



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 80/2018

PREGÃO

EDITAL Nº 39/2018

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.007.3.3.90.30 (518/F504)
03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1275/F504)
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1003/F000-1004/504)
06.02.123610010.2.016.3.3.90.30 (580/F103)
06.02.1236100.2.016.3.3.90.39 (1271/F103)
07.02.103010016.2.038.3.3.90.30 (564/F303)
07.02.103010016.2.038.3.3.90.39 (1272/F303)
08.01.082440018.2.048.3.3.90.39 (1008F/504-1273/F000)
09.01.226610020.2.063.3.3.90.30 (1012/F504)
10.01.206080019.2.061.3.3.90.39 (1325/F504)

TCE-OK

WEB-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2018/03/000846

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto PROCESSO LICITATÓRIO
Subassunto : PREGÃO
Data Protoc : 13/03/18
Requerente.: CLECIA STEILMANN WEBER
Logradouro : Miguel Procópio Kurpel

Súmula:

REQUER PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 13/03/2018

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: NEIDE MARINEZ CALDATO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

03

SOLICITAÇÃO

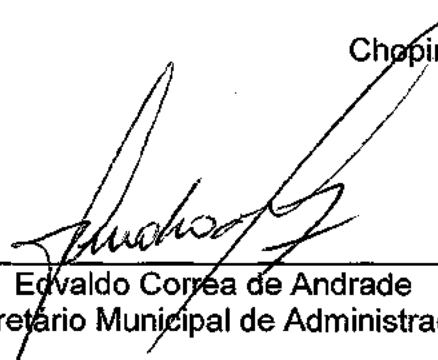
Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Material Gráfico, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 08 de março de 2017.



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560.000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais gráficos destinados a atender a demanda das escolas, Departamento de Cultura e do Departamento de Esportes tais como: Apostilas, carimbos, folders e panfletos para eventos culturais e esportivos, cartilhas, encadernações, fichas de avaliações para alunos, boletins, agendas, etc. Solicita de Vossa Senhoria parecer para a realização de processo licitatório, para que quando necessário possamos adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos desta secretaria.

Chopinzinho, 03 de janeiro de 2018.


ÉDINA ACCORSI
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Doc. N° 004/2017 de 02/01/2017

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNID	MATERIAL	QUANTIDADE
Unid	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. MODELO 18 SEC. SAÚDE	
Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. MODELO 19 SEC. SAÚDE	
Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	
Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	
Unid.	Agendas personalizadas, tamanho 26,5 x 18,5 com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color variantes e 153 páginas variantes PB em papel sulfite 75g. Capa e contracapa dura plastificada 4 x 0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), com saída em ctp. Sec. De Educação.	800
Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	600
Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	
Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	10
Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	
Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO ÚNICO	30
Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO ÚNICO	
Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	
Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	10
Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	10
Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	
Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	50
Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	40
Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	40
Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	
Unid	Carteirinha para clínica do Bebê, tamanho 21x15, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	

Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm.	
Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	
Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	
Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp.	
Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm	
Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00	
Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1.000
Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade	50
Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	
Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	500
Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	500
Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	
Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. MODELO 3 SEC. SAÚDE	
Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	50
Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	50
Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. MODELO ÚNICO	500
Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	200
Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	200
Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	
Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	
Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	
Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	2.000
Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	
Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	
Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	
Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	
Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas.	1.000

	TODAS SEC.	
Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	1.000
Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE.	
Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	
Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	
Unid	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. MODELO 7 SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	
Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	
Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. MODELO 8 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. MODELO 29 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. MODELO 30 SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. MODELO 31 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². MODELO 32 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². MODELO 33 SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	
Unid.	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4 PB, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor.	6.500
	Formulário hora máquina, 50x3, papel copiativo, impressão 1x0, colado, grampeado, picotado e numerado, tamanho 11x15cm.	
Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições.	
Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado	?
Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo,	

	carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	
Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	500
Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	2.000
Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	500
Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	500
Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	500
Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	500
Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	500
Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	1.000
Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.	100
Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	
Unid	Cartão, Cadastro Único, papel couche 300g, colorido, tamanho 8,5x5,5cm, laminação fosca. SEC. ASSIS. SOCIAL	
Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	2.000
Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	
	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão.	
	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão.	

Chopinzinho, 03 de janeiro de 2018.



Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos CRAS NSA e CRAS Central, CREAS, Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, desenvolve várias atividades que necessitam a confecção de material gráfico, entendendo-se que estes fazem parte da apresentação e divulgação em situações diversas, a exemplo cite-se os trabalhos da gestão, programas, projetos e campanhas.

O material gráfico também se faz necessário para que a secretaria possa manter organizado os trabalhos e o contato intersetorial governamental e não governamental. Além disso, o material gráfico ou de promoção dos serviços tem o objetivo de promover estes serviços, programas e ou projetos já desenvolvidos e possíveis atualizações.

Na maioria dos programas, projetos e demais ações desenvolvidas, tem na sua própria orientação metodológica a divulgação das atividades, o que enseja-se a garantia de serviços contratados, para o desenvolvimento gráfico.

Divulgar as ações desenvolvidas e ou melhorar os espaços públicos é importante e de direitos dos usuários dos serviços, que precisam ser esclarecidos quanto a tais ações que são na maioria das vezes de interesse e ou de direito da população, bem como, a divulgação oportuniza a transparência das ações e da utilização dos recursos públicos.

Entende-se que o material gráfico se faz de necessidade cotidiana, assim justifica-se a necessidade de contratação de empresa que elabore e forneça os serviços gráficos, devendo respeitar o processo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Gislaine Tania Galeazzi
Secretaria Municipal de Assistência Social

GISLAINE TANIA GALEAZZI

Secretaria Municipal de Assistência social

Decreto 340/2017 de 21/09/2017

Chopinzinho, 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO - PR

03 de FEV. 2018

Protocolo nº

0209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNID	MATERIAL	QUANTIDADE
Unid	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. MODELO 18 SEC. SAÚDE	
Unid	Adesivo. Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. MODELO 19 SEC. SAÚDE	
Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	2.000
Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	100
Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	
Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	
Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	30
Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	
Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO ÚNICO	500
Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO ÚNICO	
Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	03
Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	03
Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	15
Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	03
Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	03
Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	03
Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	03
Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	02
Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	02
Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	
Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	2.000
Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	2.000
Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	2.000
Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	
Unid	Carteirinha para clínica do Bebê, tamanho 21x15, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm.	
Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	500
Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel	750

	couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	
Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp.	1.000
Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm	
Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00	1.500
Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	400
Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade	
Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	
Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	700
Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	70
Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	70
Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. MODELO 3 SEC. SAÚDE	
Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	100
Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	150
Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. MODELO ÚNICO	200
Unid	Envelope officio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	500
Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	500
Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	500
Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	
Bloco	Ficha Clínica Simplificada -- Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	
Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	
Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	
Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	
Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	
Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	
Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	2.000
Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	1.500
Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escafa, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	2.500
Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	1.500

Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	1.500
Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE.	
Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	
Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	
Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. MODELO 7 SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	50
Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	150
Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4, papel sulfite 75g. MODELO 8 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. MODELO 29 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. MODELO 30 SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. MODELO 31 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². MODELO 32 SEC. SAÚDE	
Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². MODELO 33 SEC. SAÚDE	
Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	
Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4 PB, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor.	
Bloco	Formulário hora máquina, 50x3, papel copiativo, impressão 1x0, colado, grampeado, picotado e numerado, tamanho 11x15cm.	
Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	1.000
Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	750
Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições.	
Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado	4.000
Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	
Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	1.000
Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	1.000
Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	1.000

Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	1.000
Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	1.000
Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	1.000
Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	1.000
Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	1.000
Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.	1.000
Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	
Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	5.000
Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, papel cartolina 180g/m², frente e verso, estilo livreto, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	6.000
Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	
Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	
	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão.	
	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão.	
Unid.	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, varias cores – SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500
Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000
Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSISTENCIA SOCIAL	3.000
Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, frente e verso, papel sulfite A-4 150g, tamanho A-4, jogo com 01 folha, impressão colorida. SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000
Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x08cm, papel sulfite A-4 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida.	6.000

Gislaine
Gislaine Tania Galeazzi
 Secretária Municipal de Assistência Social
 20/09/2017



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Aquisição/Confecção de Materiais Gráficos, para a execução e o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e assim garantir a eficiência e eficácia da mesma, fazem-se necessárias as aquisições dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	MATERIAL	AGRI
5	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	10
40	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couchê 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	100
44	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	30
61	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x0. SEC. AGRICULTURA	5000
76	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	50
77	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	20
84	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	10
97	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	24000
106	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	2500

Chopinzinho, 07 de março 2018.


Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Aquisição/Confecção de Materiais Gráficos, para a execução e o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas às secretarias da administração pública e assim garantir a eficiência e eficácia das mesmas, fazem-se necessárias as aquisições de todos os itens relacionados no termo de referencia.

Tendo em vista o atendimento das demandas da Secretaria de Administração; Finanças; Viação e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, como também da Procuradoria Municipal, solicitam-se os materiais e quantidades abaixo relacionados:

ITEM	UNID	MATERIAL	ADM
5	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	80
9	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	500
11	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	10
12	Unid	Capa e contracapa carne do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	8500
13	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	5000
14	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	3000
15	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	15
16	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	15
17	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	15
18	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	15
19	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	15
20	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	15
21	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	15
22	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	8
23	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	8
25	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	10000
26	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	1000
27	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	1500
28	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	1000
36	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. SEC. ADM	1500
37	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1000
38	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	1000
39	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	1000
42	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1000
43	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. SEC ADM	1000
45	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	600
46	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	100
47	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	100



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

49	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	20
50	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	40
51	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	500
52	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	2000
53	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1500
54	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1500
67	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	7000
68	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	8500
69	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	8000
70	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	8000
71	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	6000
73	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	400
74	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	500
76	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	
78	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	500
79	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	300
84	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	50
85	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	30
89	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	600
95	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couche 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	15000
96	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. SEC. ADM	6000
98	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	6500
99	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	7000
100	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	3500
101	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	5500
102	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	6500
103	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	7500
104	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	8500
105	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	20000
115	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	10
116	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	10
117	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	10

Chopinzinho, 07 de março 2018.

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

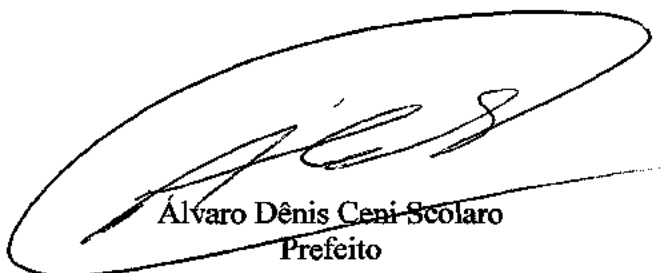
DATA: 13/03/2018

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Recebido a solicitação para Aquisição de Material Gráfico, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 846/2018, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.



Alvaro Dênis Ceni-Scolaro
Prefeito



18

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da aquisição de envelopes, papel timbrado, carimbos, cartão SUS, receituário, papel comum, formulários em geral e material gráfico para divulgação das Campanhas e Programas do Ministério da Saúde a serem realizados através da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os materiais serão utilizados para manutenção das Unidades Básicas de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Frei Vito, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Mato Branco, Santa Inês, Volta do Luciano, Santa Maria, Gramados, São Francisco, São Luiz, Centro de Reabilitação Psicossocial André Meneguzzi – CAPS, Clínica Municipal de Fisioterapia e Academia Municipal de Saúde.

Considerando que a divulgação de diversas campanhas, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados. Anexa tabela com a quantidade a ser utilizada em um período de 12 (doze) meses.

Fontes: 303, 495, 496 e 497.

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 03 de janeiro de 2018.



19

Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNID.	MATERIAL	QUANTIDADE
Unid.	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. MODELO 18 SEC. SAÚDE	6000
Unid.	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. MODELO 19 SEC. SAÚDE	6000
Unid.	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	
Unid.	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	
Unid.	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	
Unid.	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	1000
Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	
Unid.	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	20
Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	
Unid.	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m ² , tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO ÚNICO	
Unid.	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m ² , tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vinhos para dobrar, na cor verde. MODELO ÚNICO	
Unid.	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	5
Unid.	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	1
Unid.	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	1
Unid.	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	
Unid.	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	50
Unid.	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	50
Unid.	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	50
Unid.	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	1000
Unid.	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão 1 cor. SEC. SAÚDE MODELO EM ANEXO	5000
Unid.	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão colorida. SEC. SAÚDE	1500



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê, tamanho 21x15, papel cartolina 180g/m ² , impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	
Unid.	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm.	
Unid.	Cartilhas Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida MODELO EM ANEXO	1500
Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, frente e verso 5 folhas, tamanho 15X11 papel CARTOLINA. MODELO EM ANEXO	1500
Unid.	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1500
Unid.	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	1500
Unid.	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp.	
Unid.	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da página 14x19cm	
Unid.	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00	
Unid.	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	
Unid.	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade	
Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	
Unid.	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	200
Unid.	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	180
Unid.	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	
Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m ² , tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. MODELO 3 SEC. SAÚDE	1000
Unid.	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	
Unid.	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	15
Unid.	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. MODELO ÚNICO	2000
Unid.	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1000
Unid.	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1000
Unid.	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1000
Unid.	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	5000
Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	60
Unid.	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	
Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	500
Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	10
Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	100



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

21

Secretaria de Saúde

Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	500
Unid.	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	1000
Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	20
Unid.	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid.	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	500
Unid..	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	500
Unid..	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	500
Unid.	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE.	500
Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m ² , impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	
Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m ² , impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	
Unid.	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m ² . SEC. SAÚDE	1000
Unid.	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unid.ade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m ² . SEC. SAÚDE	500
Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	30
Unid.	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m ² , tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. MODELO 7 SEC. SAÚDE	6000
Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m ² , tamanho 23,5x17,5cm, impressão 01 cor. MODELO EM ANEXO	2000
Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	30
Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	2
Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. MODELO 8 SEC. SAÚDE	500
Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. MODELO 29 SEC. SAÚDE	6000
Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. MODELO 30 SEC. SAÚDE	5000
Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. MODELO 31 SEC. SAÚDE	30
Unid.	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m ² . MODELO 32 SEC. SAÚDE	1000
Unid.	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m ² . MODELO 33 SEC. SAÚDE	1000



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

22

Secretaria de Saúde

Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	
	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4 PB, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor.	
	Formulário hora máquina, 50x3, papel copiativo, impressão 1x0, colado, grampeado, picotado e numerado, tamanho 11x15cm.	
Unid.	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid.	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	
Unid.	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições.	
Unid.	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado	
Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	
Unid.	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	2000
Unid.	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	
Unid.	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	5000
Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	3000
Unid.	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	2000
Unid.	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	1000
Unid.	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	
Unid.	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	5000
Unid.	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.	100
Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	50
Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	2000
Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	100
Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	30
Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	30
Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	50
Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	100
Unid.	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	
Unid.	Cartão, Cadastro Único, papel couche 300g, colorido, tamanho 8,5x5,5cm, laminação fosca. SEC. ASSIS. SOCIAL	
Unid.	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	
Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	
Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	
	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão.	
	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão.	

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 03 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Controle de Aprazamento Imunizações

Prontuário n° _____

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

VACINAS DOSES	B.C.G	Hepatite B	VIP	Pentavalente	Meningocócica C	V.T.V	D.P.T	Pneumocócica 10	Febre Amarela	Rotavírus
1ª										
2ª										
3ª										
Reforço										

Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial

Nome: _____

Idade: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Médico: _____

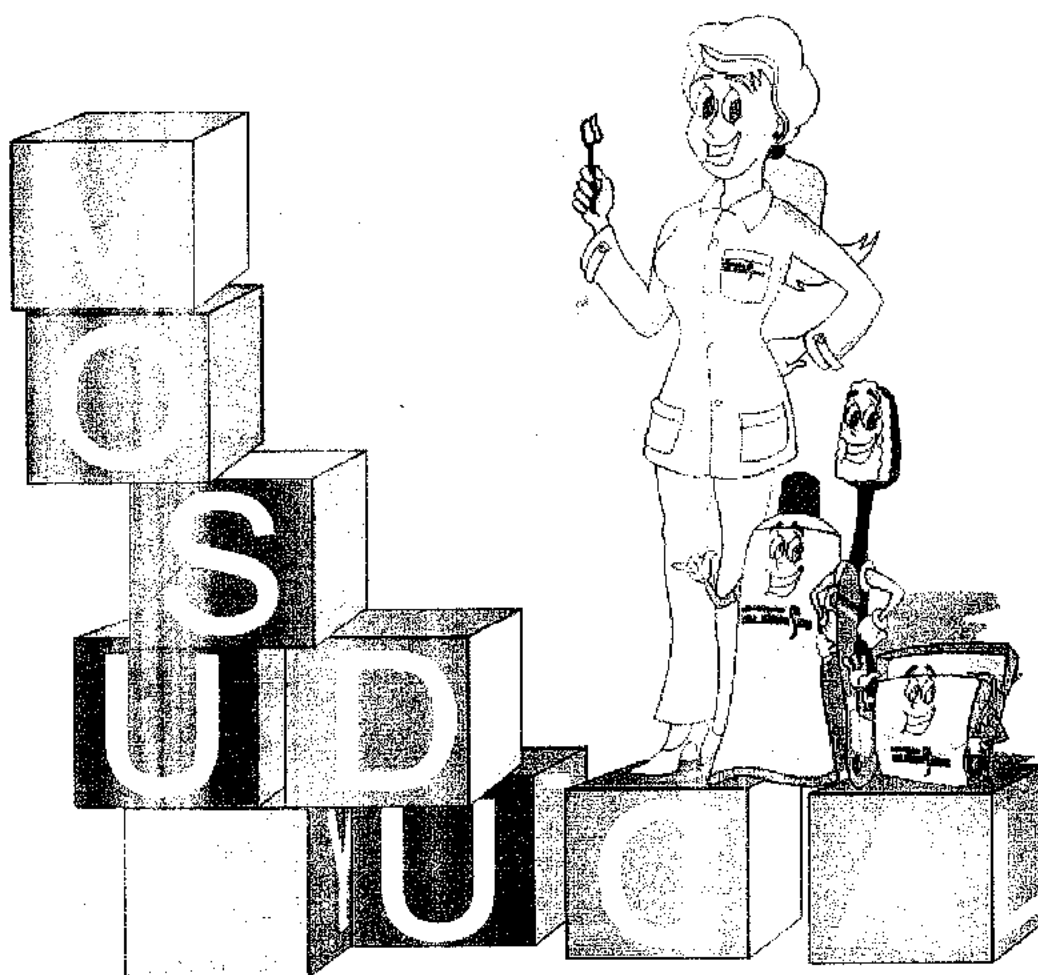
- * Você também tem um papel a cumprir para tomar o tratamento ainda mais eficaz. Sua colaboração é muito importante.
- * Quando a hipertensão é tratada corretamente e a tempo, é possível prevenir o aparecimento de complicações graves no coração, no cérebro, nos rins, nos olhos e nas artérias. Isso pode prolongar a sua vida.
- * É importante que você tome corretamente seu remédio.
- * Não interrompa o tratamento sem autorização do médico.
- * Controle periodicamente sua pressão arterial.
- * Diminua o sal nos seus alimentos.
- * Deixe de fumar.
- * Controle seu peso. A obesidade sobrecarrega o coração.
- * Evite alimentos ricos em gorduras. Eles contêm grandes quantidades de colesterol, que é prejudicial à saúde.
- * Evite a tensão. Enfrente melhor a sua vida.
- * Evite e/ou abandone o uso de bebidas alcoólicas.
- Faça exercícios físicos sob orientação médica.

[illegible]

Dr^a Mônica Savariz

Guia de Orientação

Saúde Bucal nos
primeiros anos de vida



Alterações desta capa:

No lugar que está Dr^a Mônica Savariz, colocar Secretaria Municipal de Chopinzinho (LOGO) + a escrita CARTEIRA DE SAÚDE BUCAL DA CRIANÇA

Nos quadrados com as letras, escrever: CLÍNICA DO BEBÊ

Olá Papai e mamãe,

Quando você cuidar da saúde bucal de seu filho nos primeiros anos de vida, você estará prevenindo problemas futuros e aumentando o sorriso de seu filho.

Quando você ensina regras de higiene bucal desde cedo, fora da consulta odontológica, o prazeroso e agradável desde bebê prepara seu filho para a consulta, fazendo-o entender que está lá para obter um bom cuidado bucal e algo positivo, passe isso a ele. Ensine seu filho a gostar de alimentos saudáveis. Dê bom exemplo a ele desde cedo. Cuide de sua saúde bucal.

Dados do Bebê

Nome: _____

Idade: _____ meses

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Grupo Sanguíneo: _____

Telefone: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Dentista: _____

Telefone Dentista: _____

Médico Pediatra: _____

Telefone do Médico Pediatra: _____



Dados do bebê: colocar estes dados

Nome: _____

Data do nascimento: ____/____/____ SUS: _____ Cód: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estratificação de risco bucal:

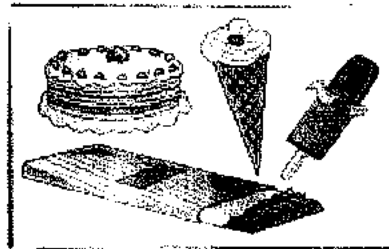
() Baixo Risco () Médio Risco () Alto Risco

Dicas da Dr^a Mônica



1 - Quanto a alimentação

- O leite materno é o único alimento que o bebê precisa nos primeiros seis meses de vida;
- Após os seis meses de idade, uma alimentação variada e colorida garante os nutrientes que o bebê precisa. Na impossibilidade de continuar amamentando no peito, use o copo não a mamadeira;
- Quando aparecerem os primeiros dentinhos (mais ou menos aos 6 meses de idade), um bebê sadio já dorme a noite inteira, sem necessidade de acordar para mamar;
- Evite dar doces ao seu bebê. Evite pôr açúcar ou mel no leite e nos sucos, pois podem causar cárie;
- Se a criança chupar pirulito e balas, ou comer chocolate e bolacha, lave a boca e escove os dentinhos em seguida;
- Alimentos recomendados para uma boa saúde bucal são os mesmos aconselhados para se manter uma boa saúde geral;
- A amamentação é muito importante para o desenvolvimento da face do bebê;
- Evite dar mamadeira e chupeta para o bebê, prevenindo problemas de cárie, de dentes tortos e de respiração bucal;
- Retire o uso de chupeta e mamadeira até os 2 anos de idade;
- Estimule o bebê a mastigar dos dois lados da boca, para um bom crescimento da face.



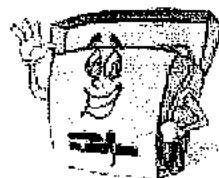
Alimentos que contêm muito açúcar são prejudiciais aos dentes.



No primeiro balão colocar somente Dicas do dentista

Tirar este último quadradinho (guia de orientação.....)

1 -

Alimentação Materna**1.1 Alimentação Materna Exclusiva**

Deve ser realizado até os seis meses de idade (sem água, chá, ou qualquer outro tipo de alimento), de acordo com o Ministério da Saúde, UNICEF, Organização Mundial de Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatría.

1.2 Alimentação Materna Complementada**1.2.1 Alimentos Complementares**

A partir dos seis meses de idade inicia-se a introdução de água tratada, filtrada ou fervida e dos chamados alimentos complementares: no almoço, legumes com consistência de purê e frutas como sobremesa, na forma de suco ou de papa, e mingau de cereais ou fruta no lanche.

1.2.2 Sugestão do Cardápio

1ª refeição: leite materno;

Demais refeições:

- 9:00 horas: todas as frutas, mas costuma-se iniciar com maçã e banana maçã;

- 11:00 horas: almoço – papa de legumes;

- 13:00 ou 14:00 horas: leite materno;

- 15:00 ou 16:00 horas: lanche – mingau de cereais ou repete-se a fruta;

- 17:00 ou 18:00 horas: leite materno;

- 20:00 ou 21:00 horas: leite materno.

OBS: Os horários são flexíveis, devendo-se respeitar a vontade da criança.

1.2.3 Preparo dos Alimentos Complementares

No preparo da papa salgada recomenda-se que os legumes sejam bem lavados e colocados para cozinhar com pouca água e pouco sal. Pode-se acrescentar aos legumes caldo de carnes frescas ou de fígado, evitando o uso de temperos industrializados. Após o preparo, acrescentar uma colher de chá de óleo de soja. À medida que a criança vai se acostumando com a papa, orientar a mãe para introduzir legumes diferentes e sempre um de cada vez. Os alimentos devem ser amassados com o garfo para obter a consistência de purê e nunca liquidificados.

As frutas oferecidas em forma de sucos e de papas (amassadas com o garfo ou raspadas com colher) não devem ser adoçadas com açúcar ou adoçantes, pois já tem açúcar natural a frutose.

1.2.4 Segunda Grande Refeição

Após o 7º mês, introduz-se o jantar diminuindo uma refeição de leite materno.

1.2.5 Alimentação Semelhante à da Família

Entre os dez doze meses de vida, os alimentos preparados para a refeição da família como arroz, feijão, cozidos de carne ou legumes podem ser oferecidos à criança. Os alimentos devem estar levemente amassados, procurando deixar pedaços mais inteiros ou desfiados e que não sejam preparados com muito sal, óleo ou com condimentos picantes.

É importante oferecer diferentes alimentos ao longo do dia, para estimular o consumo diário de frutas, verduras e legumes nas refeições.



1.2.6 Atitudes Educativas para a Formação de Bons Hábitos Alimentares

A criança não deve "experimental" todos os alimentos consumidos pelo restante da família como iogurte industrializado, macarrão instantâneo, frituras, salgadinhos, refrigerantes ou bebidas alcoólicas, café, enlatados e guloseimas. Nestas situações procurar oferecer à criança frutas, sucos naturais ou cereais. Membros da família devem ser orientados a não oferecer doces, sorvetes ou refrigerantes à criança. É importante que aqueles que participam das refeições diárias estejam conscientes de que uma alimentação saudável deve ser mantida por todos, na medida do possível. Os alimentos e o tipo de preparação sugerida para a criança, devem ser apresentados à mesa a toda família, pois em pouco tempo a criança estará copiando os hábitos alimentares praticados em casa.

1.2.7 O Desmame Deverá Ocorrer de Forma Lenta e Gradativa a Partir do 5º Mês de Idade

Após o quarto mês de idade o bebê não deve estar mamando de madrugada.

2.

Aleitamento Artificial



2.1 Fórmulas Infantis

Somente se orienta fórmulas infantis, apropriadas a cada faixa etária, quando não é possível a prática do aleitamento materno. A contra-indicação médica para a prática do aleitamento materno ocorre em casos de algumas doenças infecciosas específicas e doenças mentais da mãe.

2.1.1 Ingestões das Fórmulas Infantis

A ingestão das fórmulas infantis deve ser realizada preferencialmente por meio de copos e quando não for possível por meio de mamadeira. Não é necessária a introdução de mucilagem (mucilagens de cereais, maisena, aveia, etc.). Não se recomenda adição de adoçantes e/ou açúcar.

2.1.2 Aleitamento Artificial como Complementação do Aleitamento Materno

Nos primeiros 6 meses de vida, se houver necessidade de complementação do aleitamento materno com aleitamento artificial, é contra-indicado o uso da mamadeira. Sempre que for necessária a complementação deve ser feita com o uso do colherão.

2.1.3 Leite de Vaca no Aleitamento Artificial

O leite de vaca não é aconselhável para lactentes antes de um ano de idade, pois em 40 % dos casos provoca alergias, micro-hemorragias, podendo ocasionar anemia.

2.2 Uso da Mamadeira

Não se recomenda o uso da mamadeira, mas se utilizada deve ser limitada ao primeiro ano de vida.

2.2.1 Mamadeira como Veículo para Líquidos

O uso da mamadeira deve ser limitado apenas como veículo para o aleitamento artificial. Outros líquidos como água, suco, chá, devem ser oferecidos no copo.

2.2.2 Mamadeira Associada ao Horário do Sono

O uso da mamadeira não deve ser associado com o horário que a criança dorme e nem durante o sono.

3 -

Chupeta



Não se recomenda o uso de chupeta, pois o aleitamento materno supre todas as necessidades da fase oral, mas se utilizada deve ser limitada até os 16 meses de idade. Dê preferência a chupeta ortodôntica.



Alimentos com
Potencial Carogênico

- 4

4.1 Açúcar

Deve-se limitar a utilização do açúcar dos dois primeiros anos de vida. Recomenda-se seguir a "Orientação dos 10 passos para a alimentação saudável da criança menor de 2 anos", publicado pelo Ministério da Saúde/OPS, no Guia Alimentar, 2002.

4.2 Mel

O uso do mel não é indicado para bebês até dois anos de idade, pois pode causar botulismo, alergias e por ser carogênico.

5 -

Escovação dos Dentes

5.1 Higiene Bucal

Após a erupção do primeiro dente, deve-se iniciar a higienização buco-dentária do bebê com gaze, tecido macio umedecido ou dedeiras de borracha ou silicone, 2 a 3 vezes ao dia. Nessa fase a mãe já deve estar orientada e preparada para realizar a higienização bucal, não deixando, jamais, a criança dormir com a boca suja.

5.2 Início do Uso de Escova Dental

A escova dental deverá ser introduzida por volta dos 14 meses de idade, época que corresponde à erupção do primeiro molar decíduo.

5.3 Início do Uso do Fio Dental

Os pais/responsáveis devem iniciar o uso do fio dental na criança quando houver contato entre os dentes.

5.4 Quem deve Realizar a Escovação e o Uso do Fio Dental

Os pais ou responsáveis devem realizar a escovação dental e o uso do fio dental na criança até que a mesma apresente coordenação motora adequada para efetuar esses procedimentos. A partir desse momento até a adolescência é necessária a complementação e/ou supervisão dos pais/responsáveis.

5.5 Escova Dental Infantil

Deve apresentar boa empunhadura, e os dentes macios com extremidades arredondadas e tamanho compatível com a cavidade bucal da criança.



5.6 Creme Dental

Não se recomenda o uso de creme dental fluoretado em crianças abaixo de 24 meses de idade. Entre 3 a 6 anos de idade, indica-se o creme dental com concentração reduzida de flúor -- 500 ppm. A quantidade de creme dental utilizada deve ser pequena.



Recomendação para Saúde Bucal nos Primeiros Anos de Vida
Clínica Odontológica Drª Mônica Savariz

Retirar: guia de orientação.... do final

Alterar a escrita do item 5.6 para: Recomenda-se o uso de creme dental fluoretado em concentração entre 1000 e 1500 ppm. A quantidade deve ser pequena, equivalente a um grão de arroz. A escovação precisa ser realizada sempre com a supervisão dos pais.

3 - Levando ao uso do flúor



- Coloque 4 gotas de flúor em cada ponta do cotonete;
- Esfregue todos os dentes superiores com a ponta do cotonete;
- Com a outra ponta, faça o mesmo com os dentes inferiores;
- Aplique o flúor 2 vezes ao dia, de manhã e à noite, após a limpeza dos dentes e da boca.

OBS: A prescrição do flúor será feita pelo(a) dentista(o) que cuida do seu filho

4 - Sacando os hábitos

Acárie é uma doença transmissível e infecciosa, por isso evite:

- Beijar seu filho diretamente na boca;
- Soprar o alimento para esfriá-lo;
- Provar o alimento antes de colocar à boca do bebê.

Não espere nascer os dentes do seu filho para levá-lo à primeira consulta ao dentista. Você receberá as orientações que necessita.

É uma responsabilidade dos pais cuidar com os dentes do seu filho.



Atendimento Especializado em Odontologia Infantil nos Primeiros Anos de Vida
Clínica Odontológica Dr. Mônica Savaris

NUMERO 3 – Escrever somente: A PRESCRIÇÃO DO FLUOR DEVER SER SOMENTE PELO CIRURGIÃO DENTISTA SE ESTE FOR NECESSÁRIO. (o desenho do bebê deixa)

No ultimo quadradinho, tirar o Guia de orientação....

Fórmulario de Acompanhamento dos Pais e Dentista

EXAME DENTAL

Entrada (idade em meses)

51	61	71	81
52	62	72	82
53	63	73	83
54	64	74	84
55	65	75	85

AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL (WEIGHT)

- A: Conduta Negativa: Recusa tratamento, resistência, choro forte.
 B: Conduta Indefnida: Pequena resistência, medo, choraminga, nervosismo.
 C: Conduta Satisfatória: Adaptação cautelosa, reserva ao tratamento, relutância.
 D: Conduta Positiva: Bom relacionamento, sem medo, interesse no tratamento.

Data				
Conduta				
Data				
Conduta				
Data				
Conduta				
Data				
Conduta				



Tirar o quadradinho guia de orientação....

Deixar até onde faz a descrição da avaliação psicossocial (letras A, B, C, D)

Colocar a seguinte tabelas após:

Data: _____

Conduta: _____

Risco cárie: _____ Higiene: _____

Observações: _____

Orientações aos pais:

Colocar 2" 7" espaços nestes para descrição dos atendimentos

Tamanho: 15x11

Capa:

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

**CARTÃO DE CONTROLE
DA SAÚDE MENTAL**

(ver ilustração de capa)

Chopinzinho – PR

Contra-capa:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Unidade de Saúde: _____

Este é o seu cartão de saúde mental. Nele estarão contidas todas as informações sobre seu tratamento no CAPS.

Importante: Mantenha sempre atualizado seu endereço e telefones para contato.

Traga SEMPRE seu cartão!

[illegible]

VERSO:

[illegible]

FRËNTE:

[illegible]

Verso:

MEDICAÇÃO

Importante: Leve sempre junto este cartão para retirar a medicação junto à Farmácia.

[illegible]

Frente:

[illegible]

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES IMPORTANTES
(Espaço para anotação dos profissionais de saúde)

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Frente:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Verso e ultima pagina:

Contatos:

CAPS: (46) 3242-2341

(46) 98401-3524

SMS: (46) 3242-1511

Logo caps

Logo governo Municipal

Logo secretaria de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	0,09	675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	0,30	1.800,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	33,00	6.270,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	26,00	20.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	7,90	4.740,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,08	80,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	0,15	75,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	0,30	2.550,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	0,41	2.267,30
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vinhos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	0,84	2.520,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	30,00	990,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	33,00	1.485,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	35,00	1.155,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	70,00	2.310,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	52,00	1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	54,00	1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	132,00	2.772,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	145,00	3.045,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,12	720,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	0,18	1.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	0,31	961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	0,28	1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,29	896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,16	240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,19	1.140,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

49

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	0,20	600,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,68	1.020,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	1,10	1.650,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,25	1.875,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,12	3.360,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,86	2.795,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,45	900,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	0,60	900,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	0,64	1.536,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	6,90	207,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	0,48	960,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	7,90	1.343,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50

48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,16	160,00	✓
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	49,00	8.330,00	✓
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	5,00	1.275,00	✓
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,32	1.024,00	✓
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,25	925,00	✓
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,31	992,00	✓
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,41	1.230,00	✓
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,19	950,00	✓
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,16	480,00	✓
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	4,10	246,00	✓ 15,30
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00	✓
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	90,00	✓
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	6,70	67,00	✓
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,15	750,00	✓
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,80	280,00	✓
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,38	190,00	✓
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,38	380,00	✓
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	0,62	2.480,00	✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	62,00	✓
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	3.000,00	✓
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,38	3.800,00	✓
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00	✓
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,18	1.800,00	✓
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,57	5.700,00	✓
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,58	290,00	✓
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	* 0,05	20,00	✓
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	0,30	150,00	✓
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	0,21	420,00	✓
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	7,80	390,00	✓
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	4,89	97,80	✓
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,55	275,00	✓
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,65	195,00	✓
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,20	200,00	✓
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,15	75,00	✓
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	13,00	390,00	✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

52

83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,14	84,00	✓
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	4,98	697,20	✓
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	7,80	1.419,60	✓
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,14	70,00	✓
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	600,00	✓
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	500,00	✓
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,10	710,00	✓
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,98	179,40	✓
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	✓
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	✓
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	300,00	✓
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	187,50	✓
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,08	16.200,00	✓
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,08	800,00	✓
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,49	11.760,00	✓
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,15	1.500,00	✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

53

99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,30	3.000,00	✓
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	2.500,00	✓
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,21	2.100,00	✓
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00	✓
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00	✓
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,28	2.800,00	✓
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,10	2.700,00	✓
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	3,90	9.750,00	✓
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	1,10	1.320,00	✓
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	3,85	192,50	✓
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,25	12.500,00	✓
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	2,95	295,00	✓
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00	✓
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00	✓
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	5,50	275,00	7,60 fl. 64
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,80	480,00	✓
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	2,80	28,00	13,50 fl. 98
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00	✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

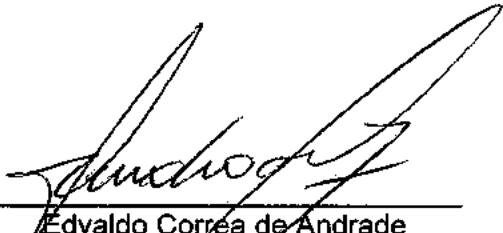
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$				208.324,10	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração; Secretaria de Viação e Serviços Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social;

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS: Clecia Steilmann Weber – Chefe da Divisão de Almoxarifado – Secretaria de Administração.

Chopinzinho, 08 de março de 2018.


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: GRAFICA CHOPIM LTDA

CNPJ / CPF: 77.027.241/0001-59

Porte da Empresa: EPP

Endereço: Rua Frei Everaldo, 3769

Nome do Responsável: Carlos Giovanni Gonçalves

Telefones para contato: 46-3242-1332

Local e data: Chopinzinho, 06 de março 2018

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	0,22	
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,34	
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	0,35	
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,98	
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica); saída em ctp. TODAS SEC.	33,00	
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	26,00	
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	23,80	
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,18	
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	0,26	
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	0,42	

cf

11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	22,00	
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	0,95	
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	1,10	
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	2,20	
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	123,00	
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	45,00	
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	51,00	
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	55,00	
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	70,00	
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	110,00	
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	110,00	
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	132,00	
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	145,00	
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,21	
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	0,35	
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	3,13	
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	4,50	
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	4,60	
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,49	
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,39	
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,41	
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,23	

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	0,31	
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,68	
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 12 pagina , tamanho da pagina 15X10, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	1,63	
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,25	
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,12	
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,86	
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,71	
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	6,10	
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ----- SEC. ASSIS. SOCIAL	1,30	
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1,21	
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	6,80	
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	13,40	
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	3,62	
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	22,00	
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	47,00	
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de	49,00	

			folhas diversas. TODAS SEC.		
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	15,70	
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,65	
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,55	
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,71	
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1,29	
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,48	
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,28	
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	16,80	
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	1,48	
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,65	
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	21,00	
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,18	
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	3,20	
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,70	
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,73	
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	1,32	
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,38	
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,43	
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,29	

70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,24	
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,90	
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,98	
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM – DIV. PRO.	0,21	
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	0,33	
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	0,31	
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	10,20	
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	9,10	
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	1,60	
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	1,88	
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,39	
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,41	
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	19,50	
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,28	
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	5,60	
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x2 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	14,30	
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,30	
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,22	
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço	0,23	

			antiveterial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE		
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,25	
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	14,91	
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,33	
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,33	
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	1,90	
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	1,30	
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,73	
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,13	
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,98	
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,15	
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,30	
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,21	
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,23	
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,28	
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,25	
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	14,60	
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	2,70	
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,70	
109	20	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC.	6,40	

			SAÚDE		
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,20	
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,80	
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,80	
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,60	
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,80	
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	25,60	
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	25,60	
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	25,60	

Paulo Sérgio

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
Chopiminho - Paraná
16.560-000



EDITORA CÉU ABERTO-ME

CNPJ 28.378.991/0001-60

Avenida Iguaçu, 67 - Cx. Postal 66 - Fone (46) 3243-1479

E-mail: jornalnovohorizonte@yahoo.com.br CEP 85540-000 Mangueirinha - PR

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	0,31	
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,40	
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	0,47	
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	1,13	
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 páginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	42,00	
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color variantes e 153 páginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	26,50	
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 páginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	31,00	
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,21	
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	0,33	
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	0,54	
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	25,00	
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	1,40	
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	1,39	

14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	2,65	
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	140,00	
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	56,00	
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	68,00	
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	71,00	
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	89,00	
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	115,00	
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	143,00	
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	162,00	
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	161,00	
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,21	
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	0,44	
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	3,14	
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	4,90	
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	4,70	
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,48	
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,42	
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,61	
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Unico, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,31	
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	0,36	
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,91	

35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 12 pagina , tamanho da pagina 15X10, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	1,79	
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,40	
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,31	
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,98	
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	1,12	
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	6,40	
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	1,60	
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1,70	
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	7,10	
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	15,10	
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	3,80	
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	23,00	
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	19,45	
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,23	
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	57,00	
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	16,30	
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,80	
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,77	
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,73	

54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1,28	
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,61	
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,40	
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	16,30	
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	1,90	
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,75	
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	24,00	
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,21	
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	3,60	
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,90	
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,81	
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	1,45	
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,60	
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,62	
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,56	
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,45	
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,31	
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,88	
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,95	
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM – DIV. PRO.	0,31	
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem	0,47	

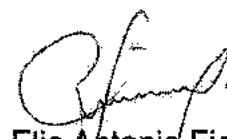
			impressão. SEC. FINANÇAS		
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	0,39	
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	12,60	
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	9,05	
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	1,64	
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	1,90	
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,47	
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,51	
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	19,80	
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,35	
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	5,80	
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x2 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	14,70	
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,37	
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,31	
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,27	
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,29	
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	15,60	
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,40	

92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,40	
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	2,10	
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	1,57	
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,80	
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,19	
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	1,21	
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,21	
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,37	
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,31	
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,27	
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,31	
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,40	
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,42	
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,31	
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logó da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	21,00	
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	2,90	
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,98	
109	20	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,25	
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,81	
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,77	
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,77	

113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,77	
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,68	
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	29,80	
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	28,90	
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	28,90	

28.378.991/0001-60

Mangueirinha, 06 de Março de 2018.

EDITORA CÉU ABERTO-MEAvenida Iguaçu, 67 - Cx. Postal 68
CEP 85540-000 - Mangueirinha - PR
Elio Antonio Fior
Diretor

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Gráfica Xago

CNPJ / CPF: 21.446.313/0001-48

Porte da Empresa: Microempresa

Endereço: Av. Getúlio Vargas

Nome do Responsável: Bruno Márcia de Medeiros

Telefones para contato: (42) 3653-1972

Local e data: Rio Bonito de Iguaçu 02/03/2018

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	0,26	
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,35	
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	0,39	
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	1,29	
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	39,00	
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	27,00	
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	34,00	
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,17	
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão 01 cor, sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	0,31	
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	0,48	

CNPJ 21.446.313/0001-48

ANTONIO L. C. OLIVEIRA
DE LAR

11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	21,00	
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	1,13	
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	1,53	
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	2,60	
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	142,00	
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	54,00	
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	62,00	
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	70,00	
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	90,00	
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	120,00	
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	160,00	
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	181,00	
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	170,00	
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,27	
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	0,41	
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	4,10	
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	4,60	
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	4,80	
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,51	
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,39	
31	1500	Unid	Carteira de planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 240g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,47	
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,28	

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,37	
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,70	
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 12 pagina, tamanho da pagina 15X10, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	1,70	
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,31	
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,27	
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,90	
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,70	
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	6,30	
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ----- SEC. ASSIS. SOCIAL	1,37	
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1,71	
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	6,90	
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	13,42	
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	3,77	
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	21,00	
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	18,68	
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento 9x13, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE ANTONIA LEONI XAVIER	0,21	
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de DE LARA ME	51,00	

			folhas diversas. TODAS SEC.		
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	15,90	
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,70	
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,61	
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,90	
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1,31	
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,47	
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,29	
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	17,10	
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	1,47	
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,70	
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	22,00	
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,19	
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	3,40	
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,81	
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,75	
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	1,37	
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,30	
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,41	
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,51	
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, colada em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,31	
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, colada em ctp. TODAS SEC.	0,27	

			Várias campanhas. TODAS SEC.		
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,89	
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,97	
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	0,27	
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	0,41	
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	0,38	
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	11,30	
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	9,80	
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	1,59	
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	1,87	
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,42	
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,49	
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	21,50	
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,31	
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	5,70	
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x2 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	14,38	
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,31	
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,29	
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,26	

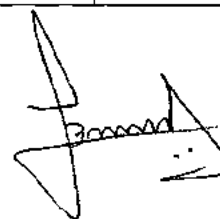
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,27	
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	14,89	
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,38	
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,38	
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	1,97	
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	1,60	
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,72	
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,17	
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	1,07	
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,18	
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,38	
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,27	
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,22	
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,27	
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,31	
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,33	
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,28	
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	17,00	
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	2,68	
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,71	
109	20	Bloco	Receituário controle especial 2 vias carbonado, impressão 1 cor, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,30	
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,13	

			SEC. SAÚDE		
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,48	
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,48	
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,80	
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	9,48	
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	27,80	
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	27,80	
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	27,80	

CNPJ 21.446.313/0001-48

ANTONIA LEONI XAVIER
DE LACERDA

AV. SALVADOR RAMILUNDO, Nº 246, SALA 02, CENTRO
CEP- 85340-000 - RIO BONITO DO IELIAQU - PR



BERZON

EDITORA GRÁFICA

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME

CNPJ / CPF: 04.261.548/0001-46

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: RUA ANTONINA N°700 CENTRO/FRANCISCO BELTRÃO-PR.

Nome do Responsável: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

Telefones para contato: (46) 3542-6296

Local e data: FRANCISCO BELTRÃO-PR. 15 DE JANEIRO DE 2018.

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	R\$ 0,09	R\$ 675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,08	R\$ 400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,20	R\$ 400,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color variantes e 153 páginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color variantes e 153 páginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 páginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logotipo		R\$ 5.340,00

04.261.548/0001-46
 CALGAN EDITORA
 GRÁFICA LTDA
 Rua Antonina, 700
 Centro - Francisco Beltrão - Paraná
 CEP: 85601-580

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04.261.548/0001-46 / INSC. EST. 90.223.933-50

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3524-6296

85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br

			município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO		
8	1000	Unid.	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, Impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,08	R\$ 80,00
9	500	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, Impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,15	R\$ 75,00
10	2000	Unid.	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
11	70	Unid.	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
12	8500	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, Impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,30	R\$ 2.550,00
13	5530	Unid.	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	R\$ 0,43	R\$ 2.377,90
14	3000	Unid.	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO		
15	23	Unid.	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
16	33	Unid.	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	R\$ 30,00	R\$ 990,00
17	45	Unid.	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
18	33	Unid.	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	R\$ 35,00	R\$ 1.115,00
19	33	Unid.	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	R\$ 72,00	R\$ 2.376,00
20	33	Unid.	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	R\$ 54,00	R\$ 1.782,00
21	33	Unid.	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	R\$ 56,00	R\$ 1.848,00
22	21	Unid.	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		
23	21	Unid.	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		
24	6000	Unid.	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x08cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,12	R\$ 720,00
25	10000	Unid.	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couchê 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700

26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 1,60	R\$ 4.960,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 1,20	R\$ 4.308,00
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 1,19	R\$ 3.677,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,19	R\$ 190,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,18	R\$ 900,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	R\$ 0,19	R\$ 285,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,20	600,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas, papel sulfite 75g, Grampeada, tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	R\$ 1,30	1.950,00
35	1500	Unid	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15x11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 1,10	1.650,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag, couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	R\$ 1,30	1.950,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	R\$ 1,20	3.600,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 0,90	2.925,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 0,45	900,00

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580

BERZON

EDITORAL GRAFICA

40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA.	R\$ 5,00	500,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00 SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,60	900,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	R\$ 1,90	4.560,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	R\$ 15,00	15.750,00
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa SEC. AGRICULTURA	R\$ 6,90	207,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4x0, color, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 0,50	1.000,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4x0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4x0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g SEC. SAUDE	R\$ 0,70	700,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	R\$ 65,00	11.050,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,35	1.120,00
52	3700	Unid	Envelope officio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,25	925,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,34	1.088,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,49	1.470,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAUDE	0,19	950,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para idosos, impressão colorida frente e verso.	0,60	1.800,00

04 261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRAFICA LTDA

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3524-5296

BERZON

EDITORA GRÁFICA

			papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC. ASSIS. SOCIAL		
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE		
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,90	1.800,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,19	95,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	8,00	80,00
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x0. SEC. AGRICULTURA	0,29	1.450,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,98	298,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,40	200,00
64	1000	Unid	Ficha N, auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,38	380,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,69	2.760,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	6,00	120,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,39	3.900,00
69	10000	Unid	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
70	10000	Unid	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,19	1.900,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,58	5.800,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vinco. Várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,60	300,00

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

 Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão Paraná

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC EST 00229836-80

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3524-6296

85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br

BERZON

EDITORA GRÁFICA

73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	0,05	20,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	0,30	150,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,21	420,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via SEC. AGRICULTURA	7,80	3,90
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	4,89	97,80
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,60	300,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,90	270,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,20	200,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	13,00	390,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,25	150,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	4,98	697,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	7,80	1.419,60
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,19	95,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	600,00

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC EST 90218236-40

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3524-6296

85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br

88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	500,00
89	7100	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB, frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,10	710,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,98	179,40
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	1,10	1.100,00
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,90	675,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couche 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,19	17.850,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote, tamanho 11x5, papel couche 170g, impressão 4x0 numerado. XXX	0,10	1.000,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,49	11.760,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,39	3.900,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,26	2.600,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escaia, papel couche liso 120 150g. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,35	3.500,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel	0,10	2.700,00

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



			sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.		
106	2600	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	3,90	9.750,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	1,10	1.320,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	5,30	265,00
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,90	13.800,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,90	490,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE		
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,98	498,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão Paraná

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC. EST. 902.882.880

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3524-6296
85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br

BERZON

EDITORIAL GRÁFICA

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 3634.176-9/SESP/PR.
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão Paraná

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ / CPF: 18.036.328/0001-23

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

**Endereço: RUA DIONÍSIO SPESSATO N° 132, NÚCLEO INDUSTRIAL ULDERÍCO SABADIN /
FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Nome do Responsável: DOUGLAS JOSÉ WAIAND

Telefones para contato: (46) 3524-7757 / (46) 99980-1717

Local e data: FRANCISCO BELTRÃO – PR, 24 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	R\$ 0,10	R\$ 750,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,10	R\$ 500,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,19	R\$ 380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		
7	600	Unid	Apóstila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 8,98	R\$ 5.388,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,10	R\$ 100,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,16	R\$ 80,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 0,36	R\$ 720,00

11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
12	8600	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	R\$ 0,41	R\$ 2.267,30
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO		
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	R\$ 33,00	R\$ 1.089,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	R\$ 36,00	R\$ 1.620,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	R\$ 78,00	R\$ 2.574,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	R\$ 52,00	R\$ 1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	R\$ 54,00	R\$ 1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x08cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 1,68	R\$ 5.208,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 1,18	R\$ 4.236,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 1,17	R\$ 3.615,30
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,22	R\$ 220,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	R\$ 0,21	R\$ 315,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,22	R\$ 660,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da página 14x19cm. XXX	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 0,98	R\$ 3.185,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 0,48	R\$ 960,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,65	R\$ 975,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00
43	1050	Unid	Chêques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	R\$ 17,88	R\$ 18.774,00
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	R\$ 6,98	R\$ 209,40
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 0,49	R\$ 980,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 8,88	R\$ 7.548,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 9,88	R\$ 1.679,60
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	R\$ 0,78	R\$ 780,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de	R\$ 64,00	R\$ 10.880,00

			folhas diversas. TODAS SEC.		
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	R\$ 5,80	R\$ 1.479,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,36	R\$ 1.152,00
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,30	R\$ 1.110,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,31	R\$ 992,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE		
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	R\$ 0,21	R\$ 105,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	R\$ 8,88	R\$ 88,80
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x0. SEC. AGRICULTURA	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	R\$ 2,97	R\$ 297,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	R\$ 0,38	R\$ 190,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,42	R\$ 420,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 6,88	R\$ 137,60
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
68	10000	Unid	Fólder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00

70	10000	Unid.	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	R\$ 0,58	R\$ 290,00
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	R\$ 0,06	R\$ 24,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,38	R\$ 190,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,28	R\$ 560,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	R\$ 7,98	R\$ 399,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	R\$ 5,08	R\$ 101,60
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,62	R\$ 310,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,98	R\$ 294,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,28	R\$ 280,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,18	R\$ 90,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	R\$ 13,88	R\$ 416,40
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,28	R\$ 168,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	R\$ 5,58	R\$ 781,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO 50 x 2	R\$ 7,98	R\$ 1.452,36
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	R\$ 0,18	R\$ 90,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	R\$ 0,11	R\$ 660,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço	R\$ 0,11	R\$ 550,00

			antiveterial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE		
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	R\$ 0,11	R\$ 781,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 6,48	R\$ 194,40
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,18	R\$ 180,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,18	R\$ 180,00
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,98	R\$ 735,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escafa, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escafa, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,28	R\$ 2.800,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	R\$ 0,11	R\$ 2.970,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	R\$ 3,98	R\$ 9.950,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 5,38	R\$ 269,00
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 100 folhas. SEC.	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00

			SAÚDE		
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 4,98	R\$ 498,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 6,88	R\$ 206,40
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 6,88	R\$ 206,40
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE		
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 5,18	R\$ 518,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	R\$ 19,38	R\$ 193,80
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	R\$ 19,38	R\$ 193,80
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	R\$ 19,38	R\$ 193,80

Total: 243.800,16 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos reais e dezesseis centavos).

Razão social: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/001-23 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

Endereço: Rua Dionísio Spessato, nº 132, Núcleo Industrial Ulderico Sabadin

Telefone: (46) 3524-7757

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 4943 Conta Corrente: 071-2

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
 Rua Dionísio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

DOUGLAS JOSÉ WALAND
 CPF Nº: 021.394.299-23
 RG Nº: 6.350.392.4

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2018

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.....

CNPJ / CPF: 07.259.843/0001-56.....

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: RUA: ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO.....

Nome do Responsável: SONIA PEDROSO AP. BEREZOVSKI.....

Telefones para contato: (42)3626-2075.....

Local e data: GUARAPUAVA- PR 08 DE MARÇO DE 2018.....

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL		
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,16	R\$ 160,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,45	R\$ 225,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 29 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 0,18	R\$ 360,00

Artes Gráficas Berezovski Ltda - ME

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Sônia Regina Pedrosa Berezovski
Sócia Administradora

merf de laen PB

11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.		
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,92	R\$ 7.820,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	R\$ 0,86	R\$ 4.755,80
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.		
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.		
17	46	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.		
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.		
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. - TODAS SEC.		
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.		
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.		
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x08cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,12	R\$ 720,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 0,31	R\$ 961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 0,28	R\$ 1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,29	R\$ 896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,12	R\$ 120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,11	R\$ 550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	R\$ 0,16	R\$ 240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura; espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,21	R\$ 630,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
35	1500	Unid	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da página 14x19cm. XXX	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 1,54	R\$ 5.005,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	R\$ 1,85	R\$ 185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00. SEC. ASSIS. SOCIAL		
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	R\$ 0,64	R\$ 1.536,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	R\$ 0,35	R\$ 367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	R\$ 8,40	R\$ 252,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	R\$ 0,48	R\$ 520,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.		
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.		
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	R\$ 0,16	R\$ 160,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes, hot-stamp na capa e quantidades de		

			folhas diversas. TODAS SEC.		
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.		
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,32	R\$ 1.024,00
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,26	R\$ 962,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,33	R\$ 1.056,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,16	R\$ 480,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia. Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE		
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 0,18	R\$ 360,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	R\$ 0,18	R\$ 140,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fs, colado. SEC. DE SAÚDE	R\$ 6,70	R\$ 67,00
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x0. SEC. AGRICULTURA	R\$ 0,15	R\$ 750,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	R\$ 2,80	R\$ 280,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	R\$ 0,98	R\$ 490,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 80,00	R\$ 800,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 4,40	R\$ 88,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
69	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00

Artes Gráficas Berezovski Ltda - ME

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Sônia Regina Pedrosa Berezovski

Sócia Administradora

maria Helena Fels

70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
71	10000	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
72	500	Unid.	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escaia, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	R\$ 0,85	R\$ 425,00
73	400	Unid.	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	R\$ 0,29	R\$ 116,00
74	500	Unid.	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,55	R\$ 275,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,23	R\$ 460,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	R\$ 11,50	R\$ 230,00
78	500	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,55	R\$ 275,00
79	300	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	R\$ 0,65	R\$ 195,00
80	1000	Unid.	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,25	R\$ 250,00
81	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,30	R\$ 150,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	R\$ 16,00	R\$ 480,00
83	600	Unid.	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 0,14	R\$ 84,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	R\$ 16,00	R\$ 2.912,00
86	500	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	R\$ 0,14	R\$ 70,00
87	6000	Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	R\$ 0,12	R\$ 720,00
88	6000	Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço	R\$ 0,13	R\$ 660,00

			antiveterina, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE		
89	7100	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	R\$ 0,26	R\$ 852,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	R\$ 12,00	R\$ 360,0
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,15	R\$ 150,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	R\$ 0,15	R\$ 150,00
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,30	R\$ 300,00
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,25	R\$ 187,50
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	R\$ 3,20	R\$ 48.000,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	R\$ 0,08	R\$ 800,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA		
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escaia, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	R\$ 0,14	R\$ 3.780,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA		
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 3,85	R\$ 192,50
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC.	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00

Artes Gráficas Berezovsky

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Sônia Regina Pedrosa Berezovsky

Sócia Administradora

Handwritten signature

			SAÚDE		
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 2,95	R\$ 295,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 8,50	R\$ 255,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 8,50	R\$ 255,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE		
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	R\$ 4,80	R\$ 480,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	R\$ 17,50	R\$ 175,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	R\$ 19,50	R\$ 195,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	R\$ 19,50	R\$ 195,00

Artes Gráficas Berezovsky Ltda - ME
 CNPJ: 07.285.943/0001-56
 Sônia Regina Pedrosa Berezovsky
 Sócia Administradora

Marykela Reis



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 08/03/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – VALOR R\$ 208.324,10.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2018, de acordo com a Lei nº 3.677/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.007.3.3.90.30 – (518) Fonte 504
 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 – (1275) Fonte 504 ✓

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1003) F: 000 ✓
 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1004) F: 504 ✓

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

09.01.226610020.2.063.3.3.90.30 (1012) F: 504 ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10.01.206080019.2.061.3.3.90.39 – (1325) Fonte 504 ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.02.123610010.2.016.3.3.90.30 – (580) Fonte 103 ✓
 06.02.123610010.2.016.3.3.90.39 – (1271) Fonte 103 ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02.103010016.2.038.3.3.90.30 – (564) Fonte 303 ✓
 07.02.103010016.2.038.3.3.90.39 – (1272) Fonte 303 ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.082440018.2.048.3.3.90.39 – (1008) Fonte 504 ✓
 08.01.082440018.2.048.3.3.90.39 – (1273) Fonte 000 ✓

Atenciosamente,


 RODRIGO JAZYNSKI
 Contabilidade


 LUCIANI MONTEIRO CENCI
 Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

100

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 13/03/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à Aquisição de Material Gráfico, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável a referida Contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,


Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
CHOPINZINHO

PARANÁ

101

DECRETO Nº 001/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

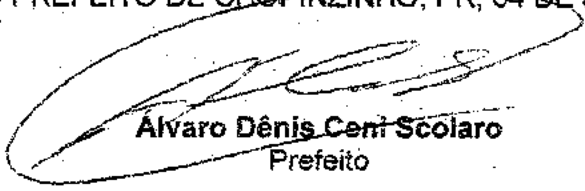
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Rubenei Meloto, CPF nº 749.571.559-68, RG nº 5.292.699-8/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5 e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2018.


Alvaro Dênis Cerri Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1518 de 08/01 /2018



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

102

DECRETO Nº 004/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

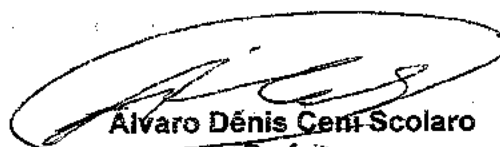
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, e a Sra. Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2018.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR e Neide Martinez Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2018.


Alvaro Dénis Centi Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1519 de 09/01/2018

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 846/2018 e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06, Decreto Municipal nº 151/2013, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de abril de 2018.



Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 80/2018.

PREGÃO

EDITAL Nº --/2018 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 1/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA ____ DE _____ DE 2018.

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: ____ (_____) HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade das mesmas, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo 8 – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>) (Print da tela).

4.4 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) (Print da tela).

4.5 - Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as empresas interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante*. (conforme modelo em anexo).

4.5.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item 4.5, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis nº 123/2006 e nº 147/2014.

4.5.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.6 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de enquadramento e demais comprovantes, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.7 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada dos documentos comprobatórios, a Declaração de enquadramento e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

demaís documentos comprobatórios, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.8 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:

5.2.1 - Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:

a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;

b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;

c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;

d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).

5.3 - Não poderão participar ainda:

5.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no item 5.1, letra c.

5.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

FONE/FAX:

CNPJ:

5.4 Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) As dúvidas técnicas quanto a formulação das propostas deverão ser sanadas diretamente na Secretaria solicitante, de acordo com o indicado em cada item do Termo de Referência.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

109

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 -- DA HABILITAÇÃO

8.1.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no item 8.2.

8.1.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 – prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>

8.1.6 – Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA. —P

8.1.7 – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.8 – Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 – Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.8, também os seguintes documentos:

I – registro comercial, no caso de empresa individual.

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das MEP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 -- DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 -- SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, as Secretarias solicitantes procederão a emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

12.3 - A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 - Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Administração Municipal, nos endereços indicados na Ordem de Compra ou Nota de Empenho, em Chopinzinho-PR, com todas as despesas relativas a fretes ou qualquer outra forma de entrega.

13.3 - Os produtos passarão por verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pela Administração.

14 - DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Administração Municipal.

14.2 - Será de responsabilidade da Adjudicatária as despesas com fretes ou outra forma de entrega dos produtos.

14.3 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.4 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.5 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.6 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.7 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 - Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 - PENALIDADES



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero vírgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.

19.11 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 09 de abril de 2018.

Álvaro Dénis Ceni Scolaro
Prefeito

Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.		0,09	675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE		0,30	1.800,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		33,00	6.270,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		26,00	20.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO		7,90	4.740,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,08	80,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS		0,15	75,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO		0,18	360,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.		15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2-A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS		0,30	2.550,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO		0,41	2.267,30
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO		0,84	2.520,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

116

			UNICO			
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.		50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.		30,00	990,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.		33,00	1.485,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.		35,00	1.155,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.		70,00	2.310,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.		52,00	1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.		54,00	1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		132,00	2.772,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		145,00	3.045,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,12	720,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.		0,18	1.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.		0,31	961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.		0,28	1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.		0,29	896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,16	240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,19	1.140,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,20	600,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,68	1.020,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE		1,10	1.650,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche		1,25	1.875,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX			
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.		1,12	3.360,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.		0,86	2.795,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.		0,45	900,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA		1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = SEC. ASSIS. SOCIAL		0,60	900,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.		0,64	1.536,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0, papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX		0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA		6,90	207,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.		0,48	960,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.		6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.		7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE		0,16	160,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.		49,00	8.330,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.		5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.		0,32	1.024,00
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.		0,25	925,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.		0,31	992,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,41	1.230,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,19	950,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,16	480,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	4,10	246,00
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	90,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	6,70	67,00
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,15	750,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g - 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,80	280,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,38	190,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,38	380,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	0,62	2.480,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	62,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,38	3.800,00
69	10000	Unid.	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
70	10000	Unid.	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,18	1.800,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TO-	0,57	5.700,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			DAS SEC.			
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escaia, papel couche 115g, com 2 vinco, várias campanhas. SEC. SAÚDE		0,58	290,00
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.		0,05	20,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS		0,30	150,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE		0,21	420,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA		7,80	390,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA		4,89	97,80
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		0,55	275,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		0,65	195,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE		0,20	200,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE		0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE		13,00	390,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,14	84,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO		4,98	697,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO		7,80	1.419,60
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE		0,14	70,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço		0,10	600,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kulpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE			
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	500,00	
89	7100	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,10	710,00	
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,98	179,40	
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 lamipas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	300,00	
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	187,50	
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 páginas, tamanho da página 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,08	16.200,00	
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couchê 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,08	800,00	
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm SEC. AGRICULTURA	0,49	11.760,00	
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couchê 115g. TODAS SEC.	0,15	1.500,00	
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couchê 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,30	3.000,00	
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couchê 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	2.500,00	
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escaia, papel couchê liso L2 150g. TODAS SEC.	0,21	2.100,00	
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couchê 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00	
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couchê 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00	
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couchê 150g. TODAS SEC.	0,28	2.800,00	
105	27000	Unid	Papel timbrado, personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,10	2.700,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	3,90	9.750,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	1,10	1.320,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	3,85	192,50
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonada, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,25	12.500,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	2,95	295,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul 75g, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	5,50	275,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,80	480,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	2,80	28,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$					208.324,10

AS DÚVIDAS TÉCNICAS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER SANADAS DIRETAMENTE NA SECRETARIA SOLICITANTE, DE ACORDO COM O INDICADO EM CADA ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração.

Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Administração Municipal, nos endereços indicados na Ordem de Compra ou Nota de Empenho, em Chopinzinho-PR, com todas as despesas relativas a fretes ou qualquer outra forma de entrega.

O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

122

Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência.

Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº -/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

124

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º -/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº --/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua....., nº....., no Município....., Estado....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº..... e inscrito(a) no CPF sob nº....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavai-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de _____ nº____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) - Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ô) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) - Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ô) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

129

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____, do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número _____/2018. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado; e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através do depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procopio Korpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejara aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que confi-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

gurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralisação injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n. 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº --/2018** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, de _____ de 2018.

Município de Chopinzinho - Contratante - Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Edvaldo Correa de Andrade - Fiscal da ARP

*Anexo I da ARP nº **/2018*

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº -/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal

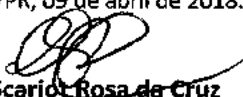
CPF:

RG:

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, às 15h04 min, recebi os presentes autos na Procuradoria Geral do Município.

Chopinzinho/PR, 09 de abril de 2018.


Cristiani Scariot Rosa da Cruz

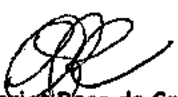
Assessora Jurídica

Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018



CONCLUSÃO

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018, faço estes autos conclusos ao, **Procurador Municipal**, Dr. Thiago de Almeida Santos, do que lavro o presente termo.


Cristiani Scariot Rosa da Cruz

Assessora Jurídica

Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018

Processo Administrativo Licitatório nº. 80/2018.

Assunto: Pregão Presencial. Registro de Preços. Aquisição Futura de Materiais Gráficos de uso contínuo.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de análise de situação fático-jurídica do Processo Administrativo Licitatório nº 80/2018, instaurado pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, objetivando a formação de registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo.

Antes de emitir o parecer jurídico, mostra-se imprescindível as seguintes adequações, informações e justificativas:

1. Às Secretarias solicitantes:

- a) justificativa específica de cada item em relação aos quantitativos necessários para atender cada Secretaria Municipal, comprovada documentalmente com base em relatórios de utilização em anos pretéritos, utilizando-se para isso relatórios de controle de estoque e outros documentos que entender pertinentes, em atenção a Recomendação Administrativa nº 02/2018 - MPPR;
- b) informe os servidores responsáveis pela elaboração dos orçamentos.

2. À Div. de Licitação e Contratos:

- a) adequação dos itens 57, 113 e 115 do Termo de Referência de acordo com o menor orçamento encontrado;

1.1.1. O procedimento licitatório deverá conter a exposição de motivos para a contratação, justificando detalhadamente a necessidade do órgão na celebração do contrato e sua importância às atividades do ente estatal. A justificativa deve ser específica, descrevendo detidamente os locais e as quantias destinadas. Em outras palavras, o documento hábil a comprová-la deverá ser elaborado apontando precisamente o local em que o material será empregado e qual a respectiva quantidade necessária para atender a demanda;

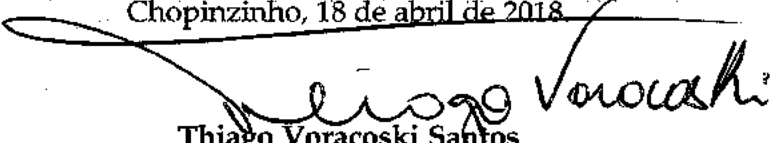
1.2. Em caso de procedimento licitatório para materiais de consumo, cuja destinação ainda não seja conhecida, a especificação do material e quantidade a ser licitada deverá ser comprovada documentalmente com base em relatórios de utilização em anos pretéritos, utilizando-se para isso relatórios de controle de estoque;

b) revisão da sequência numérica da minuta do edital de pregão e verificação de palavras repetidas na minuta da ata de registros de preços.

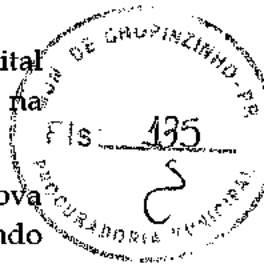
3. À Secretaria de Finanças para que providencie nova declaração de disponibilidade orçamentária, considerando o aumento nos valores do Termo de Referência;

Após, retornem para parecer.

Chopinzinho, 18 de abril de 2018


Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



REMESSA

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018, às 10 horas e 50 minutos, faço REMESSA dos presentes autos à **Divisão de Licitação e Contratos**, do que lavro o presente termo.


Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Auxiliar de Administração
Secretaria de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

137

ENCAMINHAMENTO

- I. Remeta-se a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a justificativa lavrada, nos autos do processo sob o nº 80/2018, de registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo. Para readequação do justificado no prazo de 05 (cinco) dias, devendo atender o disposto no despacho da procuradoria em anexo.

- II. Após retorne-se a justificativa devidamente adequada, à divisão de licitações para que se de andamento ao processo.

Chopinzinho, 24 de Abril de 2018.

Divisão de Licitações e Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

138

ENCAMINHAMENTO

- I. Remeta-se a Secretária Municipal de Saúde, a justificativa lavrada, nos autos do processo sob o nº 80/2018, de registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo. Para readequação do justificado no prazo de 05 (cinco) dias, devendo atender o disposto no despacho da procuradoria em anexo.
- II. Após retorne-se a justificativa devidamente adequada, à divisão de licitações para que se de andamento ao processo.

Chopinzinho, 24 de Abril de 2018.

Divisão de Licitações e Contratos

Recebido



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

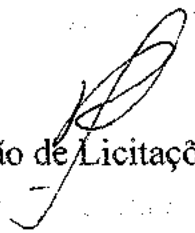
Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

139

ENCAMINHAMENTO

- I. Remeta-se a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a justificativa lavrada, nos autos do processo sob o nº 80/2018, de registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo. Para readequação do justificado no prazo de 05 (cinco) dias, devendo atender o disposto no despacho da procuradoria em anexo.
- II. Após retorne-se a justificativa devidamente adequada, à divisão de licitações para que se de andamento ao processo.

Chopinzinho, 24 de Abril de 2018.


Divisão de Licitações e Contratos

Fernando Batel

24/04/18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

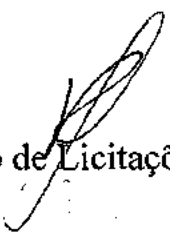
Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

140

ENCAMINHAMENTO

- I. Remeta-se a Secretária Municipal de Assistência Social, a justificativa lavrada, nos autos do processo sob o nº 80/2018, de registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo. Para readequação do justificado no prazo de 05 (cinco) dias, devendo atender o disposto no despacho da procuradoria em anexo.
- II. Após retorne-se a justificativa devidamente adequada, à divisão de licitações para que se de andamento ao processo.

Chopinzinho, 24 de Abril de 2018.


Divisão de Licitações e Contratos

Manoel
24/04/18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

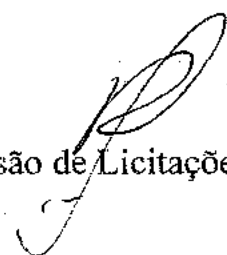
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

141

ENCAMINHAMENTO

- I. Remeta-se a Secretária Municipal de Administração, a justificativa lavrada, nos autos do processo sob o nº 80/2018, de registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo. Para readequação do justificado no prazo de 05 (cinco) dias, devendo atender o disposto no despacho da procuradoria em anexo.
- II. Após retorne-se a justificativa devidamente adequada, à divisão de licitações para que se de andamento ao processo.

Chopinzinho, 24 de Abril de 2018.


Divisão de Licitações e Contratos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RETIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado por esta procuradoria, retifica-se esta justificativa indicando a utilização do material solicitado.

"Considerando a necessidade da Aquisição/Confecção de Materiais Gráficos, para a execução e o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas às secretarias da administração pública e assim garantir a eficiência e eficácia das mesmas, fazem-se necessárias as aquisições de todos os itens relacionados no termo de referencia.

Tendo em vista o atendimento das demandas da Secretaria de Administração; Finanças; Viação e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, como também da Procuradoria Municipal, solicitam-se os materiais e quantidades abaixo relacionados:"

ITEM	UNID	MATERIAL	ADM	DESTINAÇÃO / UTILIZAÇÃO
5	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b rem papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	80	Material para possível aquisição e fornecimento para utilização de Secretários, Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões e demais Servidos, que necessitem de agendas para controle de suas atividades. Previsão para aquisição: dezembro/2018.
9	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	500	Material utilizado pela Secretaria de Finanças para registro do cadastro imobiliário, para o registro de cadastros novos, alterações por desmembramentos e ou incorporações, para transferência de imóveis. Sendo necessário um boletim novo para cada alteração realizada. Previsão para aquisição: novembro/2018.
11	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	10	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando o carimbo está em condições de uso e é necessário mudar a atribuição, designação ou responsabilidade da função, ou inutilização desgaste da borracha. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
12	Unid	Capa e contracapa carne do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	8500	Material utilizado pela Secretaria de Finanças para montagem dos carnes do IPTU, este quantitativo será utilizado para a montagem dos carnes do ano de 2019. Previsão para aquisição: fevereiro/março 2019.
13	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	5000	Material utilizado pela Secretaria de Finanças – Divisão de Contabilidade, para arquivamento de empenhos, são utilizadas cores diferentes, para distinção das secretarias. Previsão para aquisição: imediatamente após a homologação do contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

14	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	3000	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal, para montagem e arquivamento de processos, administrativos, licitações, contratos. Previsão para aquisição: imediatamente após a homologação do contrato.
15	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou por nova atribuição de função. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
16	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou por nova atribuição de função. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
17	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou por nova atribuição de função. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
18	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou por nova atribuição de função. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
19	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário, a troca por quebra. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
20	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou por nova atribuição de função. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
21	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	15	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

				de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou por nova atribuição de função. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
22	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	8	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou nova necessidade. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
23	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	8	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação pela Procuradoria Municipal, quando necessário a troca de carimbo por quebra ou nova necessidade. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
25	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	10000	Material utilizado para uso dos Secretários Municipais e Chefes de Departamento. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
26	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	1000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
27	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	1500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
28	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	1000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
36	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. SEC. ADM	1500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas de conscientização, voltados à reciclagem, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
37	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1000	Material utilizado para divulgação de programas e campanhas promovidas pela Prefeitura, de cunho informativo e educativo. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
38	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas,	1000	Material utilizado para divulgação de programas e campanhas promovidas pela



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

145
14

		tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.		Prefeitura, de cunho informativo e educativo. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
39	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	1000	Material utilizado para divulgação de programas e campanhas promovidas pela Prefeitura, de cunho informativo e educativo. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
42	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1000	Material utilizado para certificar conclusão de cursos diversos promovidos pelas Secretarias da Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
43	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. TODAS SEC.	1000	Material utilizado para formalização de premiação de eventos e programas promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
45	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	600	Material utilizado para identificação de pessoal servidores e público geral em cursos, seminários, capacitações, consultorias, laboratórios, treinamentos, etc. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido das Secretarias.
46	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	100	Material utilizado para identificação de servidores municipais em serviço, para uso em serviço. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
47	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	100	Material utilizado para identificação de servidores municipais em serviço, para uso em serviço. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
49	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	20	Serviço utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
50	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	40	Serviço utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
51	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	500	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal, para utilização no envio de correspondências. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
52	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0,	2000	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

146

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.		Finanças, pela Procuradoria Municipal, para utilização no envio de correspondências. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
53	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1500	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal, para utilização no envio de correspondências. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
54	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	1500	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal, para utilização no envio de correspondências. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
67	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	7000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
68	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	8500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
69	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	8000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
70	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	8000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
71	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	6000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
73	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM – DIV. PRO.	400	Material utilizado pela Divisão de Planejamento e Projetos para impressão de projetos. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
74	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	500	Material utilizado pela Secretaria de Finanças para impressão/reimpressão das fichas de cadastros e alterações de dados das empresas para alvarás de funcionamento. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
78	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m²,	500	Material utilizado pela Secretaria de Finanças, para impressão e reimpressão dos alvarás de funcionamento definitivos.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

147



		impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
79	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	300	Material utilizado pela Secretaria de Finanças, para impressão de alvarás provisórios (funcionamento ou licença). Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
84	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	50	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Viação, para uso no abastecimento dos veículos, em cada ordem são anotados a placa do veículo, a quilometragem e a quantidade de combustível para o controle do frotas. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
85	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. MODELO ÚNICO	30	Material utilizado pela Secretaria de Viação, para autorização de compras. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
89	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	600	Material utilizado pela Divisão de Recursos humanos quando da elaboração/aplicação de processos seletivos, para contratação de menores aprendizes, estagiários ou professores temporários. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
95	Unid	Informativo municipal com 20 páginas, tamanho da página 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	15000	Material utilizado pela Administração /Gabinete para manter a população informada sobre as ações governamentais tomadas: prestações de contas, obras realizadas, obras em execução, projetos para execução, etc. Previsão para aquisição: três tiragens, com de intervalo de 3 a 4 meses.
96	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. SEC. ADM	6000	Material utilizado para eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
98	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	6500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
99	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	7000	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
100	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	3500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

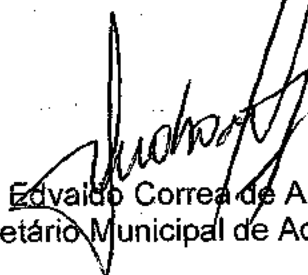
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

101	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	5500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
102	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	6500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
103	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	7500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
104	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	8500	Material utilizado para divulgação de eventos, campanhas e iniciativas, promovidos pela Prefeitura Municipal. Previsão para aquisição: a qualquer tempo a pedido.
105	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC. 20000 unidades equivalem a 40 resmas	20000	Material utilizado por todas as Divisões das Secretarias de Administração e de Finanças, pela Procuradoria Municipal, para impressão de documentos oficiais como: portarias, decretos, leis, etc. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
115	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	10	Material utilizado pela Secretaria de Finanças para registro de vistorias nas empresas, são realizadas no mínimo duas ao ano. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
116	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	10	Material utilizado pela Secretaria de Finanças para registro de infrações para terrenos sujos, obras irregulares, empresas irregulares, vendedores de rua sem licença, parques, circos. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.
117	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	10	Material utilizado pela Secretaria de Finanças para registro de vistorias em obras, são realizadas no mínimo duas ao ano. Previsão para aquisição: imediatamente após homologação do contrato.

Chopinzinho, 09 de maio 2018.


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA
E MEIO AMBIENTE**

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Novembro, 3977 - Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Aquisição/Confecção de Materiais Gráficos, para a execução e o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e assim garantir a eficiência e eficácia da mesma, fazem-se necessárias as aquisições dos itens abaixo relacionados no que segue:

- 1) 10 agendas personalizadas com brasão do Município para que cada um dos profissionais da área administrativa e os servidores da área técnica, que desenvolvem suas atividades internas e externas carregam consigo este instrumento de agendamento e atividades desenvolvidas para facilitar elaboração de relatórios posteriores e não "esquecer" compromissos assumidos.
- 2) 100 cartilhas para o Programa Mais Leite, com a previsão de atender anualmente 100 novos produtores, neste programa, esta cartilha é utilizada mensalmente, quando da visita dos técnicos em cada produtor e todas as orientações, recomendações e informações serão anotadas na mesma e vistada pelo técnico e pelo produtor concomitantemente para acompanhamento e evolução da propriedade.
- 3) 30 Blocos de controle de sanidade animal, material utilizado quando da realização dos exames de brucelose e tuberculose nos animais dos produtores, para possibilitar a cobrança dos mesmos junto aos laticínios, através da parceria com os mesmos na conta leite de produtor.
- 4) 5000 fichas de identificação de animal, instrumento necessário na identificação de cada animal que nasce em cada propriedade, para que os veterinários consigam acompanhar todos os animais nos aspectos zootécnicos, como idade de vacinas obrigatórias, aspectos reprodutivos, ganho de peso, altura enfim possibilidade de acompanhamento do animal na propriedade.
- 5) 50 blocos de formulário de controle de inseminação, com o programa de inseminação artificial de bovinos que o município desenvolve desde 1996 este instrumento permite que cada inseminador que opera os botijões criogênicos faça as anotações das doses de semem utilizadas, para qual animal foi, qual produtor, qual touro, e a data em que ocorreu a inseminação.
- 6) 10 blocos de formulário de ordem de combustível, material necessário para que cada veículo desta secretaria toda vez que for abastecer, seja possível, controlar placa do

veículo, dia do abastecimento, quilometragem, quantidade de combustível e usuário do veículo naquele momento.

- 7) 24.000 Nota fiscal de produtor. por ser um município essencialmente agrícola torna-se imprescindível o fornecimento destas notas para que cada produtor emita sua nota ao vender sua produção, pois isso confirmará a arrecadação do município que atualmente cerca de 70 % da arrecadação do município é de origem primária e estes quantitativos estão baseados na média dos últimos anos.
- 8) 2500 pastas tipo malote, para que dada a importância da nota de produtor rural para a economia do município, estaremos estimulando cada produtor a guardar todas as notas e contranotas para posterior prestação de contas junto do serviço de bloco de produtor/CAD-PRO e desta forma evita-se transtorno com perdas de notas e dificuldades ao baixar as notas no sistema.

Entendo que desta forma singular estamos conseguindo justificar plenamente a necessidade de cada item solicitado, por esta secretaria, observando que não exageros tanto nos quantitativos e muito menos no montante dos itens para que minimamente tenhamos condições de prestar um trabalho bom para a classe produtora do nosso município que reitero, gera cerca de 70 % da arrecadação municipal.



Idevaldo Peretti

Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

151

(S)

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais gráficos destinado a atender a demanda das 10 escolas municipais, dos 05 Cmeis, atendendo diariamente 2.040 crianças, contamos ainda com o Departamento de Cultura e o Departamento de Esporte conforme especificação no Plano de aplicação em anexo contendo os materiais necessários, as quantidades para cada área e o período.

Justificamos as quantidades e os materiais solicitados pois, a Secretaria desenvolve a mais de 12 anos o Proerd (Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência), uma parceria entre a Secretaria de Educação em conjunto com a Polícia Militar do Paraná, onde destina-se o material para ser trabalhado em sala de aula com alunos do Ensino Fundamental (5º anos) das escolas municipais.

Também ainda solicita formulários para as provas que são aplicadas a cada final de ano com as crianças do 1º ao 5º para avaliação da aprendizagem o IDEM (Índice de Desenvolvimento Escolar Municipal), onde os alunos são avaliados em duas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

Para esse ano a Educação planejou entregar 01 agenda (ano 2019) para cada profissional, sendo a agenda uma importante ferramenta de trabalho usada diariamente, pelos profissionais. Outras duas ferramentas de trabalho importante que a Secretaria usa são as fichas de avaliação trimestral com os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, e os boletins escolares, onde ficam registrados os níveis de aprendizagem de cada aluno, sendo um aliado importante na avaliação do desempenho escolar. O boletim permite uma análise mais objetiva das competências ministradas pela escola, sendo uma ferramenta importante tanto para o aluno quanto para seus familiares e a própria escola.

Durante o ano a secretaria desenvolve vários cursos e capacitações com os funcionários sendo necessário a certificação dos mesmos, pois, esse certificado emitido é que vai contar como experiência no currículo e como um atestado de conhecimento sobre aquele curso em específico. Essa espécie de documento é válida em esfera, Municipal e Estadual.

Também para os cursos são necessários e de grande valia que os participantes dos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

152

mesmo sejam identificados com crachás, contendo o nome completo, nome da instituição, e o nome do curso.

Também dentro de um planejamento a secretaria instituirá o uso de crachás aos seus funcionários lotados nessa secretaria, pois, o crachá é um cartão de identificação que tem por objetivo, justamente, identificar o empregado que faz parte do quadro. além do objetivo acima indicado, também possui outras funções importantes como o meio pelo qual o empregado se utiliza para fazer o registro de entrada e saída no ponto. Além disso, o seu uso traz segurança para o próprio empregado, pois a secretaria possui um quadro muito grande de pessoal, o fato de uma pessoa estar ou não portando o crachá da secretaria garantirá ou não o acesso dela a determinados setores ou a determinados ambientes das escolas.

Também faz-se necessário a aquisição de vários modelos e tipos de panfletos e folders, pois a Secretaria desenvolve vários projetos com as Nutricionistas, Psicólogas, Fonoaudióloga, procurando atender as necessidades de cada projeto.

A divulgação com folder é uma ótima forma de conscientizar as crianças da problemática apresentada e a ser trabalhada nos projetos de forma rápida, sem a necessidade de que eles precisem procurar por uma outra forma de apoio. Além disso, as crianças costumam-se a receber o material impresso, onde também pode ser dividido as aprendizagem em casa com as demais pessoas da família.

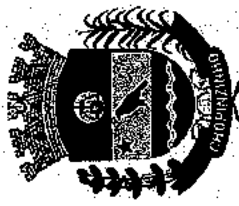
Para o bom andamento da secretaria e dos departamentos de Cultura e de Esporte, são necessários alguns matérias de expediente; como carimbos e borrachas, envelopes, folders, cartazes, papel timbrado, sendo essas quantidades estipuladas para o uso de 01 ano.

Diante do exposto acima e conforme plano de aplicação em anexo, solicitamos parecer favorável na modalidade que couber para aquisições dos materiais especificados, para o bom andamento dos trabalhos realizados.

Chopinzinho, 27 de abril de 2018.


Roseli Scolari Lorenzi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



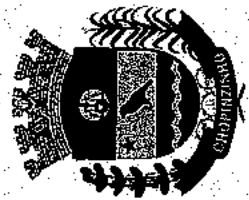
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNID	MATERIAL	QUANTIDADE	DESTINO	PERÍODO DE USO	QUANTIDADES POR LOCAL
Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiro (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	800	Agendas para professores e funcionários da educação.	SEGUNDO SEMESTRE	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do municipio, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	600	Projetos de erradicação contra drogas e bebidas, Policia Militar, nas escolas municipais ensino Fundamental	PRIMEIRO SEMESTRE	ESCOLA TASSO ESCOLA TANCREDO ESCOLA SANTIAGO ESCOLA EXC. ESCOLA VISÃO ESCOLA COSTA ESCOLA ANGÉLICA ESCOLA MÁRIO BETTEGA COLÉGIO BOM JESUS
Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	10	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	12 MESES	05 SEC. DE EDU. 03 DEP. DE ESPORTE 02 DEP. CULTURA
Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recente frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO ÚNICO	30	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01por ESCOLA



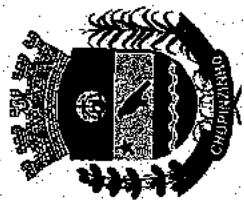
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmei	12 MESES	01 por CMEI
Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01 por ESCOLA 01 por CMEI
Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01 por ESCOLA 01 por CMEI
Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01 por ESCOLA 01 por CMEI
Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01 por ESCOLA 01 por CMEI
Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01 por ESCOLA 01 por CMEI
Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	10	Escolas e Cmeis	12 MESES	01 por ESCOLA 01 por CMEI
Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	50	Divulgação Festival Canta Terra	SEGUNDO SEMESTRE	DEP. DE CULTURA
Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	40	Divulgação projetos da	12 MESES	DEP. DE CULTURA



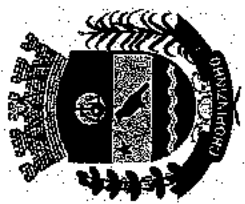
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			Cultura		
Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	40	Divulgação projetos do Esporte	12 MESES	DEP. DE ESPORTE
Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	1.000	Certificação dos cursos para professores da Sec. Da Educação	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade	50	Festival Canta Terra e Projeto e Projeto Roda da Reciclagem CTR3	SEGUNDO SEMESTRE	DEP. DE CULTURA SEC. DE EDU.
Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	500	Sec. De Educação para cursos de profissionais e professores	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	500	Sec. De Educação para	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

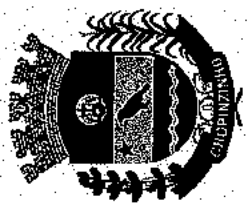
Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			identificação das 15 escolas do município.		
Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	50	Sec. De Educação e escolas	12 MESES	03 ENCADERNAÇÃO POR ESCOLA E CMEI 05 ENCADERNAÇÕES SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	50	Sec. De Educação e escolas	12 MESES	03 ENCADERNAÇÃO POR ESCOLA E CMEI 05 ENCADERNAÇÕES SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. MODELO ÚNICO	500	Sec. De Educação	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	200	Sec. De Educação	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	200	Sec. De Educação	12 MESES	SEC. DE EDUCAÇÃO
Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	2.000	Boletim escolar para alunos da		ESCOLA TASSO ESCOLA TANCREDO

85



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

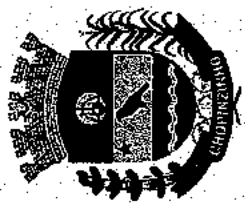
Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			rede municipal das 10 escolas	12 MESES	ESCOLA SANTIAGO ESCOLA EXC. ESCOLA VISÃO ESCOLA COSTA ESCOLA ANGÉLICA ESCOLA MÁRIO BETTEGA ESCOLA NILO
Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	1.000	Divulgação Festival Canta Terra	SEGUNDO SEMESTRE	DEP. DE CULTURA
Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	1.000	Divulgação Noite Cultural Alemã	SEGUNDO SEMESTRE	DEP. DE CULTURA
Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4 PB, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor.	6.500	Aplicação de avaliação anual IDEN, todas as escolas Municipais (provas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática).	SEGUNDO SEMESTRE	ESCOLA TASSO ESCOLA TANCREDO ESCOLA SANTIAGO ESCOLA EXC. ESCOLA VISÃO ESCOLA COSTA ESCOLA ANGÉLICA ESCOLA MÁRIO BETTEGA ESCOLA NILO
Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	500	Projeto Roda da Reciclagem	SEGUNDO SEMESTRE	ESCOLA TASSO

157



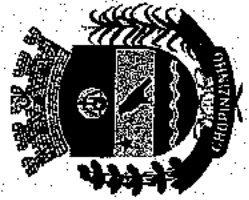
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

						ESCOLA TANCREDO ESCOLA SANTIAGO ESCOLA EXC. ESCOLA VISÃO ESCOLA COSTA ESCOLA ANGÉLICA ESCOLA MÁRIO BETTEGA ESCOLA NILO
Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	2.000	Divulgação projeto alimentação CAE e Sec. De Educação.	SEGUNDO SEMESTRE		SEC. DE EDUCAÇÃO (NUTRICIONISTAS)
Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta esca, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas.	500	Sec. De Educação Projeto Autismo	12 MESES		SEC. DE EDUCAÇÃO (PISCOLOGAS)
Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta esca, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	500	Sec. De Educação Projeto Fala	12 MESES		SEC. DE EDUCAÇÃO (FONOAUDIOLOGA)
Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g.	500	Sec. De Educação Projeto Sexualidade	12 MESES		SEC. DE EDUCAÇÃO (PISCOLOGAS)
Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g.	500	Departamento de	12 MESES		DEP. DE ESPORTE



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Unid		Esporte		(CORRIDA DE RUA)
Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m ² , impressão 4x0. TODAS SEC.	Sec. De Educação, Cultura e Esporte	1.000	500 SEC. DE EDUCAÇÃO 250 DEP. DE CULTURA 250 DEP. DE ESPORTE
Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.	Sec. De Educação, Cultura e Esporte	100	50 SEC. DE EDUCAÇÃO 25 DEP. DE CULTURA 25 DEP. ESPORTE
Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Documento de avaliação e aprendizagem dos alunos do ensino Infantil e Fundamental da escolas municipais.	2.000	ESCOLA TASSO ESCOLA TANCREDO ESCOLA SANTIAGO ESCOLA EXC. ESCOLA VISÃO ESCOLA COSTA ESCOLA ANGÉLICA ESCOLA MÁRIO BETTEGA ESCOLA NILO

CHOPINZINHO, 26 DE ABRIL DE 2018.


Roseli Scolarini Lorenzi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

159



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

160

JUSTIFICATIVA

Constitui objeto desta Licitação a aquisição de materiais gráficos de acordo com as especificações, configurações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo ao processo licitatório.

A Secretaria de Assistência Social desenvolve várias atividades através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselhos Municipais, Casa Lar e Conselho Tutelar, sendo que para tanto necessitam da confecção de materiais gráficos, pois estes fazem parte da representação e divulgação em situações diversas.

Os materiais gráficos a serem adquiridos tem como objetivo dar desenvolvimento, promoção, e possíveis atualizações dos serviços, programas e/ou projetos, campanhas prestados por esta secretaria, afim de que esta possa manter organizados os trabalhos e o contato intersetorial governamental e não governamental.

A maioria dos programas, projetos e demais ações desenvolvidas, tem na sua própria orientação metodológica a divulgação das atividades, o que enseja a garantia de serviços contratados, para o desenvolvimento gráfico.

Divulgar as ações desenvolvidas, e/ou melhorar os espaços públicos faz-se importante pois oportuniza a transparência das ações e da utilização dos recursos públicos de direito dos usuários dos serviços, serviços estes que precisam ser esclarecidos quanto as ações que são de interesse e de direito da população beneficiária.

Diante do exposto venho explicar a indispensabilidade da contratação de materiais gráficos, para que haja a melhoria e continuidade dos serviços prestados ao público beneficiário dos programas desenvolvidos por esta secretária.

Com tais prerrogativas, a Secretária Municipal de Assistência Social, apresenta a necessidade e a justificativa para que haja aquisição destes materiais, a serem utilizados nos diferentes atendimentos ao público usuário dos serviços, tendo em vista a modalidade de licitação em que se enquadrar.

Chopinzinho, 02 de maio de 2018.

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017

Gislaine Tania Galeazzi
GISLAINE TANIA GALEAZZI

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

162

MATERIAL GRAFICO - DESTINAÇÃO

IT E M	U N I D	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	DESTINAÇÃO/APLICAÇÃO
3	U n i d	Adesivos Color em plástico, 12x8 cm.	2000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas realizadas pelos Conselhos Municipais
4	U n i d	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp.	40	Utilizadas como material de apoio aos atendimentos das equipes técnicas para organização e desempenho das políticas sociais. Confeccionadas anualmente com identificação da Secretaria de Assistência Social
8	U n i d	Borracha para carimbo.	30	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
10	U n i d	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde.	300	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
12	U n i d	Carimbo automático 46045.	2	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
13	U n i d	Carimbo automático 491.	2	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
14	U n i d	Carimbo automático 4912.	12	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria, devido a rotatividade de técnicos nos cargos. Bem como Conselho Tutelar.
15	U n i d	Carimbo automático 4913.	2	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
16	U	Carimbo automático 4915.	2	Utilizado nas atividades diárias de apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

163

	ni d			administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
17	U ni d	Carimbo automático 4927.	2	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
18	U ni d	Carimbo automático 4929.	2	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
19	U ni d	Carimbo datador 4726.	1	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
20	U ni d	Carimbo datador 4729.	1	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
21	U ni d.	Cartão de visita 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes.	2000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
22	U ni d	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp.	2000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
23	U ni d	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp.	2000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
24	U ni d	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 120g, saída ctp, várias campanhas.	2000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

164



				Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
33	U ni d	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, 2 modelos, todos com dados variados.	300	Utilizado nas atividades de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria, projetos e programas de profissionalização.
35	U ni d	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos.	700	Utilizado nas atividades de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria, realizações de conferencias municipais e encontros promovidos pelos programas e projetos.
36	U ni d	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos.	70	Utilizadas como material de identificação dos profissionais nos atendimentos em campo, bem como as equipes técnicas para organização e desempenho das políticas sociais. Confeccionados anualmente com identificação da Secretaria de Assistência Social, também devido a rotatividade de profissionais nos projetos e programas.
37	U ni d	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos.	70	Utilizadas como material de identificação dos profissionais nos atendimentos em campo, bem como as equipes técnicas para organização e desempenho das políticas sociais. Confeccionados anualmente com identificação da Secretaria de Assistência Social, também devido a rotatividade de profissionais nos projetos e programas.
39	U ni d	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas.	100	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
40	U ni d	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas.	150	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais. Como os manuais, normativas dos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria.
41	U ni d	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias.	200	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
42	U ni d	Envelope ofício, tamanho 230x115mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias.	500	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
43	U ni d	Envelope personalizado, tamanho 250x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias.	500	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
44	U	Envelope personalizado,	500	Utilizado nas atividades diárias de apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

165

	ni d	tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias.		administrativas e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
58	U ni d	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco.	2000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
59	U ni d	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp.	1500	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
68	Bl o c o	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos.	50	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
69	Bl o c o	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0.	100	Utilizado nas atividades diárias de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria.
76	U ni d	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
80	U ni d	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 170g.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

166
②

				3.704/218.
81	U ni d	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
82	U ni d	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
83	U ni d	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
84	U ni d	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
85	U ni d	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

167

86	U ni d	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
87	U ni d	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0.	1000	Utilizado nas Campanhas Nacional realizadas pela secretaria como: Dia da Mulher; Dia 18 de maio; Dia 12 de junho; Dia do Idoso; Campanhas municipais realizadas pelos Conselhos Municipais e também pela secretaria de acordo com a lei municipal 3.704/218.
88	U ni d	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.	1000	Utilizado nas atividades de apoio administrativos e operacionais das políticas sociais realizado pela secretaria, realizações de conferencias municipais e encontros promovidos pelos programas e projetos.

Chopinzinho, 08 de maio de 2018.


GISLAINE TANIA GALEAZZI
Secretária Municipal de Assistência Municipal

Gislaine Tania Galeazzi
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017



Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

168

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da aquisição de material gráfico para divulgação das Campanhas e Programas do Ministério da Saúde através da Secretaria, e como por exemplo envelopes, papel timbrado, carimbos, cartão SUS, receituário, papel comum e formulários em geral, utilizados como material de expediente.

Considerando que a divulgação de diversas campanhas, além de fundamental importância, permite maior transparência, visibilidade e promoção das ações e trabalhos em saúde realizados, com o interesse público de compartilhar e aumentar o número de participantes. Anexo Calendário da Saúde e Campanhas do Ministério da Saúde.

Considerando que a aquisição dos materiais de expediente impressos, tem o objetivo de suprir as necessidades, repor e manter o estoque, tendo em vista que os materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, atender as necessidades dos demais Órgãos da Administração Municipal, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e diminuir o preço de compra dos materiais por maior demanda.

Considerando que as aquisições permitem realizar um trabalho com qualidade, eficácia e eficiência, refletindo em um melhor atendimento à população Chopinzinhense.

Considerando que o quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do Processo Licitatório nº 118/2017, Pregão Presencial nº 42/2017, com projeção da demanda atual a partir de conversa com os coordenadores dos setores, que se basearam na quantidade dos atendimentos assistências à saúde. Em anexo requisições pedidos de empenho, relatório de Consultas e Procedimentos referente ao mês de abril de 2018 e planilha com quantidade a ser utilizada em um período de 12 (doze) meses.

Fontes: 303 e 494.

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde





Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

169



Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID.	DESCRIÇÃO	LOCAL	AÇÃO EM SAÚDE	PERÍODO	QUANT UTILIZADA	QUANT ESTIMADA
Unid.	Adesivo Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores.	Estratégias Saúde da Família	Campanha Agosto Azul e Outubro Rosa	12 (DOZE) MESES	5.000	6000
Unid.	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores.	VISA	Controle de Endemias e educação em Saúde	12 (DOZE) MESES	300	6000
Unid.	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm.					
Unid.	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, 179 páginas variantes, sendo 26 páginas, color variantes e 153 páginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiro (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Gestão de Saúde	Planejamento	12 (DOZE) MESES		50
Unid.	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO					
Unid.	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos usuários	12 (DOZE) MESES		5000
Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS					
Unid.	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES		20
Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com					



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

170



Secretaria de Saúde

	visualizar nome. SEC. FINANÇAS					
Unid.	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m ² , tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm , nas cores: amarelo, azul, rosa, verde.	Faturamento	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos (Empenhos)	12 (DOZE) MESES		5000
Unid.	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m ² , tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. ÚNICO					
Unid.	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES		5
Unid.	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	5	5
Unid.	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.					
Unid.	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	10	10
Unid.	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	3	5
Unid.	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES		5
Unid.	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES		5
Unid.	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES		1
Unid.	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES		1
Unid.	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv lncalizado com vários					



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

171

	nomes. TODAS SEC.					
Unid.	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.					
Unid.	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	Estratégias da Saúde Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12 (DOZE) MESES	50	100
Unid.	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Estratégias da Saúde Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12 (DOZE) MESES		50
Unid.	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	NASF e Clínica de Fisioterapia	Reabilitação e assistência em saúde	12 (DOZE) MESES	2.000	2000
Unid.	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Estratégias da Saúde da Família	Programa de Hipertensão	12 (DOZE) MESES	5.000	10000
Unid.	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Estratégias da Saúde da Família	Programa de Planejamento Familiar	12 (DOZE) MESES	2.000	2000
Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê, tamanho 21x15, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE					
Unid.	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 14x19cm.					
Unid.	Cartilhas Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida	Odontologia	Clínica do Bebê	12 (DOZE) MESES	2.000	2000
Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, frente e verso 5 folhas, tamanho 15X11 papel CARTOLINA.	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES		3000
Unid.	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16					



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

172



Secretaria de Saúde

	páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.					
Unid.	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Estratégia Saúde Da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12 (DOZE) MESES	500	2000 →
Unid.	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp.					
Unid.	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm					
Unid.	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = 441,00					
Unid.	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	Secretaria de Saúde	Pré Conferencias e Conferencia Municipal de Saúde	12 (DOZE) MESES		300
Unid.	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade					
Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA					
Unid.	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Secretaria de Saúde	Pré Conferencias e Conferencia Municipal de Saúde	12 (DOZE) MESES		300
Unid.	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Secretaria de Saúde	Servidores	12 (DOZE) MESES	175	200 →
Unid.	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.					



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

173

Secretaria de Saúde

Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	1.000	2000	→
Unid.	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Estratégias Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12 (DOZE) MESES	15	15	
Unid.	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Estratégias Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12 (DOZE) MESES		10	
Unid.	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. ÚNICO	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	3.000	3000	
Unid.	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	2.000	2000	
Unid.	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	1.000	1000	
Bloco	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Faturamento Departamento de Assistência à Saúde	Melhoria nos Trabalhos e protocolos internos	12 (DOZE) MESES	1.800	1800	
Unid.	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	VISA	Controle de Endemias e educação em Saúde	12 (DOZE) MESES	5.000	5000	
Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, jogo com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE						
Unid.	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO						
Unid.	Ficha de estratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	500	1000	→



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

174



Secretaria de Saúde

Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fs, colado. SEC. DE SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	10	20
Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	NASF	Consulta Especializada	12 (DOZE) MESES	100	100
Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES	500	500
Unid.	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES	1.000	1000
Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	VISA	Controle de Endemias e educação em Saúde	12 (DOZE) MESES	20	50
Unid.	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.					
Unid..	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.					
Unid..	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES		500
Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES		500
Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES		500
...	Folders, Setor de	Estratégia	Programa de	12 (DOZE) MESES	500	500



Governo Municipal de CHOPINZINHO

Secretaria de Saúde

	32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE.	Família	Atenção Primária à Saúde – APSUS			
Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS					
Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS					
Unid.	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	1.000	1000
Unid.	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unid.ade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	500	500
Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Atenção Básica	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES	30	30
Unid.	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	VISA	Controle de Endemias e educação em Saúde	12 (DOZE) MESES	5.000	6000
Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 01 cor.					2000
Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. ÚNICO	Secretaria de Saúde	Veículos (Atender e desenvolver programas de saúde)	12 (DOZE) MESES	50	30
..	Formulário ordem de					



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

176

Secretaria de Saúde

	g, tamanho 24x16,5cm, impressão 4x0. ÚNICO					
Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	500	1000 →
Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	VISA	Controle de Endemias e educação em Saúde	12 (DOZE) MESES	5.000	6000 →
Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	VISA	Controle de Endemias e educação em Saúde	12 (DOZE) MESES	5.000	6000 →
Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	30	30
Unid.	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	1.000	1000
Unid.	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	CAPS	Atendimento aos Usuários	12 (DOZE) MESES	1.000	1000
Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA					
Unid.	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4 PB, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor.					
Unid.	Formulário hora máquina, 50x3, papel copiativo, impressão 1x0, colado, grampeado, picotado e					



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

177

Secretaria de Saúde

	11x15cm.					
Unid.	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.					
Unid.	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.					
Unid.	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições.	Atenção Básica NASF Clínica de Fisioterapia Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Divulgar programas, campanhas e educação em saúde	12 (DOZE) MESES	1.350	1350
Unid.	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado					
Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA					
Unid.	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES		2000
Unid.	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.					
Unid.	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES		5000
Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	12 (DOZE) MESES		3000
Unid.	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Estratégia Saúde da Família	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12 (DOZE) MESES		2000



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

178

Secretaria de Saúde

Unid.	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Atenção Básica, NASF, CAPS, Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Campanhas de ações em saúde	12 (DOZE) MESES	500	1000	→
Unid.	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.						
Unid.	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Secretaria de Saúde	Organização e padronização de documentos	12 (DOZE) MESES	5.000	5000	
Unid.	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.	Secretaria de Saúde	Pré Conferências e Conferência Municipal de Saúde	12 (DOZE) MESES	500	300	
Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	50	50	
Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, NASF, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	500	2000	→
Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, NASF, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	100	200	→
Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, NASF, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	30	30	
Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, NASF, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	30	30	
Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, NASF, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	50	50	
Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Atenção Básica, NASF, CAPS	Atendimento ao Usuários	12 (DOZE) MESES	50	100	
Unid.	Adesivo, Cadastro Único,						



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

179

	7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL					
Unid.	Cartão, Cadastro Único, papel couche 300g, colorido, tamanho 8,5x5,5cm, laminação fosca. SEC. ASSIS. SOCIAL					
Unid.	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO					
Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS					
Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS					
Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS					
Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA					
Unid.	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão.					
Unid.	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão.					

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 09 de maio de 2018.

Ministério da

Saúde

(http://portalms.saude.gov.br/)

Buscar no portal



Sistemas (http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos) | Contatos (/fale-conosco) | Comunicação e Imprensa (/comunicacao-e-imprensa) | Assessoria de Imprensa (/assessoria-de-imprensa)

MENU

2018

BUSCAR

LIMPAR



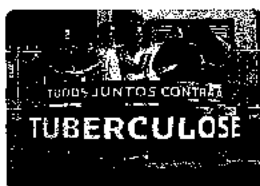
(/campanhas/43084-malaria-2018) Malária | 2018 (/campanhas/43084-malaria-2018)

Malária | 2018 Período de veiculação: 2018 Peças da campanha: Cartaz Geral Visualizar | Download Folder 15x21cm Visualizar | Download Cartaz Profissional de Saúde...

24/04/18

16h03

Campanhas da Saúde (/campanhas)



(/campanhas/42875-campanha-campanha-nacional-contr-a-tuberculose-2018) Campanha

Campanha

Nacional

Contra a

Tuberculose

2018 (/campanhas/42875-campanha-campanha-nacional-contr-a-tuberculose-2018)

Período de veiculação: 2018 Peças da campanha: Cartilha Visualizar | Download Cartaz - 46x64cm

Visualizar | Download Cartaz - Profissionais de Saúde - 46x64cm Visualizar | ...

📅 23/03/18

🕒 10h50

☰ Campanhas da Saúde (/campanhas)

181
E



(/campanhas/42745-campanha-vacinacao-contr-meningite-e-o-hpv-2018) Nova temporada de Vacinação contra a Meningite C e o HPV | 2018

(/campanhas/42745-campanha-vacinacao-contr-meningite-e-o-hpv-2018)

Período de veiculação: 2018 Peças da campanha: Banner - 1x2m Visualizar | Download Cartaz - 46x64cm Visualizar | Download Panfleto - 15x29,7cm Visualizar | Download Fundo...

📅 13/03/18

🕒 10h50

☰ Campanhas da Saúde (/campanhas)



(/campanhas/42722-campanha-vacinacao-contr-sarampo-roraima-2018) Campanha Vacinação Contra Sarampo Roraima | 2018

(/campanhas/42722-campanha-vacinacao-contr-sarampo-roraima-2018)

Período de veiculação: 2018 Peças da campanha: Outdoor - 2x1m Visualizar | Download Cartaz Visualizar | Download Spot 30' Visualizar Filme '30 Visualizar

📅 08/03/18

🕒 11h00

☰ Campanhas da Saúde (/campanhas)



☰ (/campanhas/42434-hanseníase-2018) Hanseníase | 2018 (/campanhas/42434-hanseníase-2018)

Período de veiculação: 2018 Peças da campanha: Cartaz - 64x46cm Visualizar | Download Folder - 20x20cm Visualizar |

Download FILME - 30' Visualizar

🕒 11h30

📁 Campanhas da Saúde (/campanhas)

182



(/campanhas/42350-febre-amarela-2018) Febre Amarela | 2018 (/campanhas/42350-febre-amarela-2018)

Período de veiculação: 2018 Campanha válida para os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia Peças da campanha: CARD 1Visualizar |

Download CARD 2 Visualizar |...

📅 19/01/18

🕒 14h30

📁 Campanhas da Saúde (/campanhas)



(/campanhas/42222-v-campanha-nacional-de-hanseníase-verminoses-tracoma-e-esquistossomose-em-escolares-2017-2018)

V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose em Escolares | 2017/2018 (/campanhas/42222-v-campanha-nacional-de-hanseníase-verminoses-tracoma-e-esquistossomose-em-escolares-2017-2018)

Período de veiculação: 2017/2018 Peças da campanha: Cartaz - 46cm x 64cm Visualizar | Download Caça-palavras e Jogo dos Sete Sinais Visualizar | Download Termo...

📅 20/12/17

🕒 14h30

📁 Campanhas da Saúde (/campanhas)

⬆ Voltar para o topo

Atenção Especializada e
Hospitalar (/atencao-
especializada-e-hospitalar)
Atenção Básica (/atencao-
basica)

Assistência Farmacêutica
(/assistencia-farmaceutica)

Ciência e Tecnologia e
Complexo Industrial
(/ciencia-e-tecnologia-e-
complexo-industrial)

Gestão do SUS (/gestao-do-
sus)

Vigilância em Saúde
(/vigilancia-em-saude)

Participação e Controle
Social (/participacao-e-
controle-social)

Promoção da Saúde
(/promocao-da-saude)

Repasses financeiros
(/repasses-financeiros)

Saúde para Você (/saude-
para-voce)

Saúde Indígena (/saude-
indigena)

Saúde de A a Z (/saude-de-
a-z)

Trabalho, Educação e
Qualificação (/trabalho-
educacao-e-qualificacao)

Institucional

O Ministro (/o-ministro)

Agenda de Autoridades
(/agenda-das-autoridades)

Quem é quem (/quem-e-
quem)

História do Ministério
(/historia-do-ministerio)

Estrutura e competências
(/estrutura-e-competencias)

Galeria de Ministros
(/galeria-de-ministros)

Secretarias (/)

Assessoria de Assuntos
Internacionais (AISA)

(/assessoria-internacional)

Consultoria Jurídica (Conjur)

Secretarias Estaduais
(/secretarias-estaduais)

Órgãos vinculados (/)

Órgãos colegiados (/)

Hospitais Federais
(/hospitais-federais)

Atendimento ao cidadão
(/fale-conosco)

Saúde no Brasil

Dados e Indicadores da
Saúde (/dados-e-
indicadores-da-saude)

Boletins epidemiológicos
(/boletins-epidemiologicos)

Protocolos e Diretrizes
(/protocolos-e-diretrizes)

Acesso à Informação

Institucional (/institucional/o-
ministerio)

Ações e Programas (/acoes-
e-programas)

Agenda das Autoridades
(/agenda-das-autoridades)

Auditorias (/auditorias)

Chamamentos, Audiências e
Consultas Públicas
(/audiencias-e-consultas-
publicas)

Concursos e seleções
(/concursos-e-selecoes)

Convênios e Repasses
(/convenios-e-repasses)

Despesas (/despesas)

Informações classificadas
(/informacoes-classificadas)

Legislação da Saúde
(/legislacao-da-saude)

Licitações e contratos
(/licitacoes-e-contratos)

Servidores (/servidores)

Serviço de Informação ao
Cidadão (SIC) (/servico-de-
informacao-ao-cidadao-sic)

Relatório de Gestão
(/relatorio-de-gestao)

Serviços

Sistemas

(<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos>)

Contatos (/fale-conosco)

Comunicação e Imprensa
(/comunicacao-e-imprensa)

Assessoria de Imprensa
(/assessoria-de-imprensa)

Central de conteúdos

Aplicativos (/aplicativos)

Apresentações
(/apresentacoes)

Áudios (/webradio)

Biblioteca
(<http://www.saude.gov.br/bvs>)

Imagens
(<https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums>)

Vídeos
(https://www.youtube.com/watch?v=aFk1vUNKr0w&list=PL_rQTI99G4P_cDhUB8MrLJMqX_-vurpRu)

Redes Sociais

Twitter
(<http://twitter.com/minsaude>)

YouTube
(<http://www.youtube.com/minsaudebr>)

Facebook
(<https://www.facebook.com/minsaude>)

Flickr
(<https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums>)

Instagram
(<https://instagram.com/minsaude/>)

Navegação

Acessibilidade
(/acessibilidade)

Alto contraste

Mapa do site (/mapa-do-site)



Copyright © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados 2013 / 2018 -> Versão do Sistema
(</templates/padraogoverno01/releaseNotes.html>)

▲ Voltar para o topo

▲ Voltar para o topo

Calendário da Saúde

187



Detalhes

Criado: 28 Agosto 2013

Janeiro

- 02.01 - Dia do Sanitarista
- 02.01 - Dia Nacional da Abreugrafia
- 04.01 - Dia do Hemofílico
- 19.01 - Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional
- 20.01 - Dia do Farmacêutico
- 24.01 - Dia da Previdência Social
- 30.01 - Dia da Não Violência
- último domingo - Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase

Fevereiro

- 04.02 - Dia Mundial do Câncer (OMS)
- 05.02 - Dia Nacional da Mamografia
- 05.02 - Dia da Papiloscopia
- 07.02 - Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas

Março

- 08.03 - Dia Internacional da Mulher
- 08.03 - Dia Mundial do Rim
- 21.03 - Dia Internacional contra a Discriminação Racial
- 21.03 - Dia Mundial da Infância
- 21.03 - Dia Nacional da Síndrome de Down
- 22.03 - Dia Mundial da Água (OMS)
- 24.03 - Dia Mundial de Combate à Tuberculose
- 31.03 - Dia da Saúde e da Nutrição

Abril

- 04.04 - Dia Nacional do Parkinsoniano
- 06.04 - Dia Mundial da Atividade Física
- 07.04 - Dia Mundial da Saúde
- 08.04 - Dia Nacional do Sistema Braille
- 14.04 - Dia do Técnico em Serviço de Saúde
- 16.04 - Dia Nacional da Voz
- 17.04 - Dia Internacional da Hemofilia
- 26.04 - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial
- 30.04 - Dia Nacional da Mulher

Mai

- 01.05 - Dia Internacional do Trabalhador
- 08.05 - Dia Internacional da Cruz Vermelha
- 12.05 - Dia da Enfermagem
- 15.05 - Dia do Assistente Social
- 15/5 - Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares
- 18.05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- 18.05 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial
- 19.05 - Dia Internacional de Doação do Leite Humano
- 25.05 - Dia do Massagista
- 26.05 - Dia Nacional de Combate ao Glaucoma
- 28.05 - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher
- 28.05 - Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna
- 29.05 - Dia Mundial da Saúde Digestiva
- 31.05 - Dia Mundial sem Tabaco

Junho

- 05.06 - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 06.06 - Dia Nacional de Luta contra Queimaduras
- 06.06 - Dia Nacional do Teste do Pezinho
- 09.06 - Dia da Imunização
- 11.06 - Dia do Educador Sanitário
- 14.06 - Dia Mundial do Doador de Sangue
- 21.06 - Dia Nacional de Controle da Asma
- 26.06 - Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura
- 26.06 - Dia Internacional sobre o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas

Julho

- 02.07 - Dia do Hospital
- 10.07 - Dia da Saúde Ocular

- 13.07 - Dia do Engenheiro de Saneamento
- 13.07 - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente
- 25.07 - Aniversário de Criação do Ministério da Saúde
- 27.07 - Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho
- 28 - Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

Agosto

- 01 a 07.8 - Semana Mundial da Alimentação
- 05.08 - Dia da Farmácia
- 05.08 - Dia do Nascimento de Oswaldo Cruz
- 05.08 - Dia Nacional da Saúde
- 08.08 - Dia Nacional de Combate ao Colesterol
- 24.08 - Dia da Infância
- 27.08 - Dia do Psicólogo
- 28.08 - Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento
- 29.08 - Dia Nacional de Combate ao Fumo
- 31.08 - Dia do Nutricionista

Setembro

- 01.09 - Dia do Profissional de Educação Física.
- 03.09 - Dia do Biólogo
- 05.09 - Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística
- 05.09 - Dia do Oficial de Farmácia
- 08.09 - Dia Nacional de Luta por Medicamento
- 08.09 - Dia Mundial da Raiva
- 09.09 - Dia do Veterinário
- 10.09 - Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio
- 21.09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.
- 27.09 - Dia Nacional da Doação de Órgãos
- 29.09 - Dia Mundial do Coração

Outubro

- 01.10 - Dia Nacional do Idoso
- 02.10 - Dia Interamericano da Água
- 03.10 - Dia Mundial do Dentista
- 3º sábado de outubro - Dia Nacional de Combate à Sífilis
- 04.10 - Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde
- 10.10 - Dia Mundial da Saúde Mental
- 11.10 - Dia do Deficiente Físico
- 11.10 - Dia Nacional de Prevenção da Obesidade
- 12 a 18.10 - Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância
- 13.10 - Dia do Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta
- 16.10 - Dia Mundial da Alimentação
- 17.10 - Dia Nacional da Vacinação
- 18.10 - Dia do Médico
- 20.10 - Dia Mundial e Nacional da Osteoporose
- 25.10 - Dia do Cirurgião Dentista
- 25.10 - Dia Nacional da Saúde Bucal
- 27.10 - Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes
- 27.10 - Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra
- 29.10 - Dia Nacional e Mundial da Psoríase
- 30.10 - Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo

Novembro

- 10.11 - Dia Nacional da Surdez
- 14.11 - Dia Mundial do Diabetes
- 16.11 - Dia Nacional dos Ostomizados
- 20.11 - Dia do Blomédico
- 20.11 - Dia da Consciência Negra
- 21.11 - Dia Nacional da Homeopatia
- 23.11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil
- 25.11 - Dia Internacional do Doador de Sangue
- 25.11 - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher
- 27.11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer
- 27/11 - Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama
- Dia Nacional de Combate à Dengue (penúltimo sábado do mês)

Dezembro

- 01.12 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids
- 02.12 - Dia Pan-Americano de Saúde
- 06.12 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres
- 09.12 - Dia do Fonoaudiólogo

09.12 - Dia do Alcoólico Recuperado
10.12 - Dia Internacional dos Povos Indígenas
10.12 - Dia dos Direitos Humanos
13.12 - Dia do Cego



Calendário da Saúde

190



Detalhes

Criado: 28 Agosto 2013

Janeiro

- 02.01 - Dia do Sanitarista
- 02.01 - Dia Nacional da Abreugrafia
- 04.01 - Dia do Hemofílico
- 19.01 - Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional
- 20.01 - Dia do Farmacêutico
- 24.01 - Dia da Previdência Social
- 30.01 - Dia da Não Violência
- último domingo - Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase

Fevereiro

- 04.02 - Dia Mundial do Câncer (OMS)
- 05.02 - Dia Nacional da Mamografia
- 05.02 - Dia da Papiloscopia
- 07.02 - Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas

Março

- 08.03 - Dia Internacional da Mulher
- 08.03 - Dia Mundial do Rim
- 21.03 - Dia Internacional contra a Discriminação Racial
- 21.03 - Dia Mundial da Infância
- 21.03 - Dia Nacional da Síndrome de Down
- 22.03 - Dia Mundial da Água (OMS)
- 24.03 - Dia Mundial de Combate à Tuberculose
- 31.03 - Dia da Saúde e da Nutrição

Abril

- 04.04 - Dia Nacional do Parkinsoniano
- 06.04 - Dia Mundial da Atividade Física
- 07.04 - Dia Mundial da Saúde
- 08.04 - Dia Nacional do Sistema Braille
- 14.04 - Dia do Técnico em Serviço de Saúde
- 16.04 - Dia Nacional da Voz
- 17.04 - Dia Internacional da Hemofilia
- 26.04 - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial
- 30.04 - Dia Nacional da Mulher

Maio

- 01.05 - Dia Internacional do Trabalhador
- 08.05 - Dia Internacional da Cruz Vermelha
- 09.05 - Dia da Enfermagem
- 15.05 - Dia do Assistente Social
- 15/5 - Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares
- 18.05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- 18.05 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial
- 19.05 - Dia Internacional de Doação do Leite Humano
- 25.05 - Dia do Massagista
- 26.05 - Dia Nacional de Combate ao Glaucoma
- 28.05 - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher
- 28.05 - Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna
- 29.05 - Dia Mundial da Saúde Digestiva
- 31.05 - Dia Mundial sem Tabaco

Junho

- 05.06 - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 06.06 - Dia Nacional de Luta contra Queimaduras
- 06.06 - Dia Nacional do Teste do Pezinho
- 09.06 - Dia da Imunização
- 11.06 - Dia do Educador Sanitário
- 14.06 - Dia Mundial do Doador de Sangue
- 21.06 - Dia Nacional de Controle da Asma
- 26.06 - Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura
- 26.06 - Dia Internacional sobre o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas

Julho

- 02.07 - Dia do Hospital
- 10.07 - Dia da Saúde Bucal

- 13.07 - Dia do Engenheiro de Saneamento
- 13.07 - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente
- 25.07 - Aniversário da Criação do Ministério da Saúde
- 27.07 - Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho
- 28 - Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

Agosto

- 01 a 07.8 - Semana Mundial da Amamentação
- 05.08 - Dia da Farmácia
- 05.08 - Dia do Nascimento de Oswaldo Cruz
- 05.08 - Dia Nacional da Saúde
- 08.08 - Dia Nacional de Combate ao Colesterol
- 24.08 - Dia da Infância
- 27.08 - Dia do Psicólogo
- 28.08 - Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento
- 29.08 - Dia Nacional de Combate ao Fumo
- 31.08 - Dia do Nutricionista

Setembro

- 01.09 - Dia do Profissional de Educação Física.
- 03.09 - Dia do Biólogo
- 05.09 - Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística
- 05.09 - Dia do Oficial de Farmácia
- 08.09 - Dia Nacional de Luta por Medicamento
- 08.09 - Dia Mundial da Raiva
- 09.09 - Dia do Veterinário
- 10.09 - Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio
- 21.09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.
- 27.09 - Dia Nacional da Doação de Órgãos
- 29.09 - Dia Mundial do Coração

Outubro

- 01.10 - Dia Nacional do Idoso
- 02.10 - Dia Interamericano da Água
- 03.10 - Dia Mundial do Dentista
- 3º sábado de outubro - Dia Nacional de Combate à Sífilis
- 04.10 - Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde
- 10.10 - Dia Mundial da Saúde Mental
- 11.10 - Dia do Deficiente Físico
- 11.10 - Dia Nacional de Prevenção da Obesidade
- 12 a 18.10 - Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância
- 13.10 - Dia do Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta
- 16.10 - Dia Mundial da Alimentação
- 17.10 - Dia Nacional da Vacinação
- 18.10 - Dia do Médico
- 20.10 - Dia Mundial e Nacional da Osteoporose
- 25.10 - Dia do Cirurgião Dentista
- 25.10 - Dia Nacional da Saúde Bucal
- 27.10 - Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes
- 27.10 - Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra
- 29.10 - Dia Nacional e Mundial da Psoríase
- 30.10 - Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo

Novembro

- 10.11 - Dia Nacional da Surdez
- 14.11 - Dia Mundial do Diabetes
- 16.11 - Dia Nacional dos Ostomizados
- 20.11 - Dia do Biomédico
- 20.11 - Dia da Consciência Negra
- 21.11 - Dia Nacional da Homeopatia
- 23.11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil
- 25.11 - Dia Internacional do Doador de Sangue
- 25.11 - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher
- 27.11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer
- 27.11 - Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama
- Dia Nacional de Combate à Dengue (penúltimo sábado do mês)

Dezembro

- 01.12 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids
- 02.12 - Dia Pan-Americano de Saúde
- 06.12 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres
- 09.12 - Dia do Fonoaudiólogo

09.12 - Dia do Alcoólico Recuperado
10.12 - Dia Internacional dos Povos Indígenas
10.12 - Dia dos Direitos Humanos
13.12 - Dia do Cego

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 1365/ 2018

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICC
SAB - Francisco Beltrão - PR. - PR - 85604-444
CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23 Insc. Estadual
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: ATA Nº 273/2018

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 565 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	41	800,00	Un	envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. todas sec.		0,2400	192,0000
1	80	500,00	Un	pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g.		0,7800	390,0000
1	95	1.350,00	Un	informativo municipal com 08 paginas, em papel branco tipo sulfite 63gr, tamanho da pagina 27x37 cm (com 2 laminas abertas), impressão 4x4, rotativa, arte e diagramação deverá ser desenvolvida pela gráfica. sec. administração		0,2000	270,0000
VALOR TOTAL:						852,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 - DESPESAS COM MATERIAIS IMPRESSOS PARA AS EQUIPES ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Chopinzinho, 18 de abril de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 3122/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 67 - PANCOTE & CIA LTDA
Endereço: Rua 14 de Dezembro, - centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000
CNPJ/CPF: 01.675.183/0001-08 **Insc. Estadual** 90128922-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 1617 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	34	175,00	Un	crachás em pvc, 4x0, color, com cordão, vários eventos. todas sec.		6,0000	1.050,0000
VALOR TOTAL:						1.050,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 – Despesas com crachás para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 24 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 1223/ 2018

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICC
SAB - Francisco Beltrão - PR. - PR - 85604-444

CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23 **Insc. Estadual**

Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017

Solicitante: Secretaria de Saúde

Dotação Orçamentária: 566 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho

Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico

Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	29	500,00	Un	cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho de página 15x20. todas sec.		0,4500	225,0000
VALOR TOTAL:						225,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 496 – Despesas com cartilhas para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Chopinzinho, 09 de abril de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Saúde

 Rua Coronel Santiago Dantas, 4864,
 Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

**REQUISIÇÃO
 PEDIDO DE
 EMPENHO
 Nº 1221/ 2018**
1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 261 - GRÁFICA CHOPIM LTDA
Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 - Centro, 3.769 - Centro - Chopinzinho - PR. -
 PR - 85560-000
CNPJ/CPF: 77.027.241/0001-59 **Insc. Estadual** 31200427-50
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 565 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TOTAL
1	37	5,00	Un	encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. todas sec		29,9000	149,5000
1	64	5.000,00	Un	formulário programa nacional de controle da dengue - pncd, registro diário do serviço antivetorial, tamanho a4, impressão 1 cor, frente e verso. modelo 2 sec. saúde		0,0500	250,0000
VALOR TOTAL:						399,5000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 - Despesas com material gráfico para a Secretaria de Saúde.

Chopinzinho, 09 de abril de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
 Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 389/2018

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 261 - GRÁFICA CHOPIM LTDA
 Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 - Centro, 3.769 - Centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000
 CNPJ/CPF: 77.027.241/0001-59 Insc. Estadual 31200427-50
 Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
 Solicitante: Secretaria de Saúde
 Dotação Orçamentária: 567 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
 Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
 Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
 Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	1	5.000,00	Un	adesivo boton, com corte redondo 5x5cm, impressão 4x0, várias cores. modelo 18 sec. saúde		0,0500	250,0000
1	25	1.000,00	Un	carteira da clínica de fisioterapia municipal de saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor modelo 21 sec. saúde		0,0700	70,0000
1	27	1.000,00	Un	carteira planejamento, tamanho 24x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. mode-lo 22 sec. saúde		0,0800	80,0000
1	37	10,00	Un	encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. todas sec		29,9000	299,0000
1	54	500,00	Un	folders, setor de odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. to-das sec.		0,3200	160,0000
VALOR TOTAL:						859,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 497 – Despesas com material de expediente.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
 Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 387/2018

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 5218 - INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP
Endereço: RUA IRACEMA, 29 - CENTRO - MONDAÍ - SC - 89893-000
CNPJ/CPF: 09.249.668/0001-41 Insc. Estadual
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 567 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	60	5.000,00	Un	formulário ficha de visita programa de contro-le da febre amarela e dengue, pap cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. modelo 7 sec. saúde		0,0600	300,0000
VALOR TOTAL:						300,0000	

Destino do material/serviço: fonte 497 – Despesas com material de expediente.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Saúde

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864,
Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

**REQUISIÇÃO
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 380/ 2018**

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 67 - PANCOTE & CIA LTDA
Endereço: Rua 14 de Dezembro, - centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000
CNPJ/CPF: 01.675.183/0001-08 **Insc. Estadual** 90128922-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 565 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	40	1.000,00	Un	envelope officio, tamanho 114x229mm, timbra-do, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. todas sec.		0,1700	170,0000
VALOR TOTAL:						170,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 – Despesas com material de expediente.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 376/ 2018

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICC
 SAB - Francisco Beltrão - PR. - PR - 85604-444
CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23 **Insc. Estadual**
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 565 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	41	1.000,00	Un	envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. todas sec.		0,2400	240,0000
VALOR TOTAL:						240,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 – Despesas com material de expediente.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 372/ 2018

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 5218 - INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP
Endereço: RUA IRACEMA, 29 - CENTRO - MONDAÍ - SC - 89893-000
CNPJ/CPF: 09.249.668/0001-41 **Insc. Estadual**
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 564 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	61	50,00	Blc	formulário ordem de combustível, papel copia-tivo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. modelo único		2,6300	131,5000
VALOR TOTAL:						131,5000	

Destino do material/serviço: FONTE 303 -- Despesas com material de expediente.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2018

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
 Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 4368/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 67 - PANCOTE & CIA LTDA
Endereço: Rua 14 de Dezembro, - centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000
CNPJ/CPF: 01.675.183/0001-08 **Insc. Estadual** 90128922-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 1617 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	16	2,00	Un	carimbo automático 4915. todas sec.		20,0000	40,0000
VALOR TOTAL:						40,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 – Despesas com carimbo para Secretaria de Saúde.

Chopinzinho, 27 de outubro de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 3800/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 5218 - INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP
Endereço: RUA IRACEMA, 29 - CENTRO - MONDAÍ - SC - 89893-000
CNPJ/CPF: 09.249.668/0001-41 Insc. Estadual
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 1616 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	2	300,00	Un	adesivo, campanha da dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores, modelo 19 sec. saúde		0,1500	45,0000
1	23	50,00	Un	cartazes a-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. todas sec.		0,5300	26,5000
1	77	500,00	Un	panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. todas sec.		0,0600	30,0000
VALOR TOTAL:						101,5000	

Destino do material/serviço: FONTE 497 – Despesas com materiais gráficos para a Campanha Outubro Rosa 2017.

Chopinzinho, 13 de setembro de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR	REQUISIÇÃO
	Secretaria de Saúde	PEDIDO DE EMPENHO
	Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	Nº 2925/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 261 - GRÁFICA CHOPIM LTDA
Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 - Centro, 3.769 - Centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000
CNPJ/CPF: 77.027.241/0001-59 **Insc. Estadual** 31200427-50
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 1616 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	65	5.000,00	Un	formulário programa nacional de controle da dengue -- pncod, registro semanal do serviço antivetorial, tamanho a4, impressão 1 cor, frente e verso. modelo 3 sec. saúde		0,0500	250,0000
VALOR TOTAL:					250,0000		

Destino do material/serviço: FONTE 497 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2923/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 5219 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

Endereço: RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO - Guarapuava - PR. - PR - 85055-070

CNPJ/CPF: 07.259.843/0001-56 **Insc. Estadual**

Fone/Fax**2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017

Solicitante: Secretaria de Saúde

Dotação Orçamentária: 1616 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho

Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico

Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	51	20,00	Blc	ficha termo de visita, tamanho 20cmx15cm (visa), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. modelo 10 sec. saúde		1,8000	36,0000
VALOR TOTAL:						36,0000	

Destino do material/serviço: FONTE 497 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2922/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 5219 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
Endereço: RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO - Guarapuava - PR. - PR - 85055-070

CNPJ/CPF: 07.259.843/0001-56 **Insc. Estadual**

Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017

Solicitante: Secretaria de Saúde

Dotação Orçamentária: 1617 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho

Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico

Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	26	5.000,00	Un	carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. modelo 1 sec. saúde		0,0500	250,0000
1	43	5.000,00	Un	etiqueta adesiva dengue /entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. modelo 23 sec. de saúde		0,0600	300,0000
1	79	5.000,00	Un	papel timbrado personalizado, tamanho a papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. tod sec.		0,0400	200,0000
1	82	500,00	Blc	receituário controle especial, 2 vias carbona-do, impressão 02 cores, bloco com 100 fo-lhas. modelo 34 sec. saúde		3,4900	1.745,0000
1	85	30,00	Blc	referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 fo-lhas. modelo 16 sec. saúde		4,5000	135,0000

VALOR TOTAL:

2.630,0000

Destino do material/serviço: FONTE 495 – Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2921/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 5218 - INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP
 Endereço: RUA IRACEMA, 29 - CENTRO - MONDAÍ - SC - 89893-000
 CNPJ/CPF: 09.249.668/0001-41 Insc. Estadual
 Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
 Solicitante: Secretaria de Saúde
 Dotação Orçamentária: 1617 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
 Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
 Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
 Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
 Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	83	100,00	Blc	receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. modelo 14 sec. saúde		2,6100	261,0000
1	84	30,00	Blc	referência contra referência odontológica papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. modelo 15 sec. saúde		5,1500	154,5000
VALOR TOTAL:						415,5000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2920/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICC
 SAB - Francisco Beltrão - PR. - PR - 85604-444
CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23 **Insc. Estadual**
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 1615 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	42	1.000,00	Un	envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. todas sec.		0,4500	450,0000
1	57	1.000,00	Un	formulário de avaliação – caps, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho a4, papel sulfite 75g/m². modelo 27 sec. saúde		0,1300	130,0000
1	59	30,00	Blo	formulário de encaminhamento para internação hospitalar, 02 cores, papel carbono, duas vias, tamanho a4, bloco com 50 folhas. mo-delo 28 sec. saúde		9,8200	294,6000
1	63	500,00	Un	formulário plano de cuidados em saúde mental, 1x0 tamanho a-4 papel sulfite 75g. mo-delo 8 sec. saúde		0,1100	55,0000
VALOR TOTAL:					929,6000		

Destino do material/serviço: FONTE 496 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2918/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 261 - GRÁFICA CHOPIM LTDA
 Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 - Centro, 3.769 - Centro - Chopinzinho - PR - PR - 85560-000
 CNPJ/CPF: 77.027.241/0001-59 Insc. Estadual 31200427-50
 Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
 Solicitante: Secretaria de Saúde
 Dotação Orçamentária: 1615 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
 Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
 Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
 Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
 Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	36	1.000,00	Un	declaração de comparecimento caps, pap sulfite 75g/m², tamanho a5, 1x0, papel sulfite 75g, modelo 3 sec. saúde		0,0500	50,0000
1	46	500,00	Un	ficha de extratificação de risco em saúde men-tal, 1x1, tamanho a-4, papel sulfite 75g, mo-delo 4 sec. saúde		0,1000	50,0000
1	58	500,00	Un	formulário de encaminhamento de alta de atendimento em saúde mental – caps para unidade de saúde, 1x1 tamanho a-4, papel sulfite 75g/m², modelo 6 sec. saúde		0,1000	50,0000
1	66	30,00	Blc	formulário raas, tamanho a4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor, modelo 31 sec. saúde		5,8900	176,7000
1	67	1.000,00	Un	formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – caps, 1x1, tamanho a4, papel sulfite 75g/m², modelo 32 sec. saúde		0,0700	70,0000
1	68	1.000,00	Un	formulário termo de recusa livre e esclarecido – caps, 1x1, tamanho a4, papel sulfite 75g/m², modelo 33 sec. saúde		0,0700	70,0000

VALOR TOTAL: 466,7000

Destino do material/serviço: FONTE 496 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
 Prefeito



	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Saúde Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2917/ 2017

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 261 - GRÁFICA CHOPIM LTDA
 Endereço: Rua Frei Everaldo, nº 3.769 - Centro, 3.769 - Centro - Chopinzinho - PR - PR - 85560-001
 CNPJ/CPF: 77.027.241/0001-59 Insc. Estadual 31200427-50
 Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
 Solicitante: Secretaria de Saúde
 Dotação Orçamentária: 1617 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
 Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
 Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
 Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
 Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	13	5,00	Un	carimbo automático 491. todas sec.		15,9000	79,5000
1	15	10,00	Un	carimbo automático 4913. todas sec.		17,9000	179,0000
1	25	1.000,00	Un	carteira da clínica de fisioterapia municipal de saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. modelo 21 sec. saúde		0,0700	70,0000
1	27	1.000,00	Un	carteira planejamento, tamanho 24x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. modelo 22 sec. saúde		0,0800	80,0000
1	39	3.000,00	Un	envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão várias secretarias. modelo único		0,1900	570,0000
1	48	100,00	Blc	ficha de solicitação de reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 7,5x10,5 cm. modelo 25 sec. de saúde		1,2200	122,0000
1	49	500,00	Un	ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho a4, 01 cor. modelo 5 sec. de saúde		0,2200	110,0000
1	50	1.000,00	Un	ficha n. auxiliar da ficha geral de atendimento frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho a4, impressão 1 cor. modelo 26 sec. saúde		0,1800	180,0000
1	81	50,00	Blc	receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 10 folhas. modelo 13 sec. saúde		2,5900	129,5000
1	86	50,00	Blc	requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas. modelo 35 sec. saúde		2,8800	144,0000
1	87	50,00	Blc	requisição de exame de laboratório (diversos) papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor bloco com 100 folhas. modelo 17 sec. saúde		2,4900	124,5000
VALOR TOTAL:						1.788,5000	

Destino do material/serviço: FONTE 495 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
 Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
 Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Saúde

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864,
Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

**REQUISIÇÃO
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 2916/ 2017**

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 67 - PANCOTE & CIA LTDA
Endereço: Rua 14 de Dezembro, - centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000
CNPJ/CPF: 01.675.183/0001-08 **Insc. Estadual** 90128922-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 118/2017 - Pregão nº 42/2017
Solicitante: Secretaria de Saúde
Dotação Orçamentária: 1617 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Prefeitura de Chopinzinho
Objeto: Aquisição Futura de Material Gráfico
Data De Homologação: 07 de junho de 2017

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	40	1.000,00	Un	envelope ofício, tamanho 114x229mm, timbra-do, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. todas sec.		0,1700	170,0000

VALOR TOTAL: 170,0000

Destino do material/serviço: FONTE 495 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR****Secretaria de Saúde**Rua Coronel Santiago Dantas, 4864,
Centro - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná**REQUISIÇÃO****PEDIDO DE****EMPENHO****Nº 2915/ 2017****1. DADOS DO FORNECEDOR:****Nome:** 67 - PANCOTE & CIA LTDA**Endereço:** Rua 14 de Dezembro, - centro - Chopinzinho - PR. - PR - 85560-000**CNPJ/CPF:** 01.675.183/0001-08**Insc. Estadual** 90128922-06**Fone/Fax****2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:****Processo:** 118/2017 - Pregão nº 42/2017**Solicitante:** Secretaria de Saúde**Dotação Orçamentária:** 1616 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA**Condição De Pagamento:** Até 30 dias após a entrega dos produtos.**Local Para Entrega:** Prefeitura de Chopinzinho**Objeto:** Aquisição Futura de Material Gráfico**Data De Homologação:** 07 de junho de 2017**3. ITENS**

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	16	1,00	Un	carimbo automático 4915. todas sec.		20,0000	20,0000
1	47	10,00	Blc	ficha de identificação centro de atenção psi-cossocial (caps), tamanho a4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. mo-delo 9 sec. de saúde		6,3000	63,0000
VALOR TOTAL:					83,0000		

Destino do material/serviço: FONTE 497 - Despesas com aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Chopinzinho, 10 de julho de 2017

Fabiano Popia
Secretário de Saúde

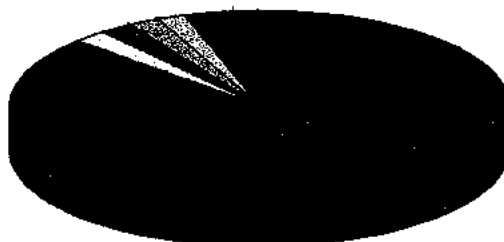
Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

**Relatório de Procedimentos Ambulatoriais**
Sintético por Unidades

Filtros: Data Inicial: 01/04/2018 Data Final: 30/04/2018

Unidade	Quantidade	%
21-1 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	9731	46,24 %
225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS	3890	18,49 %
16-1 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS	3821	18,16 %
32-1 CAPS I - ANDRE MENEGUZZI	440	2,09 %
33-1 POSTO DE SAUDE BUGRE	429	2,04 %
18-1 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS	396	1,88 %
19-1 POSTO DE SAUDE SAO LUIZ 7 RS	365	1,73 %
11-1 POSTO DE SAUDE ESTRELA GAUCHA 7 RS	348	1,65 %
241-1 MELHOR EM CASA	300	1,43 %
28-1 APAE CHOPINZINHO	289	1,37 %
197-1 NASF	278	1,32 %
36-1 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS	261	1,24 %
14-1 POSTO DE SAUDE INVERNADINHA 7 RS	168	0,80 %
15-1 POSTO DE SAUDE MATO BRANCO 7 RS	121	0,58 %
20-1 POSTO DE SAUDE VOLTA DO LUCIANO 7 RS	111	0,53 %
17-1 POSTO DE SAUDE SANTA MARIA 7 RS	65	0,31 %
12-1 POSTO DE SAUDE GRAMADOS 7 RS	30	0,14 %
Total Geral..:		21.043

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SINTÉTICO - POR UNIDADE DE SAÚDE

- CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE ● POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS
- POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS ○ CAPS I - ANDRE MENEGUZZI
- POSTO DE SAUDE BUGRE ● POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS
- POSTO DE SAUDE SAO LUIZ 7 RS ● POSTO DE SAUDE ESTRELA GAUCHA 7 RS
- MELHOR EM CASA ● APAE CHOPINZINHO ● Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

214

Relatório de Consulta Sintético por Unidades

Filtros: Data Inicial: 01/04/2018 Data Final: 30/04/2018

Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

Convênios: 1-1 ? SUS

Cidade: CHOPINZINHO

Consulta Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

Unidade	Quantidade	%
21-1 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	2.731	36,42 %
16-1 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS	1.698	22,65 %
225-1 POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS	1.340	17,87 %
197-1 NASF	348	4,64 %
33-1 POSTO DE SAUDE BUGRE	244	3,25 %
18-1 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS	226	3,01 %
19-1 POSTO DE SAUDE SAO LUIZ 7 RS	212	2,83 %
11-1 POSTO DE SAUDE ESTRELA GAUCHA 7 RS	190	2,53 %
36-1 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS	158	2,11 %
15-1 POSTO DE SAUDE MATO BRANCO 7 RS	92	1,23 %
14-1 POSTO DE SAUDE INVERNADINHA 7 RS	76	1,01 %
241-1 MELHOR EM CASA	76	1,01 %
17-1 POSTO DE SAUDE SANTA MARIA 7 RS	51	0,68 %
20-1 POSTO DE SAUDE VOLTA DO LUCIANO 7 RS	47	0,63 %
12-1 POSTO DE SAUDE GRAMADOS 7 RS	9	0,12 %
Total Geral..:	7.498	

Relatório de Consulta Sintético - por Unidade de saúde



- CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE=2731
- POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS=1698
- POSTO DE SAUDE FREI VITO 7 RS=1340 ○ NASF=348 ● POSTO DE SAUDE BUGRE=244
- POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS=226 ● POSTO DE SAUDE SAO LUIZ 7 RS=212
- POSTO DE SAUDE ESTRELA GAUCHA 7 RS=190 ● POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS=158
- POSTO DE SAUDE MATO BRANCO 7 RS=92 ● Outros



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2018/05/001827

(ano/mês/número do protocolo)

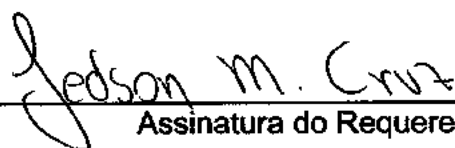
Assunto LICITACAO
Subassunto : SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Data Protoc : 14/05/18
Requerente.: FABIANO POPIA
Logradouro : Coronel Santiago Dantas

Súmula:

NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS.

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 14/05/2018


Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: JEDSON MORAIS CRUZ

REMESSA

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, faço REMESSA dos presentes autos à **Divisão de Compras**, do que lavro o presente termo.

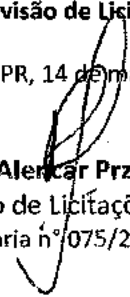


Clecia Steilmann Weber
Divisão de Almoxarifado
Portaria n° 076/2017

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, recebi os presentes autos na **Divisão de Licitações e Contratos**.

Chopinzinho/PR, 14 de maio de 2018.



Roberto Alencar Przendziuk
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos
Portaria n° 075/2017



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	0,09	675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	0,30	1.800,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	33,00	6.270,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	26,00	20.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	7,90	4.740,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,08	80,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	0,15	75,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa camê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	0,30	2.550,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	0,41	2.267,30



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m ² , tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	0,84	2.520,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	30,00	990,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	33,00	1.485,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	35,00	1.155,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	70,00	2.310,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	52,00	1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	54,00	1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	132,00	2.772,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	145,00	3.045,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,12	720,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	0,18	1.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	0,31	961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	0,28	1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,29	896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,16	240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m ² , frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,19	1.140,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m ² , impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	0,20	600,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,68	1.020,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão	1,10	1.650,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

219

			frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE		
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da página 14x19cm. XXX	1,25	1.875,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,12	3.360,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,86	2.795,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,45	900,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	0,60	900,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	0,64	1.536,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	6,90	207,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	0,48	960,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,16	160,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	49,00	8.330,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,32	1.024,00
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,25	925,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,31	992,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,41	1.230,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,19	950,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,16	480,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	16,30	978,00
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	90,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fts, colado. SEC. DE SAÚDE	6,70	67,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,15	750,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,80	280,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,38	190,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,38	380,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	0,62	2.480,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	62,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,38	3.800,00
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,18	1.800,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,57	5.700,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vin-cos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,58	290,00
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	0,05	20,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impres-são. SEC. FINANÇAS	0,30	150,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imuniza-ções, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	0,21	420,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	7,80	390,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reser-vas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 ver-de, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRI-CULTURA	4,89	97,80
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,55	275,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,65	195,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,20	200,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendi-mento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tama-nho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	13,00	390,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,14	84,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, blo-co com 50 jogos. MODELO ÚNICO	4,98	697,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	7,80	1.419,60
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,14	70,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Den-	0,10	600,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			gue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE		
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	500,00
89	7100	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,10	710,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,98	179,40
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	300,00
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	187,50
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,08	16.200,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,08	800,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,49	11.760,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,15	1.500,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	2.500,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,21	2.100,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,28	2.800,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

223

105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m ² , impressão 4x0. TODAS SEC.	0,10	2.700,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	3,90	9.750,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	1,10	1.320,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	3,85	192,50
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,25	12.500,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	2,95	295,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,60	380,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,80	480,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	17,50	175,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$				209.308,10	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração; Secretaria de Viação e Serviços Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3881
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

224

OBS: A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS QUE ORIGINARAM A FORMAÇÃO DE PREÇOS É DA SERVIDORA CLÉCIA STEILMANN WEBER, CPF Nº 021.532.509-51, MATRÍCULA Nº 799-0 – CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.

Chopinzinho, 14 de maio de 2018.



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

225

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 14/05/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

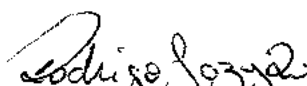
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO - VALOR R\$ 209.308,10

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2018, de acordo com a Lei nº 3.677/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.007.3.3.90.30 - (518) Fonte 504
03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 - (1275) Fonte 504
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1003) F: 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1004) F: 504
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
09.01.226610020.2.063.3.3.90.30 (1012) F: 504
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080019.2.061.3.3.90.39 - (1325) Fonte 504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.02.123610010.2.016.3.3.90.30 - (580) Fonte 103
06.02.123610010.2.016.3.3.90.39 - (1271) Fonte 103
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.103010016.2.038.3.3.90.30 - (564) Fonte 303
07.02.103010016.2.038.3.3.90.39 - (1272) Fonte 303
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.082440018.2.048.3.3.90.39 - (1008) Fonte 504
08.01.082440018.2.048.3.3.90.39 - (1273) Fonte 000

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 80/2018

PREGÃO

EDITAL Nº --/2018 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 1/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA ____ DE ____ DE 2018.

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: ____ (____) HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade das mesmas, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo 8 – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

3 – DO EDITAL

3.1 – O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 – Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 – *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 – *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 – *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 – O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 – A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>) (Print da tela).

4.4 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aiiv/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) (Print da tela).

4.5 – Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as empresas interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante*. (conforme modelo em anexo).

4.5.1 – Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.5, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis nº 123/2006 e nº 147/2014.

4.5.2 – A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.6 – A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de enquadramento e demais comprovantes, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.7 – Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada dos documentos comprobatórios, a Declaração de enquadramento e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

demaís documentos comprobatórios, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.8 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:

5.2.1 - Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:

a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;

b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;

c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;

d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).

5.3 - Não poderão participar ainda:

5.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.

5.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FONE:
CNPJ:

5.6 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsimile e/ou Internet.

5.7 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) As dúvidas técnicas quanto a formulação das propostas deverão ser sanadas diretamente na Secretaria solicitante, de acordo com o indicado em cada item do Termo de Referência.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 – Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.8 - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.8, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista das MEP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 - DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

233

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, as Secretarias solicitantes procederão a emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

234

12.3 - A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 - Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Administração Municipal, nos endereços indicados na Ordem de Compra ou Nota de Empenho, em Chopinzinho-PR, com todas as despesas relativas a fretes ou qualquer outra forma de entrega.

13.3 - Os produtos passarão por verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pela Administração.

14 - DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Administração Municipal.

14.2 - Será de responsabilidade da Adjudicatária as despesas com fretes ou outra forma de entrega dos produtos.

14.3 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.4 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.5 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.6 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.7 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 - Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 - PENALIDADES



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

236

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.

19.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 14 de maio de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.		0,09	675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE		0,30	1.800,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		33,00	6.270,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		26,00	20.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO		7,90	4.740,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,08	80,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS		0,15	75,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO		0,18	360,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.		15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS		0,30	2.550,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores. amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO		0,41	2.267,30
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3		0,84	2.520,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO			
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.		50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.		30,00	990,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.		33,00	1.485,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.		35,00	1.155,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.		70,00	2.310,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.		52,00	1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.		54,00	1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		132,00	2.772,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		145,00	3.045,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,12	720,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.		0,18	1.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.		0,31	961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.		0,28	1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.		0,29	896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,16	240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,19	1.140,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,20	600,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,68	1.020,00
35	1500	Unid	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE		1,10	1.650,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,25	1.875,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,12	3.360,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,86	2.795,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,45	900,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g, impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	0,60	900,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	0,64	1.536,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	6,90	207,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	0,48	960,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,16	160,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	49,00	8.330,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,32	1.024,00
52	3700	Unid	Envelope officio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,25	925,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,31	992,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,41	1.230,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,19	950,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,16	480,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	16,30	978,00
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	90,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	6,70	67,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,15	750,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g - 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,80	280,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,38	190,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,38	380,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	0,62	2.480,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	62,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,38	3.800,00
69	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
70	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,18	1.800,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TO-	0,57	5.700,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			DAS SEC.			
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE		0,58	290,00
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.		0,05	20,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS		0,30	150,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE		0,21	420,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA		7,80	390,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA		4,89	97,80
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		0,55	275,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		0,65	195,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE		0,20	200,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE		0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE		13,00	390,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,14	84,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO		4,98	697,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO		7,80	1.419,60
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE		0,14	70,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço		0,10	600,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE			
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	500,00	
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,10	710,00	
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,98	179,40	
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	300,00	
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	187,50	
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,08	16.200,00	
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,08	800,00	
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,49	11.760,00	
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,15	1.500,00	
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,30	3.000,00	
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	2.500,00	
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,21	2.100,00	
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00	
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00	
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,28	2.800,00	
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,10	2.700,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	3,90	9.750,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	1,10	1.320,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	3,85	192,50
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,25	12.500,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	2,95	295,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,60	380,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,80	480,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	17,50	175,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$					209.308,10

AS DÚVIDAS TÉCNICAS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER SANADAS DIRETAMENTE NA SECRETARIA SOLICITANTE, DE ACORDO COM O INDICADO EM CADA ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração.

Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Administração Municipal, nos endereços indicados na Ordem de Compra ou Nota de Empenho, em Chopinzinho-PR, com todas as despesas relativas a fretes ou qualquer outra forma de entrega.

O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência.

Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial -- Edital nº --/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. - R\$	Total - R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º -/2018, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

248

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL -- Edital nº --/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua nº no Município Estado neste ato representada pelo Sr(a)..... portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº
DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de ____ nº____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) - Irmão (ã) do Côn- juge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjugue

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padas- tro/Madrasta	Cônjugue do (a) Neto (a)	Cunhado (a) - Cônjugue do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padas- tro/Madastra	Cônjugue do (a) Bisneto (a)	Cônjugue do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____, dias do mês de _____, do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número --/2018. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº --/2018 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2018.

Município de Chopinzinho - Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Edvaldo Correa de Andrade - Fiscal da ARP

*Anexo I da ARP nº **/2018*

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unid. R\$	Total R\$

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº --/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF:

RG:

REMESSA

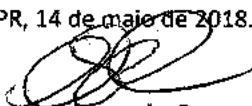
Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, faço REMESSA dos presentes autos à **Procuradoria Geral do Município**, para emissão de Parecer Jurídico sobre Edital readequado, do que lavro o presente termo.

Roberto Aguiar Przendziuk
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos
Portaria n° 075/2017

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, às 16h54min, recebi os presentes autos na Procuradoria Geral do Município.

Chopinzinho/PR, 14 de maio de 2018.


Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018

CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, faço estes autos conclusos ao **Procurador Municipal, Dr. Márcio Stringari**, do que lavro o presente termo.


Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo nº 80/2018

Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de Processo Licitatório nº 80/2018, de Pregão Presencial – Registro de Preços, à apreciação da Procuradoria para emissão de parecer referente a aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo.

Os autos foram instruídos com a solicitação de abertura de processo licitatório (fl. 03).

Justificativas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Assistência Social; Administração e Secretaria de Saúde (fls. 04/16 e 18/23), ressaltando, em síntese, a necessidade de aquisições de materiais gráficos para a execução e o desenvolvimento das atividades relacionadas às secretarias.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do Procedimento Licitatório à fl. 17

O Termo de Referência juntado às fls. 47/54.

Foram carreados orçamentos às fls. 55/98 com o intuito de verificar os preços praticados no mercado.

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado (fl. 99).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada via modalidade PREGÃO (fl. 100).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo Menor Preço e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações e Contratos a preparação da Minuta do Instrumento Convocatório de Licitação (fl. 103).

A Minuta do Edital de Licitação, Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos foram juntados às fls. 104/133 e encontram-se regulares, tendo em vista que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-- 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



constam os seus elementos essenciais: objeto, prazo de vigência do contrato, condições de pagamento, dotação orçamentária, condições de revisão ou alteração do contrato e penalidades.

Esta Procuradoria manifestou-se à fl. 134, solicitando às Secretarias Solicitantes para que apresentassem justificativas específicas de cada item em relação aos quantitativos necessários para atender cada Secretaria, bem como a informação do servidor responsável pela elaboração dos orçamentos. Solicitou, ainda, à Divisão de Licitação e Contratos a adequação do Termo de Referência de acordo com o menor orçamento encontrado para os itens 57, 113 e 115 e a revisão da sequência numérica da minuta do Edital. Por fim, à Secretaria de Finanças solicitou nova declaração de disponibilidade orçamentária.

As Secretarias Solicitantes apresentaram justificativas às fls. 142/214, esclarecendo o direcionamento dos quantitativos, conforme solicitado, bem como o Termo de Referência e a Certidão de disponibilidade orçamentária foram adequadas (fls. 217/225).

Minuta do Edital de Licitação e Minuta da Ata de Registro de Preços com as adequações foram juntados às fls. 226/254.

Vieram os autos para parecer.

É o relatório.

Pois bem. Compulsando os autos em apreço verifica-se que atendem aos requisitos dispostos no art. 3º da Lei 10.520/2002, que abaixo se transcreve:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado

92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-6618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (Grifos não originais).

No que concerne a justificativa de quantitativos, entendemos que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou planilhas que justificam o consumo, considerando o consumo verificado nos últimos doze meses, a destinação dos materiais, a distribuição destes por unidade administrativa.

Recomendamos as demais secretarias que na próxima licitação destes itens, procurem aplicar o modelo implementado pela Saúde, considerando que, em que pese a destinação dos materiais e a justificativa de aplicação ter sido, na maioria dos casos, suficientemente demonstrada, os quantitativos ainda necessitam de uma maior adequação no que tange à justificativa das estimativas de consumo.

Recomendamos que o consumo referente a esta Ata de Registro de Preços seja registrado por cada secretaria, a fim de justificar futuros procedimentos licitatórios.

Uma ressalva específica as justificativas de consumo, deve ser feita quanto ao item 06 do termo de Referência, que trata das agendas personalizadas destinadas a Secretaria de Educação, considerando que na justificativa (Fls. 151-152) a Secretaria refere que entregará uma agenda para cada profissional para o ano de 2019, e no Plano de Aplicação (Fls. 153) o quantitativo tem previsão de aplicação no segundo semestre.

Destarte, cumpre à Secretaria de Educação justificar o quantitativo, considerando o número de funcionários na Secretaria ser muito inferior ao número estimado de agendas, exceto se se pretender entregar as referidas agendas ainda este ano, e também no ano de 2019, o que deve ser devidamente justificado pela Secretaria.

Isto posto, da análise da documentação apresentada, esta Procuradoria, salvo melhor juízo, emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, no entanto condicionamos este parecer à remessa oportuna dos autos à Secretaria de Educação, para a justificativa e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



adequações necessárias; caso haja mudança nos quantitativos, deverão ser adequados pela Divisão de Licitações e Contratos.

Cumpre salientar, pelo Princípio da Razoabilidade, que as adequações recomendadas por esta Procuradoria devem ser providenciadas pelas demais Secretarias para o **próximo procedimento licitatório (ano de 2019)**, isto se não houver outro entendimento de que devam ser justificadas ainda neste processo licitatório, nos moldes da Secretaria Municipal de Saúde.

À consideração da Autoridade Superior.

Chopinzinho, 22 de maio de 2019

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



PROCESSO N.º 80/2018

DESPACHO/DECISÃO N.º 346/2018/PG-FLSA

1. O art. 38, inc. VI da Lei n.º 8.666/1993 prevê que o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

2. A Procuradoria tem o dever de ofício de analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico ou decisão que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

3. As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, realizado pela assessoria jurídica do ente licitante, cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

4. Munido desse desiderato, o Procurador Geral do Município de Chopinzinho, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda n.º 21/2017, c/c a Lei n.º 3.506/2016, alterada pela Lei n.º 3.688/2017, homologa o Parecer Jurídico de fls. 256/259, da lavra do i. procurador, Dr. Marcio Stringari.

Chopinzinho (PR), em 25 de maio de 2018.

FÁBIO LUIZ SANTANA DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR GERAL
DECRETO 014/2018 - OAB/PR 26.368



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o parecer dessa procuradoria quanto o processo licitatório na modalidade Pregão para aquisição futura de materiais gráficos de uso contínuo, Processo nº 80/2018, com início no mês de janeiro de 2018.

No que tange a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, quanto a aquisição das agendas personalizadas, reiteramos que em virtude da demora do andamento do processo que seriam adquiridas 400 agendas para 2018, onde já estamos no mês de MAIO, e o processo não tem data definida para ocorrer, ficando inviável a aquisição para este ano, e como em todo processo deve haver PLANEJAMENTO com relação a aquisição de materiais esta secretaria manteve a quantidade de 800 agendas para os profissionais da Educação, sendo que estão previstas 400 agendas produzidas neste ano de 2018, para o ano de 2019, e 400 agendas produzidas no ano de 2019 para o ano 2020.

A Secretaria Municipal leva em conta também que esse processo licitatório tem validade para 01 (um) ano ou seja até 2019, outro fator que se leva em conta pela secretaria é que este tipo de material leva um tempo maior para sua produção.

Chopinzinho, 28 de maio de 2018.


Roseli Scolari Lorenzi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, às 14h e 15min, recebi os presentes autos na **Divisão de Licitações e Contratos**.

Chopinzinho/PR, 28 de maio de 2018.


Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo
Divisão de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

Nº 80/2018

PREGÃO

● **EDITAL Nº 39/2018**

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO – O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 1/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA 19 DE JUNHO DE 2018.

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:00 (NOVE) HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Onério Cambuzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade das mesmas, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 6 -- Modelo de Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexo 7 -- Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo 8 -- Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>) (Print da tela).

4.4 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) (Print da tela).

4.5 - Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as empresas interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante*. (conforme modelo em anexo).

4.5.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item 4.5, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis nº 123/2006 e nº 147/2014.

4.5.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.6 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de enquadramento e demais comprovantes, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.7 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada dos documentos comprobatórios, a Declaração de enquadramento e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

demaís documentos comprobatórios, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.8 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:

5.2.1 - Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:

a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;

b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;

c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;

d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).

5.3 - Não poderão participar ainda:

5.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.

5.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

FONE:

CNPJ:

5.6 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.7 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) As dúvidas técnicas quanto a formulação das propostas deverão ser sanadas diretamente na Secretaria solicitante, de acordo com o indicado em cada item do Termo de Referência.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 – prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 – Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

8.1.7 – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.8 – Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 – Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.8, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

8.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das MEP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 - DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, as Secretarias solicitantes procederão a emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 – Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 – Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Administração Municipal, nos endereços indicados na Ordem de Compra ou Nota de Empenho, em Chopinzinho-PR, com todas as despesas relativas a fretes ou qualquer outra forma de entrega.

13.3 – Os produtos passarão por verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pela Administração.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Administração Municipal.

14.2 – Será de responsabilidade da Adjudicatária as despesas com fretes ou outra forma de entrega dos produtos.

14.3 – Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.4 – O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.5 – A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.6 – O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.7 – Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser pelo **sistema eletrônico**.

15.2 – A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 – A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.

19.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 29 de maio de 2018.

Álvaro Denis Ceri Scolaro
Prefeito

Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.		0,09	675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE		0,30	1.800,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		33,00	6.270,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		26,00	20.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO		7,90	4.740,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,08	80,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS		0,15	75,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO		0,18	360,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.		15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS		0,30	2.550,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO		0,41	2.267,30
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3		0,84	2.520,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO			
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.		50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.		30,00	990,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.		33,00	1.485,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.		35,00	1.155,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.		70,00	2.310,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.		52,00	1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.		54,00	1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		132,00	2.772,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		145,00	3.045,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,12	720,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.		0,18	1.800,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.		0,31	961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.		0,28	1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.		0,29	896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,16	240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,19	1.140,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,20	600,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,68	1.020,00
35	1500	Unid	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE		1,10	1.650,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,25	1.875,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	1,12	3.360,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,86	2.795,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,45	900,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = --- SEC. ASSIS. SOCIAL	0,60	900,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	0,64	1.536,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	6,90	207,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	0,48	960,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,16	160,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	49,00	8.330,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,32	1.024,00
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,25	925,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,31	992,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,41	1.230,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,19	950,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,16	480,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	16,30	978,00
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	90,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	6,70	67,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,15	750,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g - 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,80	280,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,38	190,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,38	380,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	0,62	2.480,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	62,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	3.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,38	3.800,00
69	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00
70	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,18	1.800,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TO-	0,57	5.700,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			DAS SEC.			
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escaia, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE		0,58	290,00
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM – DIV. PRO.		0,05	20,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS		0,30	150,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE		0,21	420,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA		7,80	390,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA		4,89	97,80
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		0,55	275,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS		0,65	195,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE		0,20	200,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE		0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE		13,00	390,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,14	84,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO		4,98	697,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO		7,80	1.419,60
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE		0,14	70,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço		0,10	600,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE			
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,10	500,00	
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,10	710,00	
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,98	179,40	
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,12	120,00	
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	0,30	300,00	
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	187,50	
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 páginas, tamanho da página 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	1,08	16.200,00	
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,08	800,00	
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,49	11.760,00	
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,15	1.500,00	
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,30	3.000,00	
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	2.500,00	
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	0,21	2.100,00	
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,19	1.900,00	
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	0,20	2.000,00	
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	0,28	2.800,00	
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	0,10	2.700,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	3,90	9.750,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	1,10	1.320,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	3,85	192,50
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	6,25	12.500,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	2,95	295,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	6,80	204,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	7,60	380,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	4,80	480,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	17,50	175,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	19,30	193,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$					209.308,10

AS DÚVIDAS TÉCNICAS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER SANADAS DIRETAMENTE NA SECRETARIA SOLICITANTE, DE ACORDO COM O INDICADO EM CADA ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração.

Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Administração Municipal, nos endereços indicados na Ordem de Compra ou Nota de Empenho, em Chopinzinho-PR, com todas as despesas relativas a fretes ou qualquer outra forma de entrega.

O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência.

Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 39/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º 39/2018, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ**ANEXO 5****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua nº no Município Estado neste ato representada pelo Sr(a)..... portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº

DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de ____ nº ____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____, dias do mês de _____, do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 39/2018. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero vírgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 39/2018** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2018.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Edvaldo Correa de Andrade - Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº **/2018

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ**ANEXO 8****DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.**

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF:

RG:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 39/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de junho de 2018, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO. Valor estimado: R\$ 209.308,10. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

com

PORTARIA Nº 432/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a criação da comissão da Unidade de Gerenciamento de Transferências - UGT, - RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores: Luciani Montello Cenci-CPF nº 820.963.768-04, Roquelani Lorenzi-CPF nº 545.918.009-04 e Heider Felipe Klassen-CPF nº 079.263.659-71, para comporem a Comissão da Unidade de Gerenciamento de Transferências, com a finalidade de, sob a Presidência do primeiro, efetivar os controles contábeis, financeiros e físicos das transferências voluntárias de valores ao Município de Chopinzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2009, de 03 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Jovani Martins - Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

PORTARIA Nº 431/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016, - RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Gislaíne Tania Galeazzi, Secretária de Assistência Social, CPF nº 054.423.769-22, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.575,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 8º inciso I, com pernoite, saída no dia 27 de junho e retorno no dia 30 de junho de 2018, para Camboriú SC, para participar de Capacitação referente a Proteção Social Especial, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

PORTARIA Nº 430/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2018, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016, - RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Juliana Paola Bernardo, Assistente Social, CPF nº 081.686.589-02, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.260,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 8º inciso I, com pernoite, saída no dia 27 de junho e retorno no dia 30 de junho de 2018, para Camboriú SC, para participar de Capacitação referente a Proteção Social Especial, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar nº 002/2001 de 20 de dezembro de 2001, considerando a legislação vigente e o Parecer nº 01/2018 de 20/03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, - RESOLVE

Art. 1º-Prorrogar o prazo de autorização de funcionamento da das salas de recursos multifuncionais - tipo I, nas Escolas Municipais abaixo relacionadas da rede Municipal de Ensino de Chopinzinho, pelo prazo de 05 anos a partir do início do ano letivo de 2018, conforme Parecer nº 01/2018 de 20/03/2018 do Conselho Municipal de Educação.

ESCOLA	ENDEREÇO
E. M. Tasso Azevedo da Silveira - EIEF	Rua Santos Dumont, 3689 - Centro
E. M. Presidente Tenório Neves - EIEF	Rua das Araucárias, 5978 - Bairro Cristo Rei
E. M. Coronel Santiago Dantas - EIEF	Rua Afonso Pena, 4803 - Bairro São Miguel
E. M. de Excelência - EIEF	Rua Antônio Vicente Duarte, 93
E. R. M. Mario Bettega - EIEF	Localidade Santo Inês
E. R. M. Nilo Preanho - EIEF	Localidade Linha Aparecida
E. R. M. Visão do Futuro - EIEF	Localidade de São Luiz do Oeste
E. R. M. Professora Angélica Da Costa Batista - EIEF	Localidade de São Francisco

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em 26 de março de 2018, - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em 22 de março de 2018.

Roseli A Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar nº 002/2001 de 20 de dezembro de 2001, considerando a legislação vigente e o Parecer nº 03/2018 de 20/03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, - RESOLVE

Art. 1º-Prorrogar o prazo de autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escolar) no CMEI Cristo Rei de Chopinzinho, retroativo ao início do ano letivo de 2015, pelo prazo de 05 anos, conforme Parecer nº 03/2018 de 20/03/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º-Ao término da autorização a Escola deverá solicitar a prorrogação junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em 26 de março de 2018, - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em 22 de março de 2018.

Roseli A Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar nº 002/2001 de 20 de dezembro de 2001, considerando a legislação vigente e o Parecer nº 04/2018 de 20/03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, - RESOLVE

Art. 1º-Prorrogar o prazo de autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escolar) no CMEI Primeiros Passos de Chopinzinho, retroativo ao início do ano letivo de 2017, pelo prazo de 05 anos, conforme Parecer nº 04/2018 de 20/03/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º-Ao término da autorização a Escola deverá solicitar a prorrogação junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em 26 de março de 2018, - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em 22 de março de 2018.

Roseli A Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar nº 002/2001 de 20 de dezembro de 2001, considerando a legislação vigente e o Parecer nº 05/2018 de 25/05/2018 do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, - RESOLVE

Art. 1º-Autorizar o funcionamento do Centro de Educação Integral "Maria Evanira Silvério" para atendimento dos alunos do tempo integral matriculados nas Escolas Municipais Tasso Azevedo da Silveira e E.M. Coronel Santiago Dantas, retroativo ao início do ano letivo de 2018, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme Parecer nº 05/2018 de 22/05/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º-Os alunos do ensino fundamental frequentam um período no regular e outro em turno contrário no centro de educação integral (espaço alternativo). O Centro oferece as seguintes oficinas: Língua Portuguesa, Matemática, Dança, Informática, Esporte, Artes Marciais, Artesanato, Teatro, Música, Treinamento, Psicomotricidade e Literatura.

Art. 3º-Os profissionais que atuam no centro foram selecionados através de PSS, com formação específica para cada área de atuação.

Art. 4º-Ao término da autorização a secretária de educação deverá solicitar a prorrogação junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em 30 de maio de 2018, - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em 30 de maio de 2018.

Roseli A Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 39/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de junho de 2018, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO. Valor estimado: R\$ 209.308,10. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 40/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de junho de 2018, às 14:00 (CATORZE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor estimado: R\$ 42.770,03. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

NEUSA INÊS KREUZ SANZOVO	2º Lugar
IONE DOS SANTOS	3º Lugar
SILMARA PEREIRA DE LIMA	4º Lugar
PAULINA ADRIANA COSTA E SILVA	5º Lugar
ADRIANA DOS REIS	6º Lugar

Ensino Superior
Função: Terapeuta Ocupacional

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA CECILIO RASLOSNEK RODRIGUES	1.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos:

Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:

- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional. Exames Físicos e Mentais;
- Anti HBC
- Anti HBS
- Anti HCV;
- HBs Ag (Antígeno Austrália);
- Hemograma Completo;
- Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018);

Para os demais cargos:

- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional. Exames Físicos e Mentais;

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A03FD4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/2018

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA- EDITAL N.º 4/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM "C.B.U.Q." EM RODOVIA MUNICIPAL - CONVÊNIO Nº 022/2018 - SEIL/DER.
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que superada a fase de Habilitação e não havendo interposição de recursos, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2, - Propostas de Preços.

Data: 06/06/2018 (quarta-feira), às 10h

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 04 de junho de 2018.

RUBENEI MELOTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5A5DDF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 39/2018 - MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 39/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de junho de 2018, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO. Valor estimado: R\$ 209.308,10. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1FDFD4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 40/2018 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 40/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de junho de 2018, às 14:00 (CATORZE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor estimado: R\$ 42.770,03. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F11FB29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 195/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pivatto & Los Ltda - Me. CNPJ: nº 01.939.530/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Fotográficos, Revelação e Entrega de Fotos. Valor R\$ 1640,00. Origem: Pregão Presencial 34/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1170. Data da assinatura: 04/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Felipe Pivatto Los, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E88A62F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 398/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda - CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S10 - R\$ 3,47. Data: 04/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CEC4F854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 34/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 34/2018, de 15/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PIVATTO & LOS LTDA - ME	1.640,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/05/18.

ANEXO 3

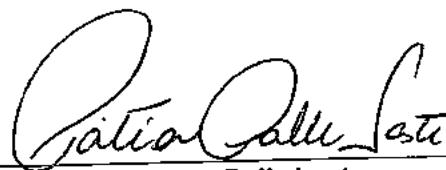
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. JAIR PIRES, Carteira de Identidade n.º 6.709.825, inscrito no CPF n.º 546.507.559-72, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Concórdia, 15 de junho de 2018.



Cátia Nadine Dalle Laste
019.638.479-62 Administradora

KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.130/0001-10
Rua Tancredo A. Neves, 5861 - Sala 02
Fone: (49) 3442 6167 - Bairro São Cristóvão
CEP: 89700-000 - Concórdia-SC

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

Reservamos o direito de enviarmos 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada, sendo que quando isso ocorrer será faturado o valor unitário.

298

ATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatorio Nº: 80/2018

Pregão Presencial Nº: 39/2018

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

At. Senhor Pregoeiro

Pelo presente, designamos o Senhor (a) JAIR PIRES, inscrito no C.P.F. nº 546.507.559-72 e portador do R.G. nº 6.709.825, para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assino a presente.

Concórdia, 14 de junho de 2018.




KIROMA GRAFICA E EDITORA LTDA
Catia Nadine Dalle Laste
Administradora
3.182.181

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Departamento de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1013, Centro
Fone/Fax 49-3444-0808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Baleio Perling - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de: CATIA NADINE DALLE LASTE. Do que dou fé.
Concórdia, 15 de junho de 2018.
Em Teste: da verdade nº 31.82.920304-3411140

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FCE17627-RMS7

"Confira os dados do ato em www.jusbrasil.com.br"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n.º 11.454.130/0001-10,
Sediada NA RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5861, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,
CONCÓRDIA SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do
Pregão n.º 39/2018, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a
contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos,
em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em
cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obri-
gações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Concórdia, 15 de junho de 2018.



Cátia Nadine Dalle Laste
019.638.479-62 Administradora

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.130/0001-10
Rua Tancredo A. Neves, 5861 - Sala 02
Fone: (49) 3442 6167 - Bairro São Cristóvão
CEP: 89700-000 - Concórdia-SC

Reservamos o direito de enviarmos 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada, sendo
que quando isso ocorrer será faturado o valor unitário.

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Khroma Gráfica e Editora Ltda, ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves, 5861, Bairro São Cristóvão, Concórdia SC. CNPJ: 11.454.130/0001-10. FONE/FAX: (049-3442-6167) O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 15 de junho de 2018



Nome : Cátia Nadine Dalle Laste
CPF: 019.638.479-62
RG: 3.182.181
Cargo: Administradora

Reservamos o direito de enviarmos 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada, sendo que quando isso ocorrer será faturado o valor unitário.

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A Khroma Gráfica e Editora Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.454.130/0001-10, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5861, no Município de Concórdia, Estado SC, neste ato representada pelo Sr(a) Cátia Nadine Dalle Laste, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.182.181 e inscrito(a) no CPF sob nº 019.638.479-62, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

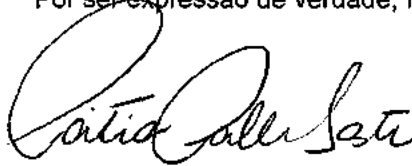
Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, nº 80/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



Cátia Nadine Dalle Laste
Administradora

Concórdia, 15 de junho de 2018

Reservamos o direito de enviarmos 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada, sendo que quando isso ocorrer será faturado o valor unitário.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

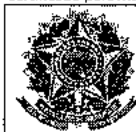
Nome Empresarial KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0442885-2	CNPJ 11.454.130/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2010	Data de Início de Atividade 02/01/2010	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5861-SALA 02, SÃO CRISTÓVÃO, CONCORDIA, SC, 89.711-690				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPELCARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E DEMAIS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS				
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CATIA NADINE DALLE LASTE 019.638.479-62	14.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EUGENIO DALLE LASTE 115.841.570-20	126.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
Nome/CPF SAMANTHA CORRADI MINOZZO 070.692.259-03			Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 18/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa: KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.454.130/0001-10, com endereço na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5861, Bairro São Cristóvão, CEP 89711-690, na cidade de Concórdia, estado SC, telefone (49) 3442-6167, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **(indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Concórdia, 15 de junho de 2018.

Catia Nadine Dalle Laste

CPF: 019.638.479-62

RG: 3.182.181

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ nº 11.454.130/0001-10

CATIA NADINE DALLE LASTE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/12/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 019.638.479-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.182.181, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 110, CAIXA POSTAL 1050, SANTO ANTONIO, CONCORDIA, SC, CEP 89.703-860, BRASIL.

EUGENIO DALLE LASTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1945, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 115.841.570-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.149.886, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 110, CAIXA POSTAL 1050, SANTO ANTONIO, CONCORDIA, SC, CEP 89.703-860, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204428852, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves, 5861, Sala 02, São Cristóvão, Concórdia, SC, CEP 89.711-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.454.130/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPELCARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E DEMAIS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

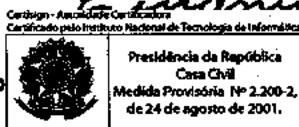
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cátia Dalle Laste
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106529/2018-03 na consulta de processos.
Req: 81700000533805

Eugenio Dalle Laste



Documento Assinado Digitalmente 11/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA ME**CNPJ nº 11.454.130/0001-10****NOME EMPRESARIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME** e nome fantasia **GRAFICA KHROMA**.

DA SEDE/FILIAIS/AGÊNCIA OU SUCURSAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5861, SALA 02, SÃO CRISTOVÃO CONCÓRDIA, SC, CEP 89.711-690.**

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPELCARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E DEMAIS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

Parágrafo Único: A empresa contratara e manterá em seu quadro funcional responsáveis técnicos necessários para o exercício de suas atividades conforme regulamentação dos órgãos competentes.

DO CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **140.000** (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

EUGENIO DALLE LASTE, com **126.000** (cento e vinte seis mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte seis mil reais) integralizado, correspondendo a **90%** das quotas.

CATIA NADINE DALLE LASTE, com **14.000** (quatorze mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) integralizado, correspondendo a **10%** das quotas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KHIROMA GRAFICA E EDITORA LTDA ME**CNPJ nº 11.454.130/0001-10**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio CATIA NADINE DALLE LASTE, com amplos e gerais poderes para administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, dispensando de caução, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, ASSINANDO INDIVIDUALMENTE os documentos necessários para a gestão dos negócios, nomear procuradores desde que com poderes específicos, podendo inclusive onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar, ou qualquer outro tipo de documento que implique na responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA/VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. Cabe ao sócio que desejar ceder ou vender suas quotas, ou retirar-se da sociedade, comunicar aos sócios remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a estes a condição de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ nº 11.454.130/0001-10

em igualdade de condições e preço, a condição de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: Se os sócios remanescentes não usarem da condição de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas cotas a terceiros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, apresentado aos sócios os lucros e ou prejuízos, para tomarem as devidas deliberações.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá em qualquer tempo distribuir saldos de lucros aos seus sócios, sempre que apurados contabilmente de acordo com a legislação vigente, podendo ser inclusive de forma **DESPROPORCIONAL** a participação de suas cotas, desde que em comum e pleno acordo entre estes.

Parágrafo Segundo: Em caso de prejuízos, estes, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, observada a legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis conforme a legislação vigente.

DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios, em comum e pleno acordo, dispensam a formalização de ata para fins de deliberação de contas e designação de administradores, sendo que, nada reclamado formalmente aos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ano calendário, tem-se que os sócios aprovaram a prestação de contas do exercício anterior.

DA RETIRADA MENSAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Patricia Calafate

Eugenio Ballato

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA ME**CNPJ nº 11.454.130/0001-10****DA RETIRADA/FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de retirada, falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

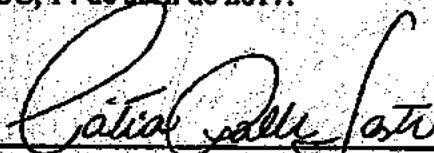
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de CONCORDIA - SC, para o exercício e o cumprimento das condições e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

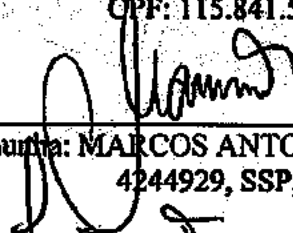
CONCORDIA - SC, 14 de abril de 2017.



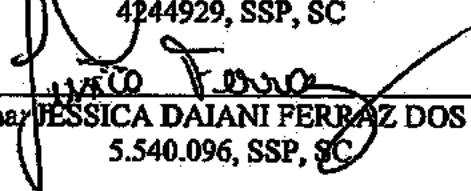
CATIA NADINE DALLE LASTE
CPF: 019.638.479-62



EUGENIO DALLE LASTE
CPF: 115.841.570-20



Testemunha: MARCOS ANTONIO BAVARESCO
4244929, SSP, SC



Testemunha: JESSICA DAIANI FERRAZ DOS SANTOS
5.540.096, SSP, SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 20178155764
Protocolo: 17815576-4, DE 17/04/2017

Empresário: 42 2 0442085 2
KHROMA GRAFICA E EDITORA
LTDA ME



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Accesso rapido Selezione...

Você está em:
Início » **CEIS**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CNP/CNPJ:

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:

Tipo de Sample:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/06/2018 16:20:25

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11.454.130/0001-10

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: khoma grafica e editora ltda - me

Página 1/1

« Primeira | « Anterior | Próxima » | Última » | Página: nº da página - ok

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

See <https://doi.org/10.1016/j.jmb.2018.05.008>

92953ccf-0922-45...jpg

 c39bba18-7f97-4b...jpg

contrato Registrado.pdf A

Enable Autosave

366



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		11454138000110
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Assinatura



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40	CONTROLE DE EMISSÃO 133/2018
EXERCÍCIO 2018	DATA DE VALIDADE 15/03/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40	CPF / CNPJ 11.454.130/0001-10	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 256013233	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/01/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL

521892 - KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

GRAFICA KHROMA

LOGRADOURO

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

NÚMERO

5861

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

89.711-690

BAIRRO

SÃO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

1741.9/02.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

5829.8/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1811.3/02.00 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME

Obs:

Restrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 19 de abril de 2018

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Código de Autenticidade: WIS031201-7107-FKXMXZ-261836666

312

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

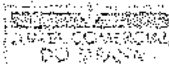
1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionísio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comércio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287906.
PROTOCOLO: 177287906 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

013

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

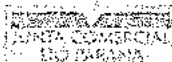
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Letícia Waiand

Fátima Waiand

Libertad

014

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionísio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

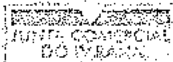
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionísio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comércio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, painéis de acrílicos e de outros materiais, painéis de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil-pr.gov.br

Letícia Waiand

Dafan Waiand

R

25

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

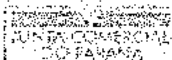
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287908.
PROTOCOLO: 177287908 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand

Libertad Bogus

346

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLADO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Uaiand

PO

372

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 6 de 6

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

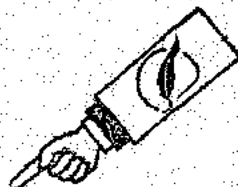
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

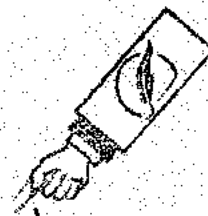
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

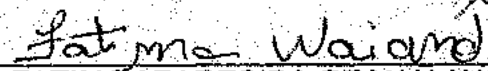
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

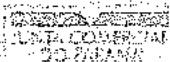
Francisco Beltrão-PR, 10 de outubro de 2017.




DOUGLAS JOSE WAIAND




FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - Kh06u.PqDiy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de DOUGLAS JOSE WAJAND

o(A) FIMA APARECIDA GRANJA WAJAND do que dou fé, Em test.

da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Casanova, 100, Jd. Santa Helena, 224 Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 81.001-300
Fone: (41) 3321-1101/3321-1102 - www.funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

COMISSÃO
FUNTA CONTRAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
Patrícia de Andrade Comann
EscrituráriaPROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: *****
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

*****S A I B AM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41.20759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da CI.RG nº 9.011.815-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.183.039/90, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1100, Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e propostas, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o

Giliane Teles Fortin
Matrícula Funcional 1750-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PRConfere com o original.
13/06/18



mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/03/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 353/354; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 20/04/2018, sob nº 14000000003517355-1, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 18-000863, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS (R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).***** (a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
Escrevente
1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
EscreventeSelo Digital: zyDfI.ueuh9.6H2E3 controle wdXPs.wRpYs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: OZAVIO MONTEMEZZO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9011815-3 SESP PR

CPF: 075.183.039-90 **DATA NASCIMENTO:** 19/03/1990

FILIAÇÃO: JAIR MONTEMEZZO
 MARIZETE TOIGO MONTEMEZZO

FORMAÇÃO: ☐ ACB ☐ CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04566708017 **VALIDADE:** 30/10/2018 **1ª HABILITAÇÃO:** 06/02/2009

OBSERVAÇÕES:

Ozavio Montemey
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR **DATA EMISSÃO:** 09/12/2015

Francisco Beltrao
 ASSINATURA DO EMISSOR

49825499953
PR910250335

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1212313850

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212313850

Confere com o original.

Assinatura

Giliane Teles Forlin
 Matrícula Funcional 1756-8
 Divisão de Licitação e Contratos
 Município de Chopinzinho - PR

322
PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.


Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaldatransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18036328000123
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	PONTO COM BRINDES LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/05/2018 22:50:08

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18036328000123

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: PONTO COM BRINDES LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

323
2



324



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18036328000123
Nome PONTO COM BRINDES LTDA				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CR

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 8524-7757

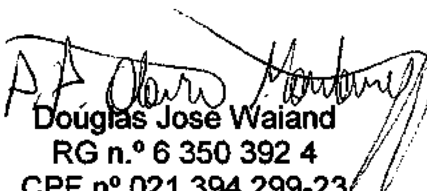
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.


Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário


18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PONTOCOM BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0759830-8

CNPJ

18.036.328/0001-23

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/04/2013

Data de Início de Atividade

10/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444

Objeto Social

Comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comércio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelo de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, painéis de acrílicos e de outros materiais, painéis de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

DOUGLAS JOSE WAIAND

021.384.289-23

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

031.736.919-97

25.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de maio de 2018

18/345258-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Compare com o original.

15/06/18

Giliane Teles Forlin
Assinatura

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20181140640 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de maio de 2018

18349258-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o original.

18.06.18

Assinatura

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1758-6
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41107665721		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
XXX		CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (Exatidão da data/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
02/04/1987	93533550	SSP	PR
CPF (número)			
009.815.399-47			
EXALCIANDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
COMPLACIMENTO NA ILUSTRADO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLACIMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
Planalto	PR		BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLACIMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
35.000,00	trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
Atividade Secundária			
1813001, 1813009, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
08/09/2014	20.962.892/0001-19		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (por) XXX		(ide) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533530	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSPARENCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RECEBUEIRO DE BENEFÍCIO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (documento) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EXANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGROADOURA - rua, av, etc. RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Pinhalto
MUNICÍPIO Pinhalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Pinhalto
MUNICÍPIO Pinhalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rdine.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744009, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:15 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento é válido somente se impresso e assinado digitalmente pelo empresário, ficando sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REQUISITO DE HENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SPDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (documento) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMLANCADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LUGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@online.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que estiver) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição da Atividade EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO KO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

333



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE DEFESA CASAL XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	CPF SSP	UF PR
CPF Número 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (carteira) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (individual) 009.815.399-47			
ENDEREÇO (logradouro - número ou caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária	Descrição da Atividade ACONDIÇÃOAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0




POLEGAR DIREITO

Elías R. Fritzen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2017

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=19852, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR



E PRONTO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

P



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/PR
CNPJ: 20.962.892.0001-19 FONE/FAX: (46 9940 1919)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 18 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20962892000119
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 18/06/2018 10:36:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20962892000119

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

338

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20962892000119
	Nome	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

R



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

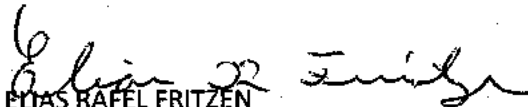
ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018.

A Empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.962.892.0001-19, com endereço na Rua OSCAR POMMER, nº78, Bairro CENTRO, CEP: 85750-0000 na cidade de PLANALTO Estado do PARANÁ, telefone 46 9940-1919 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser, microempresa, empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

PLANALTO/PR 18 DE JUNHO DE 2018


ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1 0766572-1	CNPJ 20.962.892/0001-19	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2014	Data de Início de Atividade 08/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PRÉDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Número: 20166563820 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIAS RAFAEL FRITZEN Identidade: 93533550, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 009.815.399-47 Regime de Bens: Não Informado	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

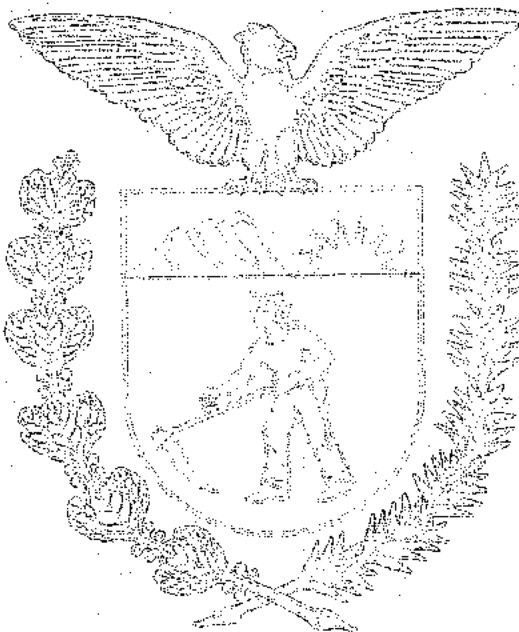
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 23 de abril de 2018

18/274087-1



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



BERZON
EDITORA GRAFICA

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME, com sede na Rua Antonina, 700 - Centro na cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.261.548/0001-46 e Inscrição Estadual sob nº 902.28836-80, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Altemir Roberto Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.634.176-9 e CPF nº 467.123.489-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Andrew Zonta Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.945.770-0 e CPF nº 052.738.189-66, a quem confere amplos poderes para representar a CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de junho de 2018.

Francisco Beltrão - PR, 15 de Junho de 2018

Altemir Roberto Berté
Sócio Administrador
CPF 467.123.489-00
RG 3.634.176-9

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

Selo: 22asp.EwGht.wHjb7 - KJBjy.rFQJ7
Consulte o selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ALTEMIR ROBERTO BERTE**,
Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos: 5,55 + Selo
FUNARPEN R\$0,80
Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
Ocupação: Tabelião
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-030
46 2631 6397 / 3131 6322 - www.17TABELIONATO.COM.BR

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 09:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2349

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3 345

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMULO L. WERLANG, 1008 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3460

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILÍDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRLA Hem9I.L080

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTÉ.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E REGISTRO NACIONAL DE HABITACÃO

VALIDA EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1148692867

PRIMEIRO PLASTIFEAR
1148692867

NOME
ANDREW ZONTA BERTÉ

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF
8945770-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
052.738.189-66 17/08/1987

FILIAÇÃO
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

PERMISSÃO ACT. CAT. FOM.
NÃO POSSUI PERMISSÃO NÃO POSSUI N.S.

IP REGISTRO UNIDADE UF HABILITAÇÃO
03725877673 16/09/2020 28/10/2005

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
LOCAL DATA EMISSÃO
FRANCISCO BELTRAO, PR 17/09/2015

51389106468
PR900747015

DEREITO PROPRIETÁRIO

Confere com o original.

19 1 06 2018

Assinatura

JK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

467.123.489.00

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

09.10.63

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.634.176-9

POLEGAR DIREITO

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR
CAPTEIRA DE IDENTIDADE

1. R. F. - KILHENA - RO

Em 05/07/90

[Signature]

Jose Leonar Passarelli Cruz
Mat. 6035555 - AC Adm

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.634.176-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2007

NOME ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

FILIAÇÃO MÔNICA ANTONIO BERTÉ

NELVE ALICE BERTÉ

NATURALIDADE ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO 09/10/1963

DOC. ORIGEM COMARCIA-RELAZAPPE DA SEDE

C.CAS=1206 LANCERIA FOLHA=166

CPF 467.123.489.00

DIURTE/APR

ASSINATURA DO TITULAR
E PROIBIDA PLATFAC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

398

R



BERZON

EDITORA GRÁFICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSITOR: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Antonina, 700 – Centro na cidade de Francisco Beltrão – Paraná

CNPJ: 04.261.548/0001-46 FONE/FAX: (046) 3524-6296

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 15 de junho de 2018

Atencio Roberto Berte
Sócio Administrador
CPF: 467.126.489-00
RG: 3.634.176-9

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão Paraná

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018.

A Empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com endereço na Rua Antonina, nº 700, Bairro Centro, CEP 85.601-580 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (046) 3524-6296 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 15 de junho de 2018

Altermir Roberto Berte
Sócio Administrador
CPF 467.1286-489-00
RG 3.584.176-9

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0446764-4

CNPJ

04.261.548/0001-46

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/12/2000

Data de Início de Atividade

15/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580

Objeto Social

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENGADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELORES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

Capital: R\$ 530.000,00
 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 530.000,00
 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ALTEMIR ROBERTO BERTE
 467.123.489-00

265.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLAUDETE ZONTA BERTE
 488.428.188-68

265.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/05/2016

Número: 20163058512

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de maio de 2018

18/284908-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Confere com o original

19 1 06 1 2018

[Assinatura]

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

357

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
Alteração Contratual nº. 04 da Sociedade
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP

CNPJ: 05.665.084/0001-04

NIRE 42203302561

JUCESC 2052

1. **ALIDA ALBANO**, brasileira, nascida na data de 07/06/1966, natural de Ilhota/SC, casada sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita na CI nº 1.729.233-6 SSP/SC e no CPF nº 710.786.810-15, residente e domiciliada na Rua Pinheiro, nº 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170.

2. **BRAZ ALBANO**, brasileiro, nascido na data de 16/12/1961, natural de Witmarsum/SC, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito na CI nº 1.729.366-9 SSP/SC e no CPF nº 538.699.669-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro nº 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170. Únicos sócios da empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, com sede na Rua Gustavo Zimmermann, nº 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203302561 de 15/05/2003 e sua última alteração sob nº 20073081981 de 20/11/2007 inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.084/0001-04, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A sociedade tinha por objeto social a exploração no ramo de atividades gráficas (indústria e comércio de formulários contínuos), passando a ser:

- A Exploração do Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Robins de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tablóides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

2ª. A sociedade tinha como sede e domicílio a Rua Gustavo Zimmermann, nº 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, passando neste ato para Rua Pérola do Vale, nº 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

3ª. Os sócios resolvem dar nova redação consolidando o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP** e terá como sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

JUCESC

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) cada quota, totalmente integralizados em bens e direitos, assim subscritas:

JUCESC 2053

- ✓ Em Moeda Corrente Nacional: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- ✓ Um Computador Celeron 700: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- ✓ Um Pentium 200: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);
- ✓ Uma Impressora Laser Jet 1100: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);
- ✓ Uma Impressora LX 300: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- ✓ Uma reimpressora Mutilite 1250: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
- ✓ Uma Intercaladora Catu ALC 20: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- ✓ Uma Processadora Mensa PM 300: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- ✓ Uma minigravadora de chapa Printser: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

O capital social totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
ALIDA ALBANO	10	R\$ 6.930,00
BRAZ ALBANO	90	R\$ 62.370,00
TOTAL	100	R\$ 69.300,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social:

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade é exercida pelo sócio **BRAZ ALBANO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCESC

CLÁUSULA 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESC 2054

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 13ª. Valecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

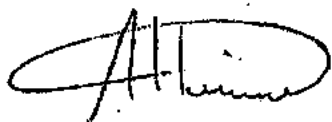
CLÁUSULA 14ª. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª. O sócio administrador poderá outorgar procuração a terceiros, determinando especificamente os poderes do outorgado e limitando o tempo dos mandatos.

CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 09 de Maio de 2013.


ALIDA ALBANO


BRAZ ALBANO

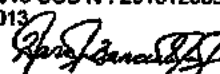


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB Nº: 20131298941
Protocolo: 13/129894-1, DE 24/05/2013

Empresa: 42 2 0330256 1

ALBRAF FORMULARIOS

Para verificar a autenticidade acesse: www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 105340/2018-03 na consulta de processos


VASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.729.366 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUL/2015

NOME BRAZ ALBANO

FILIAÇÃO AUGUSTO ALBANO
EVA ALBANO

NATURALIDADE WITMARSUM SC DATA DE NASCIMENTO 16/12/1961

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6026 LV B-11 AUX FL 13
CART. VARELA-BLUMENAU SC

CPF 538.699.669-04

BLUMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 3511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel: (47) 3378-1141 - cartorio.paz@gmail.com - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogé Gaya Júnior
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO 252348

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.

Blumenau, 14 de maio de 2015. Em test. de verdade.

GUILHERME DA SILVA FUCKS - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBJS2205 JFEH

Confira os dados do ato em: tjc.jus.br

Confira os dados do ato em: tjc.jus.br

Guilherme da Silva Fucks
Escrivente

0603572

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

PROPONENTE: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

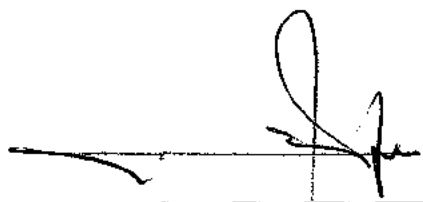
ENDEREÇO RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP: 89.062-212

CNPJ: 05.665.084/0001-04 FONE/FAX: (047) 3337-1854

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 19 de Junho de 2018


ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR
RG: 1.729.366-9 SSP-SC
CPF: 538.699.669-04

05.665.084/0001-04
ALBGRAF FORMULÁRIOS
CONTINUOS LTDA - ME
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 02
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC

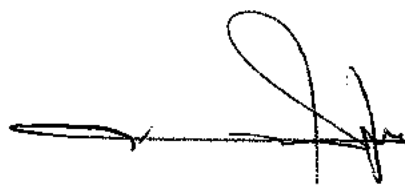


**DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.**

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018.

A Empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.665.084/0001-04, com endereço na Rua PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL - CEP: 89.062-212 na cidade de BLUMENAU - SC, telefone (047) 3337-1854 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Blumenau, 19 de Junho de 2018



ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR

RG: 1.729.366-9 SSP-SC
CPF: 538.699.669-04

05.665.084/0001-04

ALBGRAF FORMULARIOS
CONTINUOS LTDA - ME

RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 02
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC





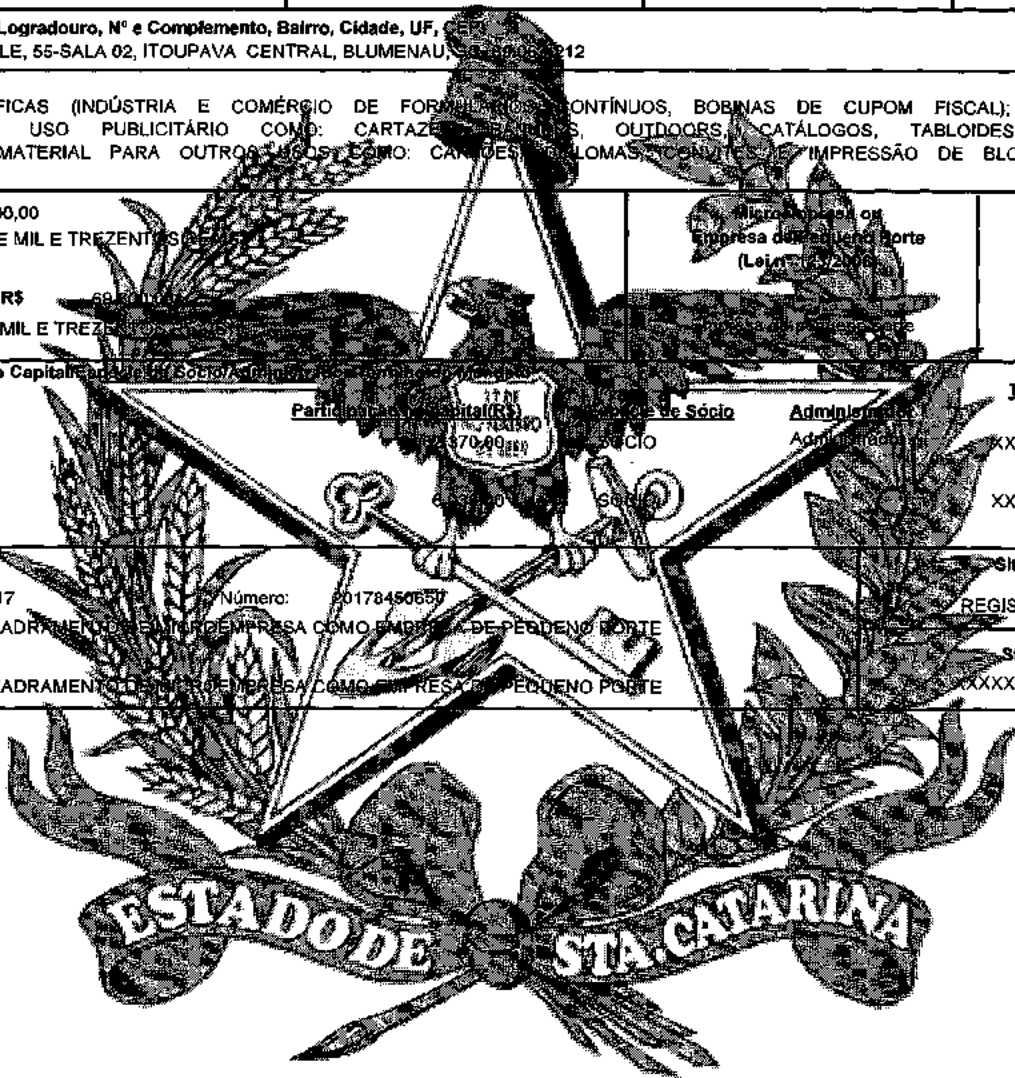
35

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0330256-1	CNPJ 05.665.084/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2003	Data de Início de Atividade 15/05/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PÉROLA DO VALE, 55-SALA 02, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC 89003-912			
Objeto Social ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, PANFLETOS, OUTDOORS, CATÁLOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARDES, FOLHAS, CONVITES, IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.			
Capital: R\$ 69.300,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 69.300,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital			
Nome/CNPJ BRAZ ALBANO 538.699.569-04 ALIDA ALBANO 710.786.810-15	Participação no Capital (%) 50,00 50,00	Função de Sócio SÓCIO SÓCIO	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/02/2017 Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 30 de maio de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 63.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	53869966904
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	BRAZ ALBANO
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/06/2018 15:30:24

Nenhum registro encontrado que atenda ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 53869966904

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: BRAZ ALBANO

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

10

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05665084000104
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/06/2018 15:30:06

~~Não foram encontrados registros para o seguinte critério de busca:~~

CNPJ/CPF: 05665084000104

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ362
n

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	05665084000104		
Nome	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ263
2

Consulta de Impedidos de Licitar

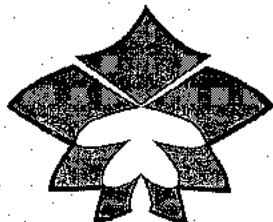
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	53869966904
Nome	BRAZ ALBANO
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NÃO ENCONTRADO

P



URÂNIA
INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

369
~

**DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.**

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018.

A Empresa Indústria Gráfica Pancote Eireli - Me, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4702, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1606 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **É MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

Alexandro Pancote
RG 4.665.923-6
CPF nº 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-087
INDÚSTRIA GRÁFICA
PANCOTE EIRELI

Rua 14 de Dezembro 4702 centro
85560 000 Chopinzinho PP 1

[Handwritten mark]

365
2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PANCOTE & CIA LTDA ME**

CNPJ 01.675.183/0001-08

NIRE 41203599121

1/4

QUALIFICAÇÃO:

ALEXIMANDRO PANCOTE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/11/1971, natural de Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 4.665.923-6 expedido pela SSP/PR e CPF nº 638.471.599-68, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, nº 4.431, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PANCOTE & CIA LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, nº 4.702, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.675.183/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203599121, por despacho em sessão de 27/02/1997, e Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20173807640, por despacho em sessão de 28/06/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª - Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "**INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

3ª - O capital social que era R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo presente instrumento, fica elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único - O aumento do capital social da empresa, verificado na importância de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), divididos em 63.700 (sessenta e três mil e setecentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País pelo titular **ALEXIMANDRO PANCOTE**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 10:06 SOB Nº 26175279667.
PROTOCOLO: 175279667 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702054651. NIRE: 41600590384.
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

262
~

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

PANCOTE & CIA LTDA ME

CNPJ 01.675.183/0001-08

NIRE 41203599121

3/4

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria de impressão tipográfica, litográfica e off-Set; Impressão de jornais, livros periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria e Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/03/1997, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular ALEXIMANDRO PANCOTE, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 10:06 SOB Nº 20175279667.
PROTOCOLO: 175279667 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702854651. NIRE: 41600590384.
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME**

ENDEREÇO: **RUA 14 DE DEZEMBRO, 4702, CENTRO, CHOPINZINHO- PR**

CNPJ: **01.675.183/0001-08**

FONE/FAX: **(46) 3242-1606**

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

Aleximandro Pancote
RG 4.665.923-6
CPF nº 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

**INDÚSTRIA GRÁFICA
PANCOTE EIRELI**

**Rua 14 de Dezembro 4702 centro
85580 000 Chopinzinho PR**

je

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	01675183000108
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/06/2018 08:58:28

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 01675183000108

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram; não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

pe

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

23

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	01675183000108
Nome	INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE ETRELI
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

62

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806151613059803019

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892

1

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Cristiane Aparecida Furlin**, brasileira, solteira, maior, nascida em 10 de outubro de 1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, 3.770, Centro, Telefone (46)3242-1332, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.132-8 expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.853.559-01; e
- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP" tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201547892 por despacho em sessão de 25 de março de 1976 e Sétima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20084371358 em sessão de 03 de outubro de 2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado por esse instrumento para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O aumento do Capital Social da empresa verificado na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

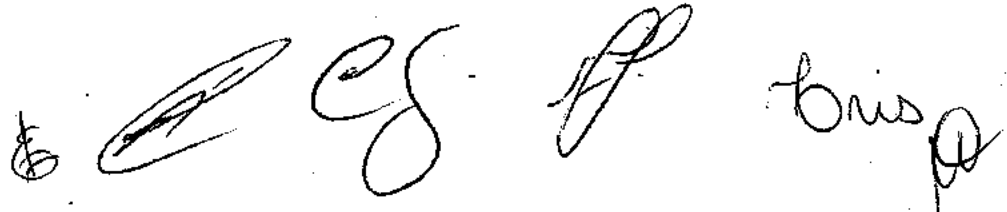
- **Carlos Giovane Gonçalves**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- **Cristiane Aparecida Furlin**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2ª - Ingressa na sociedade neste ato a sócia **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

3ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **Cristiane Aparecida Furlin**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais sede e transfere pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia ingressante **Magda Borga Gonçalves**.

Confere com o original.

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR



GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante da a sócia ingressante, plena, raza, geral, e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

4ª - A administração da sociedade que era exercida pelos sócios Carlos Giovane Gonçalves e Cristiane Aparecida Furlin, por este instrumento passa a ser exercida pelos sócios **Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

5ª - O capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios em virtude desta alteração:

PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;
- **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO

NOME EMPRESARIAL: GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP. **SEDE FORO:** Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 - Telefone (46) 32421332,

Confere com o original

Cristiane Teles Forlin
Cédula Funcional 1756-8
de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

3

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - QUOTAS DOS SÓCIOS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **QUANTIDADE DE QUOTAS:** 80.000 (OITENTA MIL) COTAS. **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 15 de abril de 1976. **PRAZO DE DURAÇÃO:**

Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano.

RAMO DE ATIVIDADE: Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de acabamento gráfico, encadernação; Edição de jornais; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção e Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita a importância total do Capital Social subscrito/integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social.

ADMINISTRADORES: Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves.

USO DA FIRMA: Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças, e cauções a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO E GERENCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas aos demais sócios, das contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reservas de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízos acumulados de anos interiores.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Confere com o original.

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

[Handwritten signatures and initials]

GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 – NIRE 41201547892

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitua no direito de preferência na aquisição de cotas posta a venda, em igualdade de condições de preço, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação prévia.

Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador e os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato; ou contra a economia popular, contrato Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

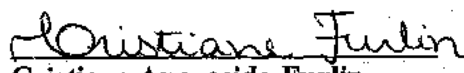
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

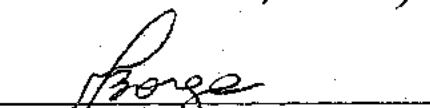
Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

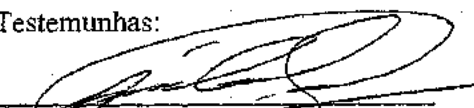
Chopinzinho/PR, 26 de maio de 2010.


Carlos Giovane Gonçalves

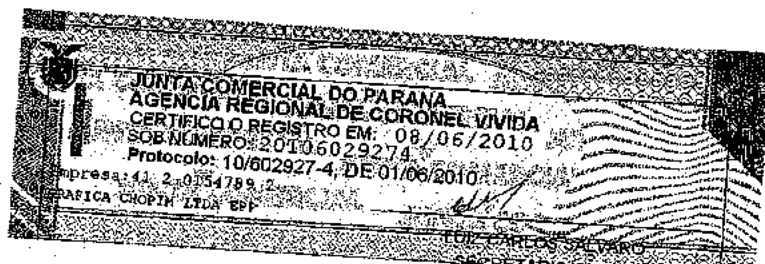

Cristiane Aparecida Furlin


Magda Borga Gonçalves

Testemunhas:


Alvaro Denis Cemi Scolaro
RG 8.124.995-4 SSP/PR


Elcinthia L. Favero
CI 4.122.321-9 SSP/PR




Mari Lazzari
RG 4.368.742-6
Relatora

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.

Assinatura



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0154789-2

CNPJ

77.027.241/0001-59

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade

15/04/1976

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FREI EVERALDO, 3789-TELEFONE (46) 242-1332, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE JARNAIS; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, ENCADERNAÇÃO; EDIÇÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CARLOS GIOVANE GONCALVES
806.367.059-00

40.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MAGDA BORGIA GONCALVES
023.428.729-25

40.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/06/2010

Número: 20106029274

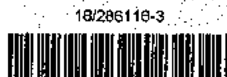
Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CHOPINZINHO - PR, 02 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o original

Giliane Teles Fortin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201805021647009500190

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRAFICA CHOPIM LTDA
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

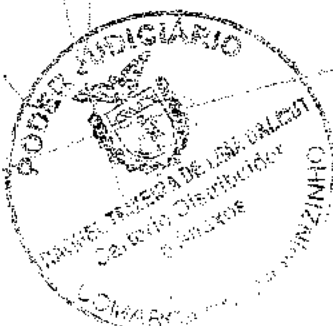
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 2 de maio de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.

81 06 18



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

A IMPRESSÃO COM A MARCA DA SUA EMPRESA. GRAFICA CHOPIM LTDA - CNPJ: 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO, CHOPINZINHO-PR,

CEP: 85.560-000

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX: (46) 3242-1332

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 39/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio - Administrador

77.027.241/0001-59

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP

**Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR**

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS380
a**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	77027241000159
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	GRAFICA CHOPIM LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/06/2018 08:57:55

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 77027241000159

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GRAFICA CHOPIM LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO

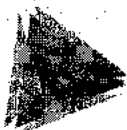
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

JP

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ384
2

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		77027241000159
Nome	GRAFICA CHOPIM LTDA	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

P



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP: 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

IMPRESSÃO COM A LÂMINA DA SUA EMPRESA - GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ: 77.027.241/0001-59 - INSC. EST.: 85560127-50

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 39/2018

A **GRAFICA CHOPIM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **77.027.241/0001-59**, com sede à Rua FREI EVERALDO, nº 3769, Centro, **Chopinzinho/PR**, CEP: **85.560-000**, no Município Chopinzinho, Estado Paraná, telefone **(46) 3242-1332**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio - Administrado

77.027.241/0001-59

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP

**Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR**

383

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Município de Chopinzinho
Pregão: Presencial – Edital nº 39/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	Calgan	R\$ 0,08	R\$ 600,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Calgan	R\$ 0,07	R\$ 350,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Calgan	R\$ 0,18	R\$ 360,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 páginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color variantes e 153 páginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Calgan	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 páginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	Calgan	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf 75g, impressão 01 cor. SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,05	R\$ 50,00
9	600	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 0,10	R\$ 60,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Calgan	R\$ 0,14	R\$ 280,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 10,00	R\$ 700,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carne do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 0,12	R\$ 1.020,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Calgan	R\$ 0,35	R\$ 1.935,50
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3	Calgan	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00



BERZON

EDITORA GRÁFICA

			vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO			
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 30,00	R\$ 690,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 19,00	R\$ 627,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 20,00	R\$ 900,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 23,00	R\$ 759,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 30,00	R\$ 990,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 30,00	R\$ 990,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS/ SOCIAL	Calgan	R\$ 0,09	R\$ 540,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 110,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,10	R\$ 500,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,13	R\$ 195,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Unico, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS/ SOCIAL	Calgan	R\$ 0,15	R\$ 900,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS/ SOCIAL	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 330,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g, Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm, impressão colorida. SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,59	R\$ 885,00
35	1500	Unid	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15x11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAUDE	Calgan	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag, couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	Calgan	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00



BERZON

EDITORA GRÁFICA

38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,59	R\$ 1.917,50
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,35	R\$ 700,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g, impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 1,70	R\$ 170,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores, azul verde-laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	Calgan	R\$ 0,45	R\$ 675,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,53	R\$ 1.272,00
44	30	Blcco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 4,98	R\$ 149,40
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4x0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,39	R\$ 780,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,07	R\$ 70,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 39,00	R\$ 6.630,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 4,00	R\$ 1.020,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,22	R\$ 704,00
52	3700	Unid	Envelope offleio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,19	R\$ 703,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,23	R\$ 736,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva, Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Calgan	R\$ 0,12	R\$ 600,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC. ASSIS. SOCIAL	Calgan	R\$ 0,13	R\$ 390,00

57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 8,98	R\$ 538,80
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	Calgan	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 55,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	Calgan	R\$ 5,30	R\$ 53,00
61	5000	Unid	Ficha de identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr, impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 0,13	R\$ 650,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g - 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	Calgan	R\$ 1,99	R\$ 199,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Calgan	R\$ 0,35	R\$ 175,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,29	R\$ 290,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Calgan	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 2,90	R\$ 58,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
69	10000	Unid	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
70	10000	Unid	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta-escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta-escala, papel couche 115g, com 2 vinhos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,39	R\$ 195,00

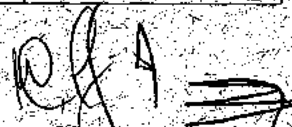


BERZON

EDITORA GRÁFICA

75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,18	R\$ 360,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 5,70	R\$ 285,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno: Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 4,30	R\$ 86,00
78	500	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 0,49	R\$ 245,00
79	300	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório, formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 0,58	R\$ 174,00
80	1000	Unid.	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,17	R\$ 170,00
81	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 55,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 9,80	R\$ 294,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Calgan	R\$ 3,98	R\$ 557,20
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	Calgan	R\$ 7,30	R\$ 1 328,60
86	500	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,11	R\$ 55,00
87	6000	Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,06	R\$ 360,00
88	5000	Unid.	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,06	R\$ 300,00
89	7100	Unid.	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	Calgan	R\$ 0,06	R\$ 426,00

90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 4,98	R\$ 149,40
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,08	R\$ 80,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 0,08	R\$ 80,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	Calgan	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5, papel couchê 170g impressão 4x0 numerado. XXX	Calgan	R\$ 0,06	R\$ 600,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias, em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couchê 115g. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,09	R\$ 900,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couchê 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couchê 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couchê liso L2 150g. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couchê 115g. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couchê 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couchê 150g. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,06	R\$ 1.620,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	Calgan	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Calgan	R\$ 0,79	R\$ 948,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 2,89	R\$ 144,50
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 2,90	R\$ 290,00



BERZON

EDITORA GRÁFICA LTDA

111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 5,60	R\$ 168,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 5,60	R\$ 168,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul 75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 3,89	R\$ 194,50
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	R\$ 3,69	R\$ 369,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 15,30	R\$ 153,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 15,30	R\$ 153,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Calgan	R\$ 15,30	R\$ 153,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$						R\$ 129.573,40

Ops. Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Dados bancários: Banco do Brasil - Ag: 0616-5 C/C: 11333-6

Francisco Beltrão - PR, 14 de Junho de 2018

Altamir Roberto Bertrão
Sócio Administrador
CPF: 467.125.489-00
RG: 3.034.176-9

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. • CNPJ 77.027.241/0001-59 • Insc. Est. 31200427-50

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 39/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total
1	7500	Unid	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	Gráfica chopim	0,05	375,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica chopim	0,05	250,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	Gráfica chopim	0,18	1.080,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica chopim	0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiro (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Gráfica chopim	22,00	4.180,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiro (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Gráfica chopim	17,90	14.320,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê	Gráfica chopim	5,10	3.060,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA • CNPJ 77.027.241/0001-59 • Ins. Est. 31209427-50

			150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO			
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica chopim	0,06	60,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	Gráfica chopim	0,12	60,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Gráfica chopim	0,12	240,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Trodat	12,00	840,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	0,16	1.360,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Gráfica Chopim	0,35	1.935,50
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	Gráfica Chopim	0,81	2.430,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Trodat	50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Trodat	22,00	726,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Trodat	24,00	1.080,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Trodat	30,00	990,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Trodat	45,00	1.485,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Trodat	40,00	1.320,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Trodat	53,00	1.749,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Trodat	131,00	2.751,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

382
~

23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Trodat	113,00	2.373,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,08	480,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,13	1.300,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,31	961,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,26	933,40
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,23	710,70
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartoli-na 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,08	80,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,09	450,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,10	150,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,12	720,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,11	330,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Gram-peada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impres-são colorida. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,52	780,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impres-são frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,87	1.305,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	Gráfica Chopim	0,70	1.050,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,67	2.010,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,48	1.560,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa pa-pel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,28	560,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, pa-pel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte espe-cial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,31	465,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TO-DAS SEC.	Gráfica Chopim	0,41	984,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	Gráfica Chopim	0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal,	Gráfica	6,10	183,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31.200427-50

394

			tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	Chopim		
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,41	820,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,11	110,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	35,00	5.950,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, im-pressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Celucat	0,27	864,00
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Celucat	0,18	666,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, im-pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Celucat	0,29	928,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, im-pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Celucat	0,33	990,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	0,10	500,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratui-to para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tam. A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,15	450,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

395
~

57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Ta-manho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	10,80	648,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,14	70,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psi-cossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	6,70	67,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	0,11	550,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	1,70	170,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	0,28	140,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,27	270,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,53	2.120,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	2,90	58,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,16	1.600,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,21	2.100,00
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g	Gráfica Chopim	0,10	1.000,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

			tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.			
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,09	900,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,33	3.300,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,53	265,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	0,21	105,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imu-nizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,14	280,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tama-nho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, im-pressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	4,60	230,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	4,80	96,00
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, ta-manho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	0,50	250,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	0,65	195,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4,	Gráfica Chopim	0,90	900,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

397
~

			papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE			
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	11,90	357,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,12	72,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Gráfica Chopim	3,10	434,00
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	Gráfica Chopim	7,70	1.401,40
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,13	65,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,07	420,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,07	350,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	5,10	153,00
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite	Gráfica Chopim	0,12	120,00

A



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31.200427-50

338

92	1000	Unid	75g/m². SEC. SAÚDE Formulário Termo de recusa livre e esclareci-do - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,12	120,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tama-nho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desen-volvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	Gráfica Chopim	1,06	15.900,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores dife-rentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	0,35	8.400,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,14	1.400,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,29	2.900,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, vá-rias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,24	2.400,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TO-DAS SEC.	Gráfica Chopim	0,18	1.800,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,16	1.600,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,13	1.300,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,14	1.400,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,07	1.890,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Se-cretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambi-ente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	3,90	9.750,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso	Gráfica Chopim	0,95	1.140,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31.200427-50

			papel supremo 300g. TODAS SEC.			
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	3,70	185,00
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbona-do, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	3,90	7.800,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	2,60	260,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	5,30	159,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 fo-lhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	5,30	159,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	5,10	255,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diver-sos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	4,09	409,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	17,50	175,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	19,30	193,00

TOTAL.....158.069,50

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

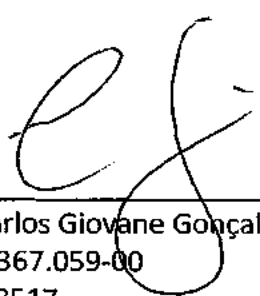
A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Ins. Est. 31200427-50

400
r

Local de entrega: Chopinzinho nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Chopinzinho, 19 de Junho de 2018.


Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio - Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA

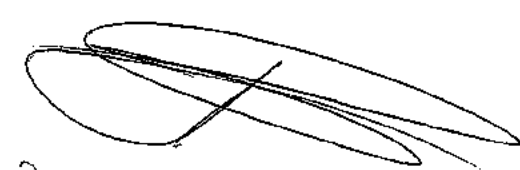
RUA FREI EVERALDO, 3769 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 08427

CONTA CORRENTE 0584-3









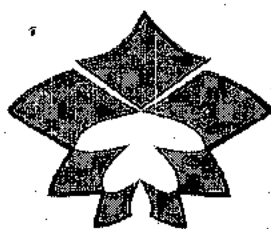
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME
 CNPJ: 01.675.183/0001-08
 Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr
 Telefone 46 – 3242-1606
 graficaurania@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 39/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Urania	0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,28	1.680,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 páginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Gráfica Urania	25,00	4.750,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color variantes e 153 páginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Gráfica Urania	22,00	17.600,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,08	80,00
10		Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Gráfica Urania	0,15	300,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Gráfica Urania	15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta),	Gráfica Urania	0,17	1.445,00



URÂNIA

INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

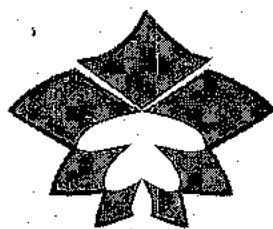
Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr

Telefone 46 - 3242-1606

graficaurania@hotmail.com

			orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS			
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Gráfica Urânia	0,40	2.212,00
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	Gráfica Urânia	0,80	2.400,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	48,00	1.104,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	28,00	924,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	30,00	1.350,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	32,00	1.056,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	45,00	1.485,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	48,00	1.584,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	48,00	1.584,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	80,00	1.680,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	80,00	1.680,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Urânia	0,08	480,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,12	1.200,00
26	3100	Unid Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,30	930,00

ef. A 100



URÂNIA

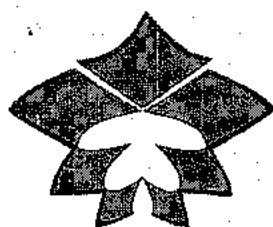
INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME
CNPJ: 01.675.183/0001-08
Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr
Telefone 46 - 3242-1606
graficaurania@hotmail.com

403
N

27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,28	1.005,20
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,29	896,10
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,16	240,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Urânia	0,18	1.080,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Urânia	0,18	540,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	1,10	3.300,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,82	2.665,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho	Gráfica Urânia	0,60	1.440,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



URÂNIA

INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

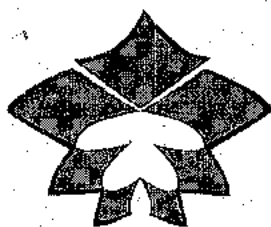
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr

Telefone 46 - 3242-1606

graficaurania@hotmail.com

			A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.			
44	30	bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Urânia	6,90	207,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	6,90	5.865,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,16	160,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	45,00	7.650,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	5,00	1.275,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,25	800,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Urânia	0,15	750,00
57	60	Unid	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	12,00	720,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Urânia	0,12	600,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Urânia	0,35	175,00



URÂNIA

INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

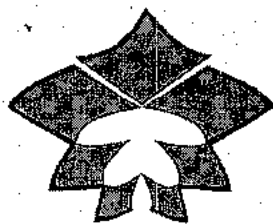
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr

Telefone 46 - 3242-1606

graficaurania@hotmail.com

64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,35	350,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,25	2.500,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,30	3.000,00
69	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,15	1.500,00
70	10000	Unid	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,15	1.500,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,48	4.800,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	Gráfica Urânia	0,25	125,00
75	2000	Unid	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,20	400,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Urânia	7,80	390,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Urânia	4,89	97,80



URÂNIA

INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

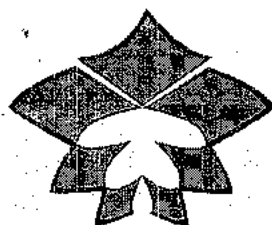
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr

Telefone 46 - 3242-1606

graficaurania@hotmail.com

78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS.	Gráfica Urania	0,55	275,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Urania	0,65	195,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,15	75,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,14	84,00
84	140	Unid	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Gráfica Urania	4,72	660,80
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,14	70,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,10	600,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,10	500,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	5,98	179,40
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	0,12	120,00



URÂNIA

INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr

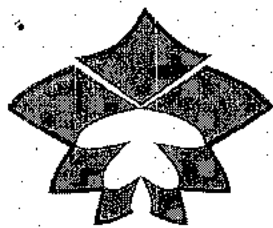
Telefone 46 - 3242-1606

graficaurania@hotmail.com

92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,12	120,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	Gráfica Urânia	0,08	800,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Urânia	0,49	11.760,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,12	1.200,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,28	2.800,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC	Gráfica Urânia	0,20	2.000,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,21	2.100,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,15	1.500,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,20	2.000,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,26	2.600,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,10	2.700,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	1,10	1.320,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	3,80	190,00
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	5,00	10.000,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm,	Gráfica Urânia	2,95	295,00

Handwritten signature

Handwritten letter 'A'



URÂNIA

INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Rua 14 de Dezembro, 4702, centro Chopinzinho - Pr

Telefone 46 – 3242-1606

graficaurania@hotmail.com

			impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE			
113	50	Unid	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Urania	7,60	380,00
TOTAL – R\$					135.462,30	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Chopinzinho nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Chopinzinho, 19 de Junho de 2018.

Aleximandro Pancote

RG 4.665.923-6

CPF nº 638.471.599-68

Cargo: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS:

01.675.183/0001-08

INDÚSTRIA GRÁFICA
PANCOTE EIRELI

Rua 14 de Dezembro 4702 centro
85560 000 Chopinzinho PR

Handwritten signature

PONTO COM BRINDES LTDA EPP

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

CARTA PROPOSTA

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 39/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	Ponto Com Brindes	0,09	675,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,08	400,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,29	1.740,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,19	380,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	19,98	3.796,20
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Ponto Com Brindes	16,88	13.504,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	Ponto Com Brindes	4,98	2.988,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,06	60,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	Ponto Com Brindes	0,11	550,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Ponto Com Brindes	0,15	300,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	10,88	761,60
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel cou-che	Ponto	0,13	1.105,00

900

			115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	Com Brindes		
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Ponto Com Brindes	0,38	2.101,40
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	Ponto Com Brindes	0,45	1.350,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	31,00	713,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	20,00	660,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	21,00	941,00
	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	24,00	792,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	36,00	1.188,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	31,00	1.023,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	31,00	1.023,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	93,00	1.953,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	93,00	1.953,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,10	600,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,16	1.600,00
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,12	120,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,11	550,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,14	210,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,16	960,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m²	Ponto Com Brindes	0,12	360,00

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132
 CEP 95604-114

441

			impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	Brindes		N
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Gram-peada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,62	930,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,92	1.380,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da página 14x19cm. XXX	Ponto Com Brindes	0,92	1.380,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 – miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,92	2.760,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,62	2.015,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,38	760,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	1,80	180,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = — SEC. ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,48	720,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,55	1.320,00
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor – capa. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	5,18	155,40
	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,44	880,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	6,18	5.253,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	6,18	1.050,60
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,08	80,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	40,00	6.800,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	4,30	1.096,50
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão	Ponto	0,24	768,00

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132
 CEP 85604-444

402

			1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Com Brindes		
52	3700	Unid	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,20	740,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, im-pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,25	800,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, im-pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,40	1.200,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,13	650,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratui-to para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,14	420,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Ta-manho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚ-DE	Ponto Com Brindes	9,18	550,80
	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,12	60,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psi-cossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fts, colado. SEC. DE SAÚDE	Ponto Com Brindes	5,80	58,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impres-são frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	0,14	700,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	Ponto Com Brindes	2,18	218,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,38	190,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimen-to, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,31	310,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, im-pressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	Ponto Com Brindes	0,50	2.000,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	3,00	60,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,20	2.000,00
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,22	2.200,00
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, sai-da em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,12	1.200,00
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, sai-da em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,12	1.200,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2	Ponto Com	0,34	3.400,00

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Diário Sossato, 132

413

			150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Brindes		
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,40	200,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,20	400,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	6,00	300,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	4,50	90,00
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Ponto Com Brindes	0,50	250,00
	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Ponto Com Brindes	0,60	180,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,18	180,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,12	60,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	10,00	300,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Ponto Com Brindes	4,00	560,00
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	Ponto Com Brindes	7,50	1.365,00
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,12	60,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,07	420,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,07	350,00
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	Ponto Com Brindes	0,07	497,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	5,00	150,00
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabi-	Ponto	0,09	90,00

18.000.529/0001-20
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132
CEP 85604-444

44

			idade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Com Brindes		
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	0,09	90,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	Ponto Com Brindes	0,83	12.450,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	Ponto Com Brindes	0,07	700,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	0,40	9.600,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,10	1.000,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,20	2.000,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta esca, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,14	1.400,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta esca, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,11	1.100,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,13	1.300,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,16	1.600,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,20	2.000,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,07	1.890,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	Ponto Com Brindes	3,38	8.450,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Ponto Com Brindes	0,80	960,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	3,00	150,00
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	5,00	1.000,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	3,00	300,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	6,00	180,00

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132
 CEP 85604-444

112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 fo-lhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	6,00	180,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	4,00	200,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diver-sos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Ponto Com Brindes	4,00	400,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Ponto Com Brindes	16,00	160,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Ponto Com Brindes	16,00	160,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Ponto Com Brindes	16,00	160,00

Valor Total R\$ 141.701,50 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e um reais com cinquenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Ponto Com Brindes Ltda EPP

CNPJ: 18.036.328/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

REPRESENTANTE: Douglas Jose Waiand e CARGO: Sócio

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 e CPF: 021.394.299-23

ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr

TELEFONE: 46-3524-77-57

DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: Caixa Econômica Federal

Nome e Código da Agência: 4943

Localidade da Agência (Cidade e Estado): Francisco Beltrão- Pr

Número da Conta Bancária: 71-2

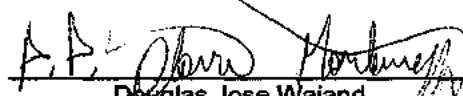
Nome do Favorecido: Ponto Com Brindes Ltda Me (Douglas Jose Waiand)

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2018.



Douglas Jose Waiand

RG n.º 6 350 392 4

CPF n.º 021.394.299-23

Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



444
~

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 39/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	Objetiva	0,06	450,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,05	250,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,24	1.440,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,15	300,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Objetiva	17,00	3.230,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Objetiva	14,00	11.200,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	Objetiva	4,20	2.520,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,04	40,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	Objetiva	0,09	45,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Objetiva	0,10	200,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Objetiva	8,00	560,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	Objetiva	0,10	850,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Objetiva	0,29	1.603,70
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	Objetiva	0,38	1.140,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Objetiva	25,00	575,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Objetiva	16,00	561,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Objetiva	18,00	810,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Objetiva	21,00	693,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Objetiva	32,00	1.056,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Objetiva	28,00	924,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Objetiva	28,00	924,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Objetiva	85,00	1.785,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Objetiva	85,00	1.785,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,07	420,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Objetiva	0,13	1.300,00
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,10	100,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,09	450,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,11	165,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,13	780,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,10	300,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,55	825,00
35	1500	Unid	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15x11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	Objetiva	0,80	1.200,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	Objetiva	0,80	1.200,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Objetiva	0,80	2.400,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Objetiva	0,55	1.787,50
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Objetiva	0,30	600,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Objetiva	1,50	150,00

20 962 892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

REGIO OSCAR DOMINGOS 790 CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

			impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA			408
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte espe-cial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = --- SEC. ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,40	600,00 ~
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TO-DAS SEC.	Objetiva	0,48	1.152,00
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	Objetiva	4,60	138,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Objetiva	0,36	720,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Objetiva	5,50	4.675,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	Objetiva	5,50	935,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,06	60,00
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Objetiva	38,00	6.460,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Objetiva	3,80	969,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, im-pressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Objetiva	0,20	640,00
52	3700	Unid	Envelope officio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Objetiva	0,17	629,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, im-pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Objetiva	0,20	640,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, im-pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Objetiva	0,35	1.050,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Objetiva	0,10	500,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratui-to para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,10	300,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Ta-manho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚ-DE	Objetiva	8,00	480,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,10	50,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psi-cossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	Objetiva	4,80	48,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impres-são frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Objetiva	0,10	500,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	Objetiva	1,60	160,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Objetiva	0,30	150,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendien-to frente e verso, papel sulfite 180g tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,25	250,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, im-pressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	Objetiva	0,40	1.600,00

66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	Objetiva	2,50	50,00	411
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,15	1.500,00	✓
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,15	1.500,00	
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, sai-da em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,08	800,00	
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, sai-da em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,80	800,00	e
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,25	2.500,00	
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escaia, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,35	175,00	
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,15	300,00	
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, im-pressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Objetiva	5,00	250,00	
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Objetiva	4,00	80,00	
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Objetiva	0,40	200,00	
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Objetiva	0,50	150,00	
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação – CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Objetiva	0,15	150,00	
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental – CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Objetiva	0,10	50,00	
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Objetiva	8,00	240,00	
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel co-piativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Objetiva	3,50	490,00	
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	Objetiva	7,00	1.274,00	
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Men-tal, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,10	50,00	
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,05	300,00	
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Objetiva	0,05	250,00	
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variân-tes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g	Objetiva	0,05	355,00	

			grampeadas conforme necessidade, im-pressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH			420
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Objetiva	4,50	135,00
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Objetiva	0,07	70,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Objetiva	0,07	70,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desen-volvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	Objetiva	0,70	10.050,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	Objetiva	0,05	500,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Objetiva	0,30	7.200,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Objetiva	0,08	800,00
	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Objetiva	0,15	1.500,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,10	1.000,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	Objetiva	0,08	800,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Objetiva	0,10	1.000,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Objetiva	0,13	1.300,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	Objetiva	0,15	1.500,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Objetiva	0,05	1.350,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	Objetiva	2,88	7.200,00
	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Objetiva	0,70	840,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	2,50	125,00
109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Objetiva	4,50	9.000,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	2,50	250,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	5,00	150,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	5,00	150,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	3,30	175,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Objetiva	3,30	330,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g,	Objetiva	14,00	140,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRIZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

A

10

			tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS			lyr
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Objetiva	14,00	140,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Objetiva	14,00	140,00

Total geral : R\$ 115.704,20 (Cento e quinze mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ: 20.962.892.0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90673787-65

REPRESENTANTE: ELIAS

CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.353.355-0

CPF: 009.815.399-47

ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/ PR

TELEFONE: 46 9940-1919

AGÊNCIA: 0738

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75546-0

E-MAIL: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

PLANALTO/PR 18 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.3550 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO

PROPOSTA DE PREÇOS

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP: 89.062-212

TELEFONE: (47) 3337-1854 E-MAIL: ALBGRAF@TERRA.COM.BR

CNPJ Nº 05.665.084/0001-04 I.E: 254.571.638 I.M: 73.992

DIRETOR RESPONSÁVEL: BRAZ ALBANO DIRETOR SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 1.729.366-9 SSP-SC CPF: 538.699.669-04

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 2374 C/C: 781-6

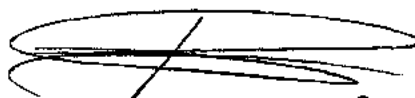
Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 39/2018

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	Albgraf	Não	Não
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Albgraf	Não	Não
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Albgraf	Não	Não
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Albgraf	Não	Não
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	Albgraf	Não	Não
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	Albgraf	Não	Não
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Albgraf	Não	Não

11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel cou- che 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	Albgraf	Não	Não
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Albgraf	0,39	2.156,70
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	Albgraf	0,80	2.400,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Albgraf	Não	Não
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias cam- panhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartoli- na 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	Albgraf	0,17	1.020,00
33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profis- sional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	Albgraf	Não	Não



10 2 18



Indústria Gráfica

ALBGRAF

L204

34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	Albgraf	Não	Não
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
●	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	Não	Não
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	Albgraf	Não	Não
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	Albgraf	Não	Não
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	Não	Não
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
			Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão	Albgraf	Não	Não

52	3700	Unid	várias secretarias. TODAS SEC.			
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, im- pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, im- pressão várias secretarias. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Albgraf	0,17	850,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratui- to para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	Albgraf	0,14	420,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada – Odontologia Ta- manho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚ- DE	Albgraf	10,50	630,00
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	Albgraf	Não	Não
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psi- cossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	Albgraf	Não	Não
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impres- são frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	0,11	550,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g - 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	Albgraf	2,80	280,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Albgraf	Não	Não
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimen- to, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	0,36	360,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, im- pressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	Albgraf	0,30	1.200,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou- che 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, sai- da em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel cou- che 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, sai- da em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g,	Albgraf	Não	Não

			saída em ctp. Várias campanhas. TO- DAS SEC.			
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta esca, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impres- são. SEC. ADM - DIV. PRO.	Albgraf	Não	Não
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	Albgraf	Não	Não
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imu- nizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Albgraf	0,20	400,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tama- nho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, im- pressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	7,00	350,00
	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1ª branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	Não	Não
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, ta- manho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Albgraf	0,50	250,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Albgraf	Não	Não
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Interna- ção Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Albgraf	10,00	300,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Con- trole da Febre Amarela e Dengue, papel carto- lina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel co- piativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Albgraf	4,30	602,00
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	Albgraf	6,00	1.092,00
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Men- tal, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Albgraf	0,10	600,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor,	Albgraf	0,09	450,00

			frente e verso. SEC. SAÚDE			
89	7100	Unid	Formulário Provas – impressos todos variados em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	Albgraf	0,09	639,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Albgraf	5,98	179,40
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento – CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido – CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 páginas, tamanho da página 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	Albgraf	Não	Não
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couchê 170g impressão 4x0 numerado. XXX	Albgraf	Não	Não
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	0,30	7.200,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couchê 115g. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couchê 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couchê 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couchê liso L2 150g. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couchê 115g. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couchê 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couchê 150g. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Albgraf	0,09	2.430,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	Albgraf	Não	Não
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Albgraf	Não	Não
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	Não	Não

109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Albgraf	3,30	6.600,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	2,90	290,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	6,80	204,00
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 fo- lhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	6,80	204,00
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	7,00	350,00
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Albgraf	4,60	460,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Albgraf	17,50	175,00
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Albgraf	19,30	193,00
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Albgraf	19,30	193,00
VALOR TOTAL R\$						33.028,10

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL R\$ 33.028,10 - TRINTA E TRES MIL E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 2374 C/C: 781-6

CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL

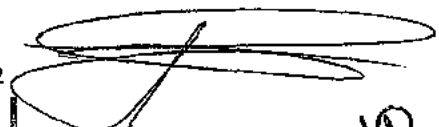
Blumenau, 19 de Junho de 2018


ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR

RG: 1.729.366-9 SSP-SC
CPF: 538.699.669-04

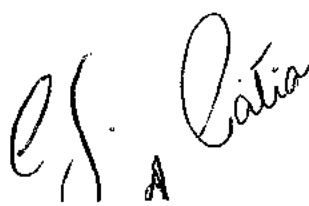
05.665.084/0001-04

**ALBGRAF FORMULARIOS
CONTINUOS LTDA - ME**
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 02
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC





ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Botton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.		0,07	525,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,06	300,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE		0,19	1.140,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,18	360,00
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.		23,00	4.370,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO		19,00	15.200,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO		6,30	3.780,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE		0,08	80,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS		0,15	75,00
10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO		0,15	300,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.		15,00	1.050,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couchê 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS		0,18	1.530,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m ² , tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO		0,31	1.714,30
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m ² , tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3		0,70	2.100,00

KHROMA

GRÁFICA & EDITORA

FONE 3442 6167

Khroma Gráfica e Editora Ltda -ME

CNPJ: 11.454.130/0001-10

Rua: Tancredo de Almeida Neves, 5861, Sala 02

Bairro São Cristóvão - Concórdia/SC

CEP: 89.711-690

15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.		50,00	1.150,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.		30,00	990,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.		33,00	1.485,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.		35,00	1.155,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.		70,00	2.310,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.		52,00	1.716,00
21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.		54,00	1.782,00
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.		132,00	2.772,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.		145,00	3.045,00
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,09	540,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.		0,12	1.200,00
26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.		0,30	930,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.		0,29	1.041,10
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.		0,28	865,20
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,11	110,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE		0,08	400,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE		0,13	195,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL		0,14	840,00

D

Rf.

A

Cátia

JP

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC. ASSIS. SOCIAL	0,15	450,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. impressão colorida. SEC. SAÚDE	0,54	810,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	0,98	1.470,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	1,10	1.650,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	0,98	2.940,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,75	2.437,50
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	0,42	840,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	1,85	185,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = ---- SEC. ASSIS. SOCIAL	0,52	780,00
42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	0,60	1.440,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	0,35	367,50
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, , com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	6,80	204,00
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	0,45	900,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	6,80	5.780,00
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	7,90	1.343,00
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,15	150,00

2

Of. A. Pátio JR

49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	48,00	8.160,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	4,80	1.224,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	0,30	960,00
52	3700	Unid	Envelope officio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,23	851,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,28	896,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	0,38	1.140,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	0,14	700,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	0,15	450,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	13,00	780,00
58	2000	Unid	Ficha de avaliação trimestral, papel sulfite 75g, tamanho A4, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1, colada e grampeada. SEC. EDUCAÇÃO	0,18	360,00
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,18	90,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fls, colado. SEC. DE SAÚDE	6,70	67,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	0,13	650,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g - 7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	2,50	250,00
63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	0,35	175,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	0,35	350,00
65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	0,51	2.040,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	3,10	62,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,29	2.900,00

es A 10 Patro

68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,37	3.700,00
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,19	1.900,00
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	0,17	1.700,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS DEC.	0,55	5.500,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escala, papel couche 115g, com 2 vincos, várias campanhas. SEC. SAÚDE	0,52	260,00
73	400	Unid	Folhas tamanho A3, sulfite 75g, sem impressão. SEC. ADM - DIV. PRO.	0,05	20,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	0,30	150,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	0,17	340,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	6,50	325,00
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	4,80	96,00
78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,49	245,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	0,60	180,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,17	170,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,15	75,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	10,90	327,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	0,14	84,00

Q. A. R.

P. L. P.

84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	3,60	504,00
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	5,70	1.037,40
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	0,14	70,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,08	480,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	0,08	400,00
89	7100	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	0,08	568,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	5,30	159,00
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,11	110,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	0,11	110,00
93	1000	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 13,6x8,5cm, com calendário 12 laminas tamanho 7,3x6,5cm, 2x0, várias campanhas. TODAS SEC.	0,29	290,00
94	750	Unid	Ima para geladeira impressão 4x0, tamanho 9x5cm, várias campanhas. TODAS SEC.	0,25	187,50
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	0,95	14.250,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX	0,07	700,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	0,46	11.040,00
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	0,12	1.200,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	0,25	2.500,00

cf. A

Pátio

KHROMA

GRÁFICA & EDITORA

FONE 3442 6167

Khroma Gráfica e Editora Ltda -ME

CNPJ: 11.454.130/0001-10

Rua: Tancredo de Almeida Neves, 5861, Sala 02

Bairro São Cristóvão - Concórdia/SC

CEP: 89.711-690

VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$

R\$181.820,50

Total geral :CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, postagens, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

Concórdia, 15 de junho de 2018.



Cátia Nadine Dalle Laste

Administradora

CPF: 019.638.479-62

RG: 3.182.181

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Sicoob Crediauc 756

Agência: 3067

Conta Corrente: 29883-2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

632
/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:59 do dia 04/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2018.

Código de controle da certidão: **1DE9.CF73.742A.8863**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

je
ef
A

436
/

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018153111-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

go
ef. A



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13240/2018

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição Integrada à Impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2018

DATA DE VALIDADE: 11/08/2018

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X38QB9U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 12/06/2018 - 01:59:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04261548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053011324252784828

Informação obtida em 04/06/2018, às 11:57:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão nº: 151191311/2018

Expedição: 04/06/2018, às 11:58:14

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

440
~
P
L.S. A

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2018 às 17:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.261.548/0001-46.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B24.21EC.5681.8636



BERZON

EDITORA GRÁFICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ n.º 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700 - Centro na cidade de Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 39/2018, DECLARA expressamente que

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.066/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Francisco Beltrão - PR, 15 de junho de 2018

Altemir Roberto Berté
Sócio Administrador
CPF: 467.1236-489-00
RG: 3.634.176-9

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



BERZON

EDITORA GRAFICA

443
~

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, com sede a Rua Antonina, nº 700, no Município Francisco Beltrão, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. Altemir Roberto Berté, portador da carteira de identidade RG nº 3.634.176-9 e inscrito no CPF sob nº 467.123.489-00, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afin, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

— Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

— Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada a contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná, ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão presencial de 2018 nº 39, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso II, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 15 de junho de 2018

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

Altemir Roberto Berté
Sócio Administrador
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9

[Handwritten signature and initials]



BERZON

EDITORA GRÁFICA

446

Parentesco

Gra u	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho(a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável

Gra u	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Côn-juge
3º	Avô (ô) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Côn-juge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos

Gra u	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	
2º	Pai/Mãe do (a) Padas- tro/Madrasta	Côn-juge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Côn-juge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ô) do (a) Padas- tro/Madastra	Côn-juge do (a) Bisneto (a)	Côn-juge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N.º 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda. formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N.º 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3490

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: Hel9I.L08D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTENIR ROBERTO BERVE, 001627 CLAUDETE ZONTA BERVE.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escritório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5246-296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 11:45:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

491

~

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 16 de Maio de 2018 às 13:42:58.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Confere com o original.

19 106 12018



Assinatura





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

R. TENENTE COMARCO, 2175 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85601-580

ALVARÁ Nº 80861

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 1193/01 de 16/02/2001, concede alvará de licença para localização de:

Nome CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ/CPF : 04.261.548/0001-46 Nome da fantasia GRAFICA E EDITORA BERZON	
Localização R ANTONINA 700 CENTRO 85601 580 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL COMPR E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDI- CAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTA E PERIODICOS	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 19/02/2001	valido até
Área total do imóvel 380,00 m²	Área utilizada pela empresa 380,00 m²
Observações	
1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisara de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de FEVEREIRO de 2001

Dir. Dpto. Adm. Tributário
Confere com o original
19/02/2001
Trinta e Nove

Secretário Municipal de Finanças

Sérgio Vitalino Galvão
Sec. Mun. de Finanças

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**
CNPJ: **77.027.241/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:02 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **0B94.561F.466B.5C52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

453
/

PD

es A

454

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018206094-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.027.241/0001-59**
Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

go

es



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: GRAFICA CHOPIM LTDA
CPF/CNPJ.....: 77.027.241/0001-59
Endereço.....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 109673
RG/Inscr.....: 3120042750
Número.....: 3769
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 14/06/2018.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 2006/2018
Código de autenticidade da certidão: 105602738105602

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 14/06/2018.

JP

ES

IMPRIMIR

VOLTAR

456

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77027241/0001-59
Razão Social: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
Endereço: RUA FREI EVERALDO 3769 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006325062076033

Informação obtida em 14/06/2018, às 08:54:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JO

GF. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.027.241/0001-59

Certidão nº: 151816494/2018

Expedição: 14/06/2018, às 08:55:18

Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CHOPIM LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.027.241/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

458
~



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2018 às 08:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 77.027.241/0001-59.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B22.58A8.4D91.B576

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA - GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Fone: (46) 3242-1332

459

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

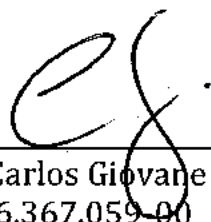
GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ 77.027.241/0001-59, sediada na Rua Frei Everaldo, Nº 3769, Centro, Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 39/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio - Administrador

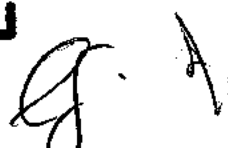
Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

77.027.241/0001-59

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP

**Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR**







Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A **GRAFICA CHOPIM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **77.027.241/0001-59**, com sede à Rua **FREI EVERALDO**, nº 3769, Centro, **Chopinzinho/PR**, CEP: **85.560-000**, no Município **Chopinzinho**, Estado **Paraná**, neste ato representada pelo Sr **CARLOS GIOVANE GONÇALVES**, portador da carteira de identidade RG nº 58248517 e inscrito(a) no CPF sob nº 806.367.059-00, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

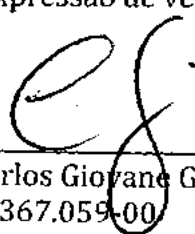
Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PRESENCIAL** nº 39/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio - Administrado


Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

77.027.241/0001-59

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA. GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP - CNPJ 77.027.241/0001-59 - INSC. EST. 33200427-50

Parentesco:

Grau	a Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) - Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) - Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio - Administrador

77.027.241/0001-59

GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR

462

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Cristiane Aparecida Furlin**, brasileira, solteira, maior, nascida em 10 de outubro de 1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, 3.770, Centro, Telefone (46)3242-1332, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.132-8 expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.853.559-01; e
- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP" tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201547892 por despacho em sessão de 25 de março de 1976 e Sétima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20084371358 em sessão de 03 de outubro de 2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado por esse instrumento para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O aumento do Capital Social da empresa verificado na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

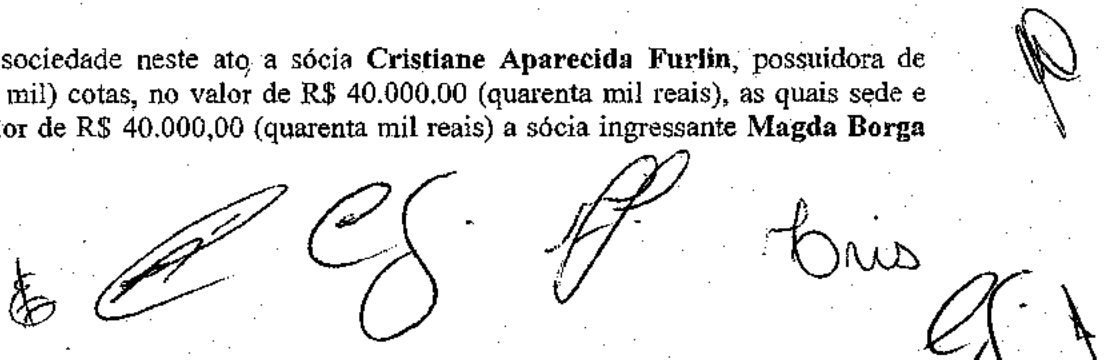
- **Carlos Giovane Gonçalves**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- **Cristiane Aparecida Furlin**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2ª - Ingressa na sociedade neste ato a sócia **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

3ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **Cristiane Aparecida Furlin**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais sede e transfere pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia ingressante **Magda Borga Gonçalves**.

Conte com o original.

Assinatura



463

2

GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 – NIRE 41201547892

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante da à sócia ingressante, plena, raza, geral, e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

4ª - A administração da sociedade que era exercida pelos sócios Carlos Giovane Gonçalves e Cristiane Aparecida Furlin, por este instrumento passa a ser exercida pelos sócios **Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

5ª- O capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios em virtude desta alteração:

PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;
- **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – SEDE – FORO

NOME EMPRESARIAL: GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP. **SEDE FORO:** Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 – Telefone (46) 32421332.

Confere com o original
19/06/2018

Ass. 30.05.2018

[Handwritten signatures and initials]

GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 - NIRE 41201547892

3

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - QUOTAS DOS SÓCIOS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **QUANTIDADE DE QUOTAS:** 80.000 (OITENTA MIL) **COTAS:** **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 15 de abril de 1976. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADE:** Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de acabamento gráfico, encadernação; Edição de jornais; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção e Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita a importância total do Capital Social subscrito/integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADORES:** Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças, e cauções a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO E GERENCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas aos demais sócios, das contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reservas de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízos acumulados de anos interiores.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Confere com o original
15/10/2018

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

465
~

4

GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 – NIRE 41201547892

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição de cotas posta a venda, em igualdade de condições de preço, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação prévia.

Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador e os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato; ou contra a economia popular, contrato Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

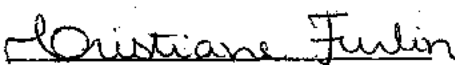
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

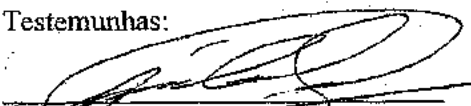
Chopinzinho/PR, 26 de maio de 2010.


Carlos Giované Gonçalves


Cristiane Aparecida Furlin


Magda Borga Gonçalves

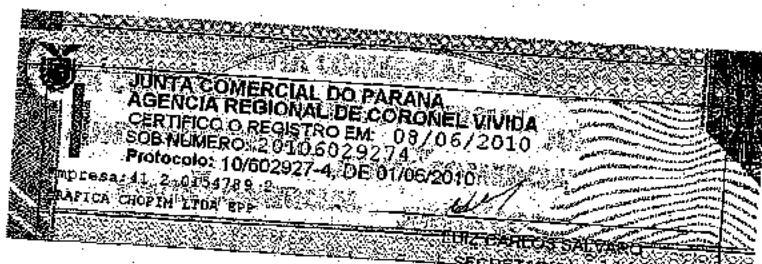
Testemunhas:

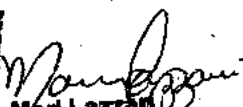

Alvaro Denis-Cemi Scolari
RG 8.124.995-4 SSP/PR


Elcinthia L. Fávero
CI 4.122.321-9 SSP/PR

Conferir com o original
14/06/2010

Assinatura




Mari Lazzari
RG 4.368.742-4
Relatora

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.027.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/1976
NOME EMPRESARIAL GRAFICA CHOPIM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 3769	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 2421-332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/06/2018 às 08:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201805021647009500190

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **** Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRÁFICA CHOPIM LTDA
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 2 de maio de 2018

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Confere com o original.
19/06/2018

Assinatura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 054/1976

NOME FANTASIA: GRAFICA CHOPIM LTDA

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA CHOPIM LTDA

CNPJ/CPF: 77.027.241/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10367-3

NR. CADASTRO: 203

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL

1811301 Impressão de jornais

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDARIAS

1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813001 Impressão de material para uso publicitário

1813099 Impressão de material para outros usos

1822900 Serviços de acabamento gráfico

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

5812300 Edição de livros

ENDEREÇO: RUA FERNÃO ALBUQUERQUE

CENTRO

NR: 3769

85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03/05/2018

VALIDADE: 28/02/2019

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº 2.740/2009

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:40 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2018.

Código de controle da certidão: **1468.323E.87BA.0510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

ef. 92 7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

476

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018204982-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.675.183/0001-08**
Nome: **INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ES. 100 A



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRE
CPF/CNPJ.....: 01.675.183/0001-08
Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad.: 8087
RG/Inscr.....:
Número.....: 1126
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 14/06/2018.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 1999/2018

Código de autenticidade da certidão: 399980920399980

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 14/06/2018.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

492

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01675183/0001-08
Razão Social: INDUSTRIA DRAFICA PANCOTE EIRELI ME
Nome Fantasia: GRAFICA URANIA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4702 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053008011976601230

Informação obtida em 13/06/2018, às 17:45:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ef. re



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.675.183/0001-08

Certidão nº: 151806217/2018

Expedição: 13/06/2018; às 17:46:42

Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.675.183/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2018 às 09:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.675.183/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B22.58D8.5699.1624



URÂNIA
INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Industria Gráfica Pancote Eireli - Me, CNPJ n.º 01.675.183/0001-08, sediada na Rua 14 de Dezembro, nº 4702, centro, Chopinzinho, Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 39/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

Aleximandro Pancote
RG 4.665.923-6
CPF nº 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

**INDÚSTRIA GRÁFICA
PANCOTE EIRELI**

Rua 14 de Dezembro 4702 centro
85560 000 Chopinzinho PR



INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Indústria Gráfica Pancote Eireli – Me, CNPJ n.º 01.675.183/0001-08, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4702, no Município Chopinzinho, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. Aleximandro Pancote, portador da carteira de identidade RG nº 4.665.923-6 e inscrito no CPF sob nº 638.471.599-68, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 39/2018 instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no Inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho 19 de Junho de 2018.

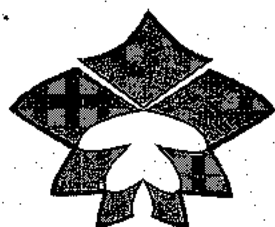
Aleximandro Pancote
RG 4.665.923-6
CPF nº 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

INDÚSTRIA GRÁFICA
PANCOTE EIRELI

Rua 14 de Dezembro 4702 centro
85560 000 Chopinzinho PR

Parentesco:



URÂNIA
INDÚSTRIA GRÁFICA

INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Grau	Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Côn-juge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padas-tro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padas-tro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

ef. R 1

438

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PANCOTE & CIA LTDA ME**

CNPJ 01.675.183/0001-08

NIRE 41203599121

1/4

QUALIFICAÇÃO:

ALEXIMANDRO PANCOTE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/11/1971, natural de Coronel Vivida/PR, portador do RG nº 4.665.923-6 expedido pela SSP/PR e CPF nº 638.471.599-68, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, nº 4.431, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PANCOTE & CIA LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, nº 4.702, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.675.183/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203599121, por despacho em sessão de 27/02/1997, e Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20173807640, por despacho em sessão de 28/06/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª - Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "**INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

3ª - O capital social que era R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo presente instrumento, fica elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único - O aumento do capital social da empresa, verificado na importância de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), divididos em 63.700 (sessenta e três mil e setecentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País pelo titular **ALEXIMANDRO PANCOTE**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 10:06 SOB Nº 20175279667.
PROTOCOLO: 175279667 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702854651. NIRE: 41600590384.
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

489

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PANCOTE & CIA LTDA ME**

CNPJ 01.675.183/0001-08

NIRE 41203599121

3/4

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria de impressão tipográfica, litográfica e off-Set; Impressão de jornais, livros periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria e Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/03/1997, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **ALEXIMANDRO PANCOTE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 10:06 SOB Nº 20175279667.
PROTOCOLO: 175279667 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702854651. NIRE: 41600590384.
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

489

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PANCOTE & CIA LTDA ME**

CNPJ 01.675.183/0001-08

NIRE 41203599121

3/4

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria de impressão tipográfica, litográfica e off-Set; Impressão de jornais, livros periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria e Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/03/1997, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **ALEXIMANDRO PANCOTE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 10:06 SOB Nº 20175279667.
PROTOCOLO: 175279667 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702854651. NIRE: 41600590384.
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.675.183/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/1997
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA URANIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4702	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-1606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 17:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806151613059803019

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INDUSTRIA GRAFICA PANGOTE EIRELI ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original
15/06/18

Assinatura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 022/1997

NOME FANTASIA: INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRE
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 01.675.183/0001-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8087
NR. CADASTRO: 53-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

1813099 Impressão de material para outros usos

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
8299703 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
1811301 Impressão de jornais
1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001 Impressão de material para uso publicitário

0

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO
CENTRO

NR: 4702
85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 07/06/2018

VALIDADE: 28/02/2019

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº 2.740/2009

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR



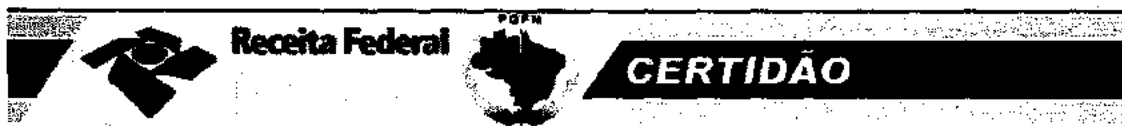
Prefeito Municipal



Secretaria de Finanças

Confere com o nº 3106-18

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-6
Divisão de Licitação
Município de Chopinzinho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:26 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **BF9F.F68B.2F87.FAF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

pe

ef. 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

484

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017832222-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.962.892/0001-19

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

pl

es

IMPRIMIR

VOLTAR

485



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20962892/0001-19

Razão Social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Endereço: AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051119543206640801

Informação obtida em 22/05/2018, às 16:29:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

es



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 149964415/2018

Expedição: 11/05/2018, às 09:40:12

Validade: 06/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

482



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 13585 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 10 de Junho de 2018

REQUERENTE: elias

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJM442MEBT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11851

20.962.892/0001-19

1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármores e

granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática





ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME CNPJ 20.962.892.0001-19 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO,
PLANALTO/PR por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do
Pregão n.º 39/2018, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no
presente processo

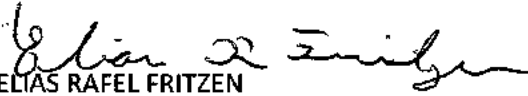
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo,
estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem
menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos
quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com
as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PLANALTO/PR 18 DE JUNHO DE 2018.


ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten initials 'P' and 'ES' are visible on the right side of the page.



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO

ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A ELIAS RAFAEL FRITZEN ME inscrita no CNPJ sob nº 20.962.892.0001-19, com sede à Rua OSCAR POMMER nº 78, no Município PLANALTO, Estado PARANÁ, neste ato representada pelos ELIAS RAFAEL FRITZEN portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.353.355-0 e inscrito(a) no CPF sob nº 009.815.399-47, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afirm, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos: Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível). DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 39, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PLANALTO/PR 18 DE JUNHO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE CASAMENTO XXX		
FILIAL DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.390-47			
EXANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	mãe CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (documento) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (indivíduo) 009.815.399-47			
EXANTICIPADO POR (forma de antecipação - somente no caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA ILDOADOURA (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REQUER DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
FINANCIADO POR (forma de aquisição - consulte no livro de ônus) XXX			
DOMICILIADO NA (LOCOMOÇÃO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOCOMOÇÃO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lavo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que valor) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PRI160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987		IDENTIDADE (número) 93533550	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 000.815.399-47			
ESTABELECIDO POR (forma de constituição) - somente por ato de registro XXX			
DOMICILIADO NA ILHA/RADOLRO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85750-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Píndalo	
MUNICÍPIO Píndalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85750-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Píndalo	
MUNICÍPIO Píndalo		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tavo@rtine.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002		Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE GOVERNAMENTAL		☐ SIM ☒ NÃO	
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
Estatuado PNB (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSTRAÇÃO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
ILUSTRAÇÃO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toivo@rlme.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (documento) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@online.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, TIP OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295739. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (admissível) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (inscrição) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (fora de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - no. av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (no. av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toivo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO FISCAL/AMBIENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20165563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

498
TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

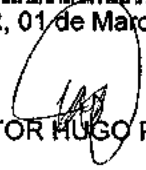
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 01 de Março de 2018, 15:29:52


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório de Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

João EF.



499

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ n° 1528/2014

O Município de Planalto, conforme protocolo n° 2398 de 04 de Abril de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

Inscrição: 11851

ELIAS RAFAEL FRITZEN

CNPJ/CPF: 20.962.892/0001-19

Nome Fantasia: OBJETIVA UNIFORMES

Localização:

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

Atividades:

Área Utilizada: 80,00 m²

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 04/04/2018

Válido até 31/12/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Prefeitura Municipal



PLANALTO, PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

Emissor: JULIANA SCHERER

1

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
Alteração Contratual nº. 04 da Sociedade
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP
CNPJ: 05.665.084/0001-04
NIRE 42203302561

JUCESC 2052

1. **ALIDA ALBANO**, brasileira, nascida na data de 07/06/1966, natural de Ilhota/SC, casada sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita na CL nº. 1.729.233-6 SSP/SC e no CPF nº. 710.786.810-15, residente e domiciliada na Rua Pinheiro, nº. 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170.

2. **BRAZ ALBANO**, brasileiro, nascido na data de 16/12/1961, natural de Witmarsum/SC, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito na CL nº. 1.729.366-9 SSP/SC e no CPF nº. 538.699.669-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro, nº. 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170, únicos sócios da empresa **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP**, com sede na Rua Gustavo Zimmermann, nº. 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203302561 de 15/05/2003 e sua última alteração sob nº. 20073081981 de 20/11/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.665.084/0001-04, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A sociedade tinha por objeto social a exploração no ramo de atividades gráficas (indústria e comércio de formulários contínuos), passando a ser:

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

2ª. A sociedade tinha como sede e domicílio a Rua Gustavo Zimmermann, nº. 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, passando neste ato para Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

3ª. Os sócios resolvem dar nova redação consolidando o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP** e terá como sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.



DUCESC

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) cada quota, totalmente integralizados em bens e direitos, assim subscritas:

JUCESC 2053

- ✓ Em Moeda Corrente Nacional: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- ✓ Um Computador Celeron 700: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- ✓ Um Pentium 200: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);
- ✓ Uma Impressora Laser Jet 1100: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);
- ✓ Uma Impressora LX 300: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- ✓ Uma reimpressora Mutilite 1250: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
- ✓ Uma Intercaladora Catu ALC 20: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- ✓ Uma Processadora Megsa PM 300: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- ✓ Uma minigravadora de chapa Printset: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

O capital social totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
ALIDA ALBANO	10	R\$ 6.930,00
BRAZ ALBANO	90	R\$ 62.370,00
TOTAL	100	R\$ 69.300,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social:

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade é exercida pelo sócio **BRAZ ALBANO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Atm

R

Lu
es

JUCESC

CLÁUSULA 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESC 2054

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª. O sócio administrador poderá outorgar procuração a terceiros, determinando especificamente os poderes do outorgado e limitando o tempo dos mandatos.

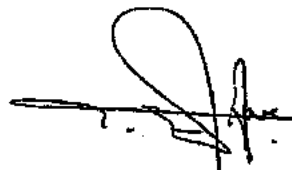
CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 09 de Maio de 2013.



ALIDA ALBANO



BRAZ ALBANO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2013 SOB Nº: 20131298941
Protocolo: 13/129894-1, DE 24/05/2013

Empresa: 42 2 0330256 1

ALIBRAF FORMULARIOS

Para verificar o registro, acesse o site www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 105340/2018-03 na consulta de processos.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.665.084/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/2003
NOME EMPRESARIAL ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO terres.contabil@terra.com.br		TELEFONE (47) 3337-1854 / (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/05/2018 às 11:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



22/05/2018 7505656

3

6/4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5360788

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS, portador do CNPJ: 05.665.084/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 22 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: **7505656**

R

es



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2018
Alvará de Localização e Instalação

Data de emissão: 25/04/2018

CONCEDIDO A ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP				CMC 73992	
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				ÁREA UTILIZADA (m²) 20	
PARA ESTABELECEER NA RUA PEROLA DO VALE, 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, IToupava CENTRAL, 89062-212					
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 1741-9/01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SD					
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, SD CNAE: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SD CNAE: 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, SD CNAE: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SD					
Tipo da empresa MATRIZ		CNPJ 05.665.084/0001-04	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional		VALIDADE 30/04/2019
INÍCIO DA ATIVIDADE 18/05/2017			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 24/04/2018		
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.					

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 661bc2a86f84DD

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual Nº 16.157/2013 e Decreto Estadual Nº 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal Nº 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal Nº 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal Nº 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal Nº 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
UB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP**
CNPJ: **05.665.084/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:59 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **0C16.E054.2DEB.0B5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.665.084/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
180140052732679
08/06/2018 09:23:57
07/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.665.084/0001-04

CMC: 73992

Endereço: PEROLA DO VALE 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2009 Tributo: ISS NOTIFICAÇÃO Notificação: 1409 Termo: 122/2015

Exercício: 2014 Tributo: ISS NOTIFICAÇÃO DA Notificação: 1309 Termo: 657/2015

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 49565601183

Assinatura Digital: 9F933691390CC9272520514EBA54FA9B

Data/Hora Emissão: 29/01/2018 13:33:23

Data Validade: 28/07/2018



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Requerente: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP (05.665.084/0001-04)

Nº Cadastro: 119924

Insc. 2.5.04.0001.1000.001

Municipal:

Endereço: PEROLA DO VALE 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2018 Tributo: IPTU Imóvel: 119924

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 49565801182

Assinatura Digital: 09E4FBC641B8A0F47B4AA45D8A078A36

Data/Hora Emissão: 29/01/2018 13:34:22

Data Validade: 28/07/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05665084/0001-04
Razão Social: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP
Endereço: R PEROLA DO VALE 55 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053012551942141450

Informação obtida em 30/05/2018, às 14:53:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.665.084/0001-04
Certidão nº: 143844200/2018
Expedição: 29/01/2018, às 13:36:40
Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.665.084/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials

11

82

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2018 às 15:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.665.084/0001-04.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B22.B5AA.B492.3386

013 12

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2018 às 15:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 538.699.669-04.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B22.B5C9.CBCD.7417

P

g A

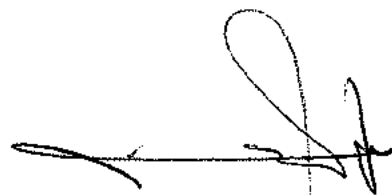
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ n.º 05.665.084/0001-04, sediada RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP: 89.062-212, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 39/2018**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obri- gações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Blumenau, 19 de Junho de 2018



ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR
RG: 1.729.366-9 SSP-SC
CPF: 538.699.669-04

05.665.084/0001-04
ALBGRAF FORMULARIOS
CONTINUOS LTDA - ME
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 02
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC



PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.665.084/0001-04, com sede à RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPIAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP: 89.062-212, neste ato representada pelo Sr BRAZ ALBANO, portador da carteira de identidade RG nº 1.729.366-9 e inscrito(a) no CPF sob nº 538.699.669-04, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Procurador, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou **qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavai-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de _____ nº _____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) - Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madestra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) - Cônjuge do (a) Irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padastro/Madestra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Blumenau, 19 de Junho de 2018

05.665.084/0001-04

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA - ME

RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 02
ITUPIAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR

RG: 1.729.366-9 SSP-SC
CPF: 538.699.669-04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 05.665.084/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 15/05/2003
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.571.638	NOME EMPRESARIAL ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1741901 - Fabricação de formulários contínuos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 1813099 - Impressão de material para outros usos 1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PÉROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/06/2003		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 05/06/2018 14:32:03 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0330256-1	CNPJ 05.665.084/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2003	Data de Início de Atividade 15/05/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PÉROLA DO VALE, 55-SALA 02, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC 89090-212			
Objeto Social ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATÁLOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTÕES, DIPLOMAS, CONVITES E IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.			
Capital: R\$ 69.300,00 (SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 69.300,00 (SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS)	Forma de Capitalização Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.445/2012)	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Qualificação do Sócio	Término do Mandato
BRAZ ALBANO 538.699.669-04	70,00	Sócio	XXXXXXXXXX
ALIDA ALBANO 710.786.810-15	30,00	Sócio	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/02/2017 Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 30 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.665.084/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NAO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

pe

af

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 5/6/2018	

Data da Consulta: 5/6/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	05665084000104	Inscrição Estadual:	254571638
Nome/Razão Estadual:	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PÉROLA DO VALE			
Número:	55	Complemento:	SALA 02	
Bairro:	ITOUAVA CENTRAL			
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	
CEP:	89062212			
Endereço Eletrônico:	albgraf@terra.com.br		Telefone:	47 33371854

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	15/05/2003		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/06/2003
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
1741901 - Fabricação de formulários contínuos			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			
- 1813099 - Impressão de material para outros usos			
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 392018

A partir das oito horas e trinta minutos do dia dezenove de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 4/2018, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 39/2018, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Contínuo. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
PANCOTE & CIA LTDA	ALEXIMANDRO PANCOTE	ME	Sim
GRÁFICA CHOPIM LTDA	CARLOS GIOVANI GONÇALVES	ME	Sim
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.	ANDREW ZONTA BERTE	ME	Sim
PONTO COM BRINDES LTDA	OTAVIO MONTEMEZZO	EPP	Sim
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	ELIAS RAFAEL FRITZEN	ME	Sim
ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	BRAZ ALBANO	EPP	Sim
KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	JAIR PIRES	ME	Sim

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital, exceto a empresa KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, que teve sua proposta rejeita pelo não cumprimento do Item 6 alínea d, do Edital. A empresa PONTO COM BRINDES LTDA teve sua proposta rejeitada para o item 110, por apresentar cotação acima do fixado no termo de referência. A empresa GRÁFICA CHOPIM LTDA teve sua proposta rejeitada para o item 80, por apresentar cotação acima do fixado no termo de referência. A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME teve sua proposta rejeitada para o item 70, por apresentar cotação acima do fixado no termo de referência. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 83/2016. Encerrada a fase de negociação para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. Na análise da documentação de Habilitação constatou-se que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, não apresentou os documentos exigidos nos itens 8.1.6 e 8.2 Item V, sendo declarada inabilitada. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes de menores preços para cada item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras as empresas detentoras



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

dos menores preços. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Na sequência foi fornecida aos representantes presentes cópia da ata e cópia do mapa de preços. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 39/2018, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços auferidos estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas classificadas em primeiro lugar, de acordo com a tabela acima. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onerio Cambruzzi Filho – Pregoeiro

Giliane Teles Fortin – Equipe de Apoio

Clêvis Trindade da Silva – Equipe de Apoio

Clécia Steilmann Weber – Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 80/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO	
Expedição: 29/05/2018	Situação: Aberta
Homologação:	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	65	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-	Un	4.000,0000	0,3000	1.200,0000
Total do Fornecedor						1.200,0000

Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Agendas personalizadas, tamanho 22x18,5, com 330 páginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e co	Un	190,0000	19,0000	3.610,0000
1	6	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 páginas variantes, sendo 26 páginas color vari	Un	800,0000	16,0000	12.800,0000
1	7	Apostila proerd personalizadas 56 páginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41.5x30 (a	Un	600,0000	4,8000	2.880,0000
1	8	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Un	1.000,0000	0,0500	50,0000
1	9	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FI	Un	500,0000	0,1000	50,0000
1	11	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Un	70,0000	10,0000	700,0000
1	12	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem,	Un	8.500,0000	0,1200	1.020,0000
1	14	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52.5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vinhos para	Un	3.000,0000	0,4300	1.290,0000
1	15	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Un	23,0000	30,0000	690,0000
1	16	Carimbo automático 4911	Un	33,0000	19,0000	627,0000
1	17	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Un	45,0000	20,0000	900,0000
1	18	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Un	33,0000	23,0000	759,0000
1	19	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Un	33,0000	35,0000	1.155,0000
1	20	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Un	33,0000	30,0000	990,0000
1	21	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Un	33,0000	30,0000	990,0000
1	38	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 página	Un	3.250,0000	0,3800	1.235,0000
1	40	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 páginas papel sulfite 75g. impre	Un	100,0000	1,7000	170,0000
1	44	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e	Un	30,0000	4,9800	149,4000
1	48	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC.	Un	1.000,0000	0,0700	70,0000
1	50	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas: TODAS SEC	Un	255,0000	4,0000	1.020,0000
1	51	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impres-são 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Un	3.200,0000	0,1900	608,0000
1	53	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias.	Un	3.200,0000	0,2300	736,0000
1	56	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, pap	Un	3.000,0000	0,1300	390,0000
1	57	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tama-nho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 f	Un	60,0000	8,9800	538,8000
1	59	Ficha de extratificação de risco em saúde men-tal, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Un	500,0000	0,1100	55,0000
1	60	Ficha de identificação centro de atenção psi-cossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 co	Un	10,0000	5,3000	53,0000
1	67	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1000	1.000,0000
1	71	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta esca, papel couche Liso L2 150g, sa	Un	10.000,0000	0,2300	2.300,0000
1	72	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta esca, papel couche 115g, com 2 vin	Un	500,0000	0,3900	195,0000
1	77	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x	Blc	20,0000	4,3000	86,0000
1	79	Formulário de alvará de licença provisório for-mato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC.	Un	300,0000	0,5800	174,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 80/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO	
Expedição: 29/05/2018	Homologação: Situação: Aberta

1	80	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, t	Un	1.000,0000	0,1700	170,0000
1	81	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1.	Un	500,0000	0,1100	55,0000
1	82	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho	Blc	30,0000	9,8000	294,0000
1	85	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO U	Blc	182,0000	5,9900	1.090,1800
1	86	Formulário Plano de cuidados em Saúde Men-tal, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Un	500,0000	0,1100	55,0000
1	89	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampead	Un	7.100,0000	0,0400	284,0000
1	90	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Blc	30,0000	4,4900	134,7000
1	91	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel	Un	1.000,0000	0,0800	80,0000
1	92	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC.	Un	1.000,0000	0,0800	80,0000
1	95	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), im-pressão	Un	15.000,0000	0,8200	12.300,0000
1	96	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel couche 170g im-pressão 4x0 num	Un	10.000,0000	0,0600	600,0000
1	98	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,0700	700,0000
1	99	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1900	1.900,0000
1	100	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, vá-rias camp	Un	10.000,0000	0,1300	1.300,0000
1	101	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TO-DAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1000	1.000,0000
1	102	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1200	1.200,0000
1	107	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Un	1.200,0000	0,7900	948,0000
1	108	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SE	Blc	50,0000	2,8900	144,5000
1	113	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul. 75g bloco com 100 fo	Blc	50,0000	3,8900	194,5000
1	114	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco	Blc	100,0000	3,2900	329,0000
1	115	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos.	Blc	10,0000	13,9900	139,9000
1	116	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com	Blc	10,0000	13,9900	139,9000
1	117	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos.	Blc	10,0000	13,9900	139,9000
Total do Fornecedor						60.569,7800

Fornecedor: GRÁFICA CHOPIM LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores.	Un	7.500,0000	0,0500	375,0000
1	2	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. MODELO 1 SEC. ASSIS. SOCIAL	Un	5.000,0000	0,0500	250,0000
1	3	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores	Un	6.000,0000	0,1800	1.080,0000
1	4	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Un	2.000,0000	0,1400	280,0000
1	10	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Un	2.000,0000	0,0900	180,0000
1	13	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vin-co para do	Un	5.530,0000	0,2500	1.382,5000
1	24	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados	Un	6.000,0000	0,0600	360,0000
1	27	Cartazes A-3 4x0, papel couche 150g, saída ctp. TODAS SEC.	Un	3.590,0000	0,2600	933,4000
1	28	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couche liso 115g, saída ctp, várias cam-panhas. TOD	Un	3.090,0000	0,2300	710,7000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 80/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO		
Expedição: 29/05/2018	Homologação:	Situação: Aberta

1	29	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m².	Un	1.000,0000	0,0800	80,0000
1	30	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. S	Un	5.000,0000	0,0800	400,0000
1	31	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAU	Un	1.500,0000	0,1000	150,0000
1	32	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e ver	Un	6.000,0000	0,1200	720,0000
1	33	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m².	Un	3.000,0000	0,0900	270,0000
1	34	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanh	Un	1.500,0000	0,4600	690,0000
1	35	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impres-são frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Car	Un	1.500,0000	0,7000	1.050,0000
1	36	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm.	Un	1.500,0000	0,5700	855,0000
1	37	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 págin	Un	3.000,0000	0,5500	1.650,0000
1	39	Cartilhas para campanhas diversas, capa papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4,	Un	2.000,0000	0,2800	560,0000
1	41	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - v	Un	1.500,0000	0,3100	465,0000
1	42	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados, TO-DAS SEC.	Un	2.400,0000	0,3300	792,0000
1	43	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados varia	Un	1.050,0000	0,3500	367,5000
1	45	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Un	2.000,0000	0,2700	540,0000
1	46	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Un	850,0000	5,4900	4.666,5000
1	47	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vá-rios eventos. TODAS SEC.	Un	170,0000	5,4900	933,3000
1	49	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas div	Un	170,0000	35,0000	5.950,0000
1	52	Envelope ofício, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impres-são várias	Un	3.700,0000	0,1300	481,0000
1	54	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias.	Un	3.000,0000	0,2600	780,0000
1	55	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Un	5.000,0000	0,0900	450,0000
1	62	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm	Blc	100,0000	1,5900	159,0000
1	63	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Un	500,0000	0,2800	140,0000
1	64	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, im	Un	1.000,0000	0,2400	240,0000
1	66	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAU	Blc	20,0000	2,4900	49,8000
1	68	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1300	1.300,0000
1	69	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Vár	Un	10.000,0000	0,0600	600,0000
1	70	Folders diversos varias campanhas papel cou-che 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Vá	Un	10.000,0000	0,0600	600,0000
1	74	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	Un	500,0000	0,2100	105,0000
1	75	Formulário Controle de Aprazamento de Imuni-zações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, i	Un	2.000,0000	0,1200	240,0000
1	76	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bl	Blc	50,0000	4,6000	230,0000
1	78	Formulário de alvará de licença definitivo, ta-manho A4, 180gm/m², impressão colorida. Da-dos fixos	Un	500,0000	0,3900	195,0000
1	84	Formulário ordem de combustível, papel copia-tivo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias,	Blc	140,0000	3,1000	434,0000
1	87	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial,	Un	6.000,0000	0,0400	240,0000
1	88	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial	Un	5.000,0000	0,0400	200,0000
1	97	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferen-tes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm.	Un	24.000,0000	0,2900	6.960,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 80/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO		
Expedição: 29/05/2018	Homologação:	Situação: Aberta

1	103	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couchê 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1300	1.300,0000
1	104	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couchê 150g. TODAS SEC.	Un	10.000,0000	0,1400	1.400,0000
1	105	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Un	27.000,0000	0,0400	1.080,0000
1	106	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de A	Un	2.500,0000	2,8700	7.175,0000
1	109	Recetário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SA	Blc	2.000,0000	3,2900	6.580,0000
1	110	Recetário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC.	Blc	100,0000	2,4900	249,0000
1	111	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100	Blc	30,0000	4,9900	149,7000
1	112	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 fo-lhas. SEC	Blc	30,0000	4,9900	149,7000
Total do Fornecedor						57.178,1000

Fornecedor: PANCOTE & CIA LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	22	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Un	21,0000	80,0000	1.680,0000
1	23	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Un	21,0000	80,0000	1.680,0000
1	25	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couchê 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nome	Un	10.000,0000	0,1200	1.200,0000
1	26	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	Un	3.100,0000	0,3000	930,0000
1	61	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e v	Un	5.000,0000	0,0900	450,0000
1	83	Formulário Ficha de visita Programa de Contro-le da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m²	Un	600,0000	0,1100	66,0000
Total do Fornecedor						6.006,0000

Total Geral	124.953,8800

EGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
VELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
DEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO
NE/FAX: (46) 3242-1332
C/CNPJ: 77.027.241/0001-59

520
~



Toda Linha de Brindes

(46) 3524-7757
www.pontocombrindes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA
ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato nº 132 Centro, Francisco Beltrão - Pr
FONE: 46-3524-7757
CNPJ: 18.036.328/0001-23

PONTO COM BRINDES LTDA

Rua Dionísio Spessato N° 132 Núcleo Industrial
Ulderico Sabadin CEP 85604-444 Francisco Beltrão - PR

REGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
DEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO
NE/FAX: (46) 3242-1332
C/CNPJ: 77.027.241/0001-59

528
/

LOPE A - PROPOSTA PREÇO
STRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME
4 de Dezembro, 4702, Chopinzinho - Pr
: 46- 3242-1606
CNPJ: 01.675.183/0001-08

528



Toda Linha de Brindes

(46) 3524-7757

www.pontocombrindes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA
ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato nº 132 Centro, Francisco Beltrão - Pr
FONE: 46-3524-7757
CNPJ: 18.036.328/0001-23

PONTO COM BRINDES LTDA

Rua Dionísio Spessato N° 132 Núcleo Industrial
Ulderico Sabadin CEP 85604-444 Francisco Beltrão - PR

531

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
ENVELOPE - DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO
PROPONENTE: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC
FONE: (47) 3337-1854
CNPJ: 05.665.084/0001-04

Ao Pregoeiro do Município de Chopinzinho - PR

ENVELOPE B – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Razão social: KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Processo Licitatório nº 80/2018

EDITAL N.º 39/2018

532

PRESENCIAL – EDITAL Nº 39/2018

PE A – PROPOSTA DE PREÇO

IENTE: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME
TONINA, 700 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

6 3524-6296

4.261.548/0001-46

533
~

AX (46) 3524-6296

E-mail: berzon@berzon.com.br

RUA ANTONINA, 700 - CENTRO
CEP 85601-580 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

LOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ESTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME
4 de Dezembro, 4702, Chopinzinho – Pr
46- 3242-1606
CNPJ: 01.675.183/0001-08

534
2

536
/

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
ENDEREÇO: Rua Oscar Pommer n.º 78 Centro, Planalto - Pr
FONE: 46-99940-1919
CNPJ: 20.962.892/0001-19

DO PRESENCIAL – EDITAL Nº 39/2018
DOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NENTE: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME
ANTONINA, 700 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
46 3524-6296
4.261.548/0001-46

532
2

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018

ENVELOPE B - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL

FONE: (47) 3337-1854

CNPJ: 05.665.084/0001-04

BLUMENAU - SC

Ao Pregoeiro do Município de Chopinzinho - PR

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

Razão social: KHROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Processo Licitatório nº 80/2018

EDITAL N.º 39/2018

538

539
r

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
ENDEREÇO: Rua Oscar Pommer nº 78 Centro, Planalto - Pr
FONE: 46-99940-1919
CNPJ: 20.962.892/0001-19

540
~

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2018

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3337-1854

CNPJ: 05.665.084/0001-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 39/2018

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 39/2018, de 29 de maio de 2018, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, Onerio Cambuzzi Filho, Pregoeiro, ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa(s)
1	375,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
2	250,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
3	1.080,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
4	280,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
5	3.610,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
6	12.800,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
7	2.880,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
8	50,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
9	50,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
10	180,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
11	700,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
12	1.020,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
13	1.382,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
14	1.290,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
15	690,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
16	627,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
17	900,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
18	759,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
19	1.155,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
20	990,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
21	990,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
22	1.680,00	PANCOTE & CIA LTDA
23	1.680,00	PANCOTE & CIA LTDA
24	360,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
25	1.200,00	PANCOTE & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

26	930,00	PANCOTE & CIA LTDA
27	933,40	GRÁFICA CHOPIM LTDA
28	710,70	GRÁFICA CHOPIM LTDA
29	80,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
30	400,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
31	150,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
32	720,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
33	270,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
34	690,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
35	1.050,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
36	855,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
37	1.650,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
38	1.235,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
39	560,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
40	170,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
41	465,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
42	792,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
43	367,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
44	149,40	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
45	540,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
46	4.666,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
47	933,30	GRÁFICA CHOPIM LTDA
48	70,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
49	5.950,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
50	1.020,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
51	608,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
52	481,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
53	736,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
54	780,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
55	450,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
56	390,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
57	538,80	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

58	-	DESERTO
59	55,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
60	53,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
61	450,00	PANCOTE & CIA LTDA
62	159,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
63	140,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
64	240,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
65	1.200,00	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
66	49,80	GRÁFICA CHOPIM LTDA
67	1.000,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
68	1.300,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
69	600,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
70	600,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
71	2.300,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
72	195,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
73	-	DESERTO
74	105,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
75	240,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
76	230,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
77	86,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
78	195,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
79	174,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
80	170,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
81	55,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
82	294,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
83	66,00	PANCOTE & CIA LTDA
84	434,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
85	1.090,18	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
86	55,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
87	240,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
88	200,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
89	284,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

90	134,70	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
91	80,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
92	80,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
93	-	DESERTO
94	-	DESERTO
95	12.300,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
96	600,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
97	6.960,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
98	700,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
99	1.900,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
100	1.300,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
101	1.000,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
102	1.200,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
103	1.300,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
104	1.400,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
105	1.080,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
106	7.175,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
107	948,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
108	144,50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
109	6.580,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
110	249,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
111	149,70	GRÁFICA CHOPIM LTDA
112	149,70	GRÁFICA CHOPIM LTDA
113	194,50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
114	329,00	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
115	139,90	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
116	139,90	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
117	139,90	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 25/06/18


Onerio Campruzzi Filho
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 39/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2018, de 29/05/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
PANCOTE & CIA LTDA	6.006,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	57.178,10
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	60.569,78
ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	1.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	
	124.953,88

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/06/18.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

DIÁRIO DO SUDOESTE



46 3220-2066



diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

Brasil vence o México encarar a Bélgica



Com a vitória por 2 a 0 sobre o México, o Brasil garantiu vaga nas quartas de final do Mundial. O time agora enfrenta a Bélgica, que venceu o Japão, de virada, por 3 a 2. O jogo será na próxima sexta-feira.

CIDADE

Expopato 2018
será lançada nesta
terça-feira Pág. 6

DEFINIDO TEMA DESTE ANO DO NATAL

ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Processo Licitatório 50/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (02/07/2018 a 03/07/2019)

OBJETO: VIAGENS A PARTIR DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ: 29.008.393/0001-63

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial nº 29/2018 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ônibus, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de Ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas/Alunos, que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo do Meio.	4000	Km	4,50	18.000,00
2	Ônibus ou Micro-ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de Ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 30 Pessoas/Alunos, que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo do Meio.	2000	Km	4,00	8.000,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites de art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Julho de 2018.

NELSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Processo Licitatório 50/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (02/07/2018 a 03/07/2019)

OBJETO: VIAGENS A PARTIR DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ: 29.008.393/0001-63

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial nº 29/2018 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ônibus, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de Ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas/Alunos, que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo do Meio.	8000	Km	6,30	50.400,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites de art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Julho de 2018.

NELSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupirambá, 58 - Fone: (49) 3244-8000 - Centro - CEP 86565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 102/2018, DE 02/07/2018

Nomeação em virtude de Habilitação em teste seletivo os cinco primeiros colocados ao Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz.

PORTARIA Nº 103/2018, DE 02/07/2018

Concede Férias a servidores Municipais.

RESOLUÇÃO Nº 032/2018, DE 02/07/2018 - CMAS

Aprovação do TERMO DE ADESAO E PLANO DE AÇÃO do Incentivo Família Paranaense V 2016.

RESOLUÇÃO Nº 013/2018, DE 02/07/2018 - CMAS

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PPASV do ano de 2018

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama>, edição do dia 09 de JULHO de 2018, conforme Lei Autorizatória nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 07/2018, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2018. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 03 de agosto de 2018, na sala de licitações do Município de Coronel Vívda, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda - Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00h (nove horas) do dia 03 de agosto de 2018. O valor mínimo total de R\$ 1.093.583,70. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.som.mn.vivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 02 de julho de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de julho de 2018 até às 08h00min do dia 19 de julho de 2018. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de julho de 2018.

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 29/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 29/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$

MAIOR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 14.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/05/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 32/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 32/2018, de 08/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$

ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 320.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/06/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 37/2018, de 23/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$

P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA 10.280,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP 14.477,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 18.046,00
GILSON GILBERTO LUISE ME 1.381,00
CATUCCI MEIRA E TODESCATTO LTDA 3.161,80
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME 14.085,16
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME 15.316,00
ISRAEL HEINZ - ME 7.360,00
FISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP 67.618,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA 10.235,00

TOTAL HOMOLOGADO	207.778,96

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/05/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 35/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 35/2018, de 15/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 247.900,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/06/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Obra Execução Indireta Integral, nº 6/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME 72.109,80

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/06/18 Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 7/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP 22.978,24

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/06/18 Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 39/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2018, de 29/05/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$

PANCOTE & CIA LTDA 8.006,00
GRAFICA CHOPIM LTDA 57.178,10
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA 60.566,78
ALEGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA 1.200,00

TOTAL HOMOLOGADO	124.953,88

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/06/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezoito) de julho de 2018, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada

prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/05/18. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 32/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 32/2018, de 08/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	320.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/06/18. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 37/2018, de 23/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	10.280,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	14.477,00
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.046,00
GILSON GILBERTO LISE ME	1.391,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	3.151,80
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	14.085,16
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	15.315,00
ISMAEL RÊNZ - ME	7.300,00
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	87.618,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	10.235,00
TOTAL HOMOLOGADO	207.778,96

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/06/18. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 35/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 35/2018, de 15/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	247.900,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A

DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/06/18. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Obra Execução Indireta Integral, nº 6/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
RAFAEL ZAROT KORLIKOSKI - ME	72.109,80

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/06/18 Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 7/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	22.978,34

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/06/18 Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 39/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2018, de 29/05/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANCOTE & CIA LTDA	6.006,00
GRAFICA CHOPIM LTDA	57.178,10
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	60.569,78
ALORAP FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA	1.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	124.953,88

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/06/18.

ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: B9E5FD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informatica Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação. Valor Total R\$ 14.400,00. Elementos de Despesa: 567. Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 29/06/2018.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

549

Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1640

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI-ME	72.109,80

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho-PR, 22/06/18 Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 7/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item-Serviços, nº 7/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
ANTONALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	22.978,24

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho-PR, 22/06/18 Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 39/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item-Compras nº 39/2018, de 29/05/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANCOTE & CIA LTDA	6.006,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	57.178,10
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	60.669,78
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA	1.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	124.953,88

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/06/18. Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Cod272019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 39/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Contínuo. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 226/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Albgraf Formulários Contínuos Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.200,00. ARP nº 227/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Calgan Editora Gráfica Ltda, Valor Total estimado R\$ 60.569,78. ARP nº 228/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 57.178,10. ARP nº 229/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Indústria Gráfica Pancote EIRELI – ME, Valor Total estimado R\$ 6.006,00. Chopinzinho-PR, 25 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 226/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Alvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Senhor Braz Albano, brasileiro, inscrito no CPF nº 538.699.669-04, portador do RG nº 1.729.366-9, residente e domiciliado em Blumenau - SC, representante legal da empresa **Albgraf Formulários Contínuos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.665.084/0001-04, Inscrição Estadual nº 254.571.638, estabelecida na Rua Pérola do Vale, 55, Itoupava Central, em Blumenau - SC, CEP 89.062-212, telefone (47) 3337-1854, e-mail: albgraf@terra.com.br, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 39/2018. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das

552
D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

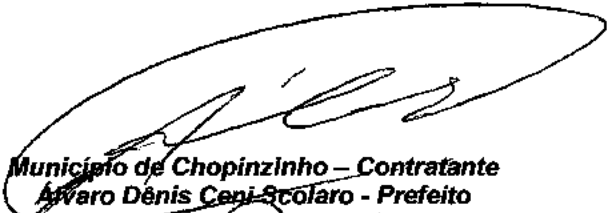
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

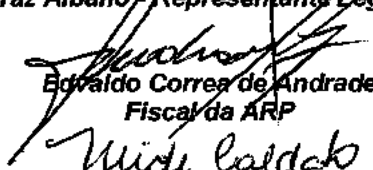
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero vírgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 39/2018** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de junho de 2018.


Município de Chopinzinho - Contratante
Arvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito


Albgraf Formulários Contínuos Ltda - Contratada
Braz Albano - Representante Legal B


Edivaldo Correa de Andrade
Fiscal da ARP


Neide Marinez Caldato
Fiscal Substituto

Anexo I da ARP nº 226/2018
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$

554
Q



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65	4000	Unid	Ficha Plano de Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI, frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4, jogo com 04 folhas, impressão colorida. SEC ASSIS. SOCIAL	Albgraf	0,30	1.200,00
VALOR TOTAL R\$						1.200,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 227/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Altemir Roberto Berté**, brasileiro, inscrito no CPF nº 467.123.489-00, portador do RG nº 3.634.176-9, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa **Calgan Editora Gráfica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, Inscrição Estadual nº 90228836-80, estabelecida na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, em Francisco Beltrão - PR, telefone (46) 3524 6296, e-mail: berzon@berzon.com.br, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 39/2018**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

557
D

corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 39/2018** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Denis Centi Scolaro - Prefeito

Calgan Editora Gráfica Ltda - Contratada
Atenir Roberto Berté - Representante Legal

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal da ARP

Nelde Caldato
Fiscal Substituto

Anexo I da ARP nº 227/2018
Descrição dos Itens e Preços Registrados



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	190	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 22x16,5, com 330 paginas variantes, em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada e personalizadas 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. TODAS SEC.	Calgan	19,00	3.610,00
6	800	Unid	Agendas personalizadas, tamanho 26,5x18,50, com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulfite 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0, com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. SEC. EDUCAÇÃO	Calgan	16,00	12.800,00
7	600	Unid	Apostila proerd personalizadas 56 paginas. Sendo o miolo papel sulfite 75g, 4x4, tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município, em papel couchê 150g, com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo. SEC. EDUCAÇÃO	Calgan	4,80	2.880,00
8	1000	Unid	Atestado Médico CAPS, tamanho A5, sulf. 75g impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Calgan	0,05	50,00
9	500	Unid	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g. SEC. FINANÇAS	Calgan	0,10	50,00
11	70	Unid	Borracha para carimbo. TODAS SEC.	Calgan	10,00	700,00
12	8500	Unid	Capa e contracapa carnê do IPTU, papel couche 115g, tamanho 1/2 A4 (aberta), orientação paisagem, impressão 4x1, com visor/recorte frontal para visualizar nome. SEC. FINANÇAS	Calgan	0,12	1.020,00
14	3000	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 240g/m², tamanho 52,5x35cm, impressão em 1 cor, 3 vincos para dobrar, na cor verde. MODELO UNICO	Calgan	0,43	1.290,00
15	23	Unid	Carimbo automático 46045. TODAS SEC.	Calgan	30,00	690,00
16	33	Unid	Carimbo automático 4911. TODAS SEC.	Calgan	19,00	627,00
17	45	Unid	Carimbo automático 4912. TODAS SEC.	Calgan	20,00	900,00
18	33	Unid	Carimbo automático 4913. TODAS SEC.	Calgan	23,00	759,00
19	33	Unid	Carimbo automático 4915. TODAS SEC.	Calgan	35,00	1.155,00
20	33	Unid	Carimbo automático 4927. TODAS SEC.	Calgan	30,00	990,00

558
D

A @ R 7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21	33	Unid	Carimbo automático 4929. TODAS SEC.	Calgan	30,00	990,00
38	3250	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0, miolo papel couche 115g, 4x4, 08 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Calgan	0,38	1.235,00
40	100	Unid	Cartilhas Programa Mais Leite, capa 4x1, papel couche 150g, com 12 paginas papel sulfite 75g. impressão 4x4 Grampeada tamanho da pag. 14x19cm. SEC. AGRICULTURA	Calgan	1,70	170,00
44	30	Bloco	Controle de sanidade animal, tamanho 20x16,5cm, 50x2, miolo papel copiativo, com picote lateral e picote horizontal, impressão 1 cor - capa. SEC. AGRICULTURA	Calgan	4,98	149,40
48	1000	Unid	Declaração de comparecimento CAPS, papel sulfite 75g/m², tamanho A5, 1x0, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Calgan	0,07	70,00
50	255	Unid	Encadernação espiral, várias quantidades de folhas. TODAS SEC.	Calgan	4,00	1.020,00
51	3200	Unid	Envelope amarelo, tamanho 16x24cm, impressão 1x0 várias secretarias. TODAS SEC.	Calgan	0,19	608,00
53	3200	Unid	Envelope personalizado, tamanho 248x185mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Calgan	0,23	736,00
56	3000	Unid	Ficha Cadastral de Transporte Coletivo Gratuito para Idosos, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 150g, tamanho A-4. SEC ASSIS. SOCIAL	Calgan	0,13	390,00
57	60	Bloco	Ficha Clínica Simplificada - Odontologia Tamanho A4, impressão 01 cor, blocos com 50 jogos com 2 folhas frente e verso. SEC. SAÚDE	Calgan	8,98	538,80
59	500	Unid	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1, tamanho A-4, papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Calgan	0,11	55,00
60	10	Bloco	Ficha de identificação centro de atenção psicossocial (CAPS), tamanho A4, papel sulfite 75g, 01 cor, bloco com 100fis, colado. SEC. DE SAÚDE	Calgan	5,30	53,00
67	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	0,10	1.000,00
71	10000	Unid	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4, cores tinta escaia, papel couche Liso L2 150g, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	0,23	2.300,00
72	500	Unid	Folders, Setor de Odontologia, tamanho 32x21cm, 4x4, cor tinta escaia, papel couche 115g, com 2 vincos, várias	Calgan	0,39	195,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			campanhas. SEC. SAÚDE			
77	20	Bloco	Formulário controle interno Horas Máquinas Reservas Indígenas, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, 1 branca, 1 verde, com picote, bloco com 50 jogos. SEC. AGRICULTURA	Calgan	4,30	86,00
79	300	Unid	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 180gm/m², impressão 4x0. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Calgan	0,58	174,00
80	1000	Unid	Formulário de Avaliação - CAPS, bloco com duas folhas coladas, impressão frente e verso em 1 cor, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	0,17	170,00
81	500	Unid	Formulário de Encaminhamento de alta do atendimento em saúde mental - CAPS para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	0,11	55,00
82	30	Bloco	Formulário de Encaminhamento para Internação Hospitalar, 02 cores, papel copiativo, 2 vias, tamanho A4, bloco com 50 vias. SEC. SAÚDE	Calgan	9,80	294,00
85	182	Bloco	Formulário ordem de compra, papel copiativo 53 g, tamanho 24x16,5cm, 50x3 impressão 4x0. MODELO ÚNICO	Calgan	5,99	1.090,18
86	500	Unid	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 papel sulfite 75g. SEC. SAÚDE	Calgan	0,11	55,00
89	7100	Unid	Formulário Provas - impressos todos variantes em A4, PB frente e verso, papel sulfite 75g, grampeadas conforme necessidade, impressão 1 cor. SEC. EDUCAÇÃO - SEC. ADM / RH	Calgan	0,04	284,00
90	30	Bloco	Formulário RAAS, tamanho A4, bloco com 100 folhas, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Calgan	4,49	134,70
91	1000	Unid	Formulário termo de autorização e responsabilidade pelo tratamento - CAPS, 1x1, Tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	0,08	80,00
92	1000	Unid	Formulário Termo de recusa livre e esclarecido - CAPS, 1x1, tamanho A4, papel sulfite 75g/m². SEC. SAÚDE	Calgan	0,08	80,00
95	15000	Unid	Informativo municipal com 20 paginas, tamanho da pagina 25x35 (5 laminas abertas), impressão 4x4, capa papel couchê 150g, e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica), saída em ctp. Várias edições. SEC. ADM.	Calgan	0,82	12.300,00
96	10000	Unid	Ingressos promoções diversas com canhoto e picote tamanho 11x5 papel	Calgan	0,06	600,00

560
D

A @ R 7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			couche 170g impressão 4x0 numerado. XXX			
98	10000	Unid	Panfleto, 10x15cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Calgan	0,07	700,00
99	10000	Unid	Panfleto, 20x30cm, 4x4, papel couche 150g, com 02 dobras. TODAS SEC.	Calgan	0,19	1.900,00
100	10000	Unid	Panfletos diversos, 15x20cm, 4x4, cores tinta escala, papel couche 150g, saída em ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Calgan	0,13	1.300,00
101	10000	Unid	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2, cores tinta escala, papel couche liso L2 150g. TODAS SEC.	Calgan	0,10	1.000,00
102	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x0, papel couche 115g. TODAS SEC.	Calgan	0,12	1.200,00
107	1200	Unid	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC.	Calgan	0,79	948,00
108	50	Bloco	Receituário azul, papel super bond 56g, tamanho 21x10cm, impressão 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	2,89	144,50
113	50	Bloco	Requisição da notificação de receita, tamanho 19,5x14cm, impressão 01 cor, sul.75g bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	3,89	194,50
114	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Calgan	3,29	329,00
115	10	Bloco	Termo de vistoria de Alvará, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Calgan	13,99	139,90
116	10	Bloco	Termo de vistoria de Auto de Infração, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Calgan	13,99	139,90
117	10	Bloco	Termo de vistoria de Obras, papel copiativo 53g, tamanho 21x30, 1 cor, 3 vias blocos com 50 jogos. SEC. FINANÇAS	Calgan	13,99	139,90
VALOR TOTAL R\$						60.569,78

563
D

[Handwritten signatures and initials]

562
19



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 228/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.367.059-00, portador do RG nº 5.824.851-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **Gráfica Chopim Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59 inscrição Estadual nº 31200427-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3769, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-1332, Chopinzinho, Paraná, e-mail: graficachopim@hotmail.com denominada **CONTRATADA** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 39/2018. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar

563
0

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado; e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do

564
D

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as

A P S M R



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 39/2018** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de junho de 2018.

A 



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

[Signature]
Município de Chopinzinho - Contratante

Alvaro Denis Geni Scolaro - Prefeito

[Signature]
Gráfica Chopim Ltda - EPP - Contratada

Carlos Giovane Gonçalves - Representante Legal

[Signature]
Evaldo Correa de Andrade

Fiscal da ARP

[Signature]
Neide Marinez Caldato

Fiscal Substituto

Anexo I da ARP nº 228/2018

Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	7500	Unid	Adesivo de papel Boton, com corte redondo 6x6cm, impressão 4x0, várias cores. TODAS AS SEC.	Gráfica Chopim	0,05	375,00
2	5000	Unid	Adesivo, Cadastro Único, 7,5x3cm, colorido. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,05	250,00
3	6000	Unid	Adesivo, Campanha da Dengue, 20x10cm, impressão 4x0, várias cores. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,18	1.080,00
4	2000	Unid	Adesivos Color em plástico, 18 de maio, 12x8 cm. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,14	280,00

566
D

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10	2000	Unid	Boletim Escolar, papel sulfite 180g, 4x1, uma dobra, 20,5 x 20 cm aberto. SEC. EDUCAÇÃO	Gráfica Chopim	0,09	180,00
13	5530	Unid	Capas para arquivo, papel cartolina 180g/m², tamanho 47x32cm, impressão em 1 cor, 1 vinco para dobrar, com visor/recorte frontal de 18x6cm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. MODELO UNICO	Gráfica Chopim	0,25	1.382,50
24	6000	Unid	Cartão de Visita para Técnicos da Assistência Social, tamanho 10x8cm, papel sulfite 180g, com dados institucionais e espaço de recado, impressão colorida. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,06	360,00
27	3590	Unid	Cartazes A-3 4x0, papel couchê 150g, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,26	933,40
28	3090	Unid	Cartazes Diversos, tamanho 32x46cm, 4x0, papel couchê liso 115g, saída ctp, várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,23	710,70
29	1000	Unid	Carteira da Clínica de Fisioterapia Municipal de Saúde, tamanho 18x10,5cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,08	80,00
30	5000	Unid	Carteira de hipertensão arterial, tamanho 21x15cm, papel cartolina 180g/m², impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,08	400,00
31	1500	Unid	Carteira Planejamento, tamanho mínimo 23x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,10	150,00
32	6000	Unid	Carteirinha para Cadastro Único, tamanho 20x20, com 1 vinco, papel cartolina 180g/m², frente e verso, impressão 1 cor. SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,12	720,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33	3000	Unid	Carteirinha para Transporte Coletivo Gratuito para idosos, tamanho 10x8cm, papel cartolina 180g/m², impressão colorida, frente e verso, com espaço para preenchimento de dados pessoais e assinatura, espaço para foto 3x4, dados da Lei Municipal, assinatura do profissional responsável pelo preenchimento. SEC ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,09	270,00
34	1500	Unid	Cartilha Clínica do Bebê, capa plastificada 4x4, com 16 páginas papel sulfite 75g. Grampeada tamanho da pag. 15,5x15,5cm. Impressão colorida. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,46	690,00
35	1500	Unid.	Cartilha de Controle da Saúde Mental, impressão frente e verso, 5 folhas, tamanho 15X11, papel Cartolina 180g/m². SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,70	1.050,00
36	1500	Unid	Cartilha reciclagem de lixo 12 pag. couche 150g 4X4 tamanho da pagina 14x19cm. XXX	Gráfica Chopim	0,57	855,00
37	3000	Unid	Cartilhas para campanha, capa papel couche 150g, color 4x0 - miolo papel couche 115g, 4x4, 16 páginas, tamanho da página 15x20. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,55	1.650,00
39	2000	Unid	Cartilhas para campanhas diversas, capa, papel couche 150g, color 4x1, miolo papel sulfite 75g, 4x4, 04 páginas, tamanho da página 15x20, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,28	560,00
41	1500	Unid	Catavento de papel cartolina com corte especial sem impressão nas cores - azul verde - laranja - vermelho e amarelo = -- SEC. ASSIS. SOCIAL	Gráfica Chopim	0,31	465,00

568
D

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

42	2400	Unid	Certificado de cursos, tamanho A4, 4x0, papel sulfite 240g, todos com dados variados. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,33	792,00
43	1050	Unid	Cheques para fins de premiação de eventos 30x60cm impressão 4x0 papel supremo 300g com dados variados a ser pedido conforme necessidade. XXX	Gráfica Chopim	0,35	367,50
45	2000	Unid	Crachás com cordão, papel supremo 300g, tamanho 16x12cm, 4X0, color, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,27	540,00
46	850	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com cordão, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	5,49	4.666,50
47	170	Unid	Crachás em PVC, 4X0, color, com jacaré, vários eventos. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	5,49	933,30
49	170	Unid	Encadernação capa dura personalizadas, com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	35,00	5.950,00
52	3700	Unid	Envelope officio, tamanho mínimo 114x229mm, timbrado, impressão 4x0, papel 75gr, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Celucat	0,13	481,00
54	3000	Unid	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC.	Celucat	0,26	780,00
55	5000	Unid	Etiqueta adesiva Dengue /Entomologia 7x6,5cm, impressão 4x0. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	0,09	450,00
62	100	Bloco	Ficha de solicitação de Reconsulta, bloco com 100 folhas frente e verso, 1x1 sulf. 75g -7,5x10,5 cm. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	1,59	159,00

563
D

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

63	500	Unid	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE	Gráfica Chopim	0,28	140,00
64	1000	Unid	Ficha N. auxiliar da ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, impressão 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,24	240,00
66	20	Bloco	Ficha Termo de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas, papel jornal, 1 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	2,49	49,80
68	10000	Unid	Folder 21x29cm, 4x4, papel couchê 150g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,13	1.300,00
69	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couchê 115g tamanho 15x20 impressão 4x4, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,06	600,00
70	10000	Unid.	Folders diversos varias campanhas papel couchê 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,06	600,00
74	500	Unid	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	0,21	105,00
75	2000	Unid.	Formulário Controle de Aprazamento de Imunizações, papel cartolina 180g/m², tamanho 23,5x17,5cm, impressão 1x1. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,12	240,00
76	50	Bloco	Formulário Controle de Inseminações, tamanho 30,5x20cm, miolo papel copiativo, impressão 1 cor, bloco com 20 jogos, 1ª via branca, 2ª via verde, com picote na 1ª via. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	4,60	230,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

78	500	Unid	Formulário de alvará de licença definitivo, tamanho A4, 180gm/m², impressão colorida. Dados fixos. SEC. FINANÇAS	Gráfica Chopim	0,39	195,00
84	140	Bloco	Formulário ordem de combustível, papel copiativo 53 g, tamanho 16,5x12cm, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos. MODELO ÚNICO	Gráfica Chopim	3,10	434,00
87	6000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Diário do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,04	240,00
88	5000	Unid	Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Registro Semanal do serviço antivetorial, tamanho A4, impressão 1 cor, frente e verso. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	0,04	200,00
97	24000	Unid	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	0,29	6.960,00
103	10000	Unid	Panfletos, 14x19cm, 4x4, papel couche 115g, várias campanhas. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,13	1.300,00
104	10000	Unid	Panfletos, 20x30cm, 4x0, papel couche 150g. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,14	1.400,00
105	27000	Unid	Papel timbrado personalizado, tamanho A4, papel sulfite 75g/m², impressão 4x0. TODAS SEC.	Gráfica Chopim	0,04	1.080,00
106	2500	Unid	Pasta malote em nylon, tamanho 30x35cm, com zíper, alça de poliéster, com logo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Brasão do Município de Chopinzinho. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Chopim	2,87	7.175,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

109	2000	Bloco	Receituário controle especial, 2 vias carbonado, impressão 02 cores, bloco com 50x2 17x20. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	3,29	6.580,00
110	100	Bloco	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	2,49	249,00
111	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	4,99	149,70
112	30	Bloco	Referência contra referência, papel sulfite 75g, tamanho 21x31cm, 1 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE	Gráfica Chopim	4,99	149,70
VALOR TOTAL R\$						57.178,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 229/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolarc, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Aleximandro Pancote**, brasileiro, inscrito no CPF nº 638.471.599-68, portador do RG nº 4.665.923-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Indústria Gráfica Pancote EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, Inscrição Estadual nº 90128922-06, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1126, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1606, e-mail: gazeta.regional@hotmail.com denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 39/2018. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até a data de validade dos mesmos, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em Chopinzinho-PR, nos endereços indicados na Ordem de Serviço, com todas as despesas de entrega por conta da Contratada, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; Será de responsabilidade da Adjudicatária a mão de obra para instalação/aplicação dos produtos indicados no Termo de Referência. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.013.451-87, Secretário de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Fiscal e Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento; podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/98 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero vírgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 39/2018** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de junho de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante

Alvaro Dênis Cani Scolaro – Prefeito

Indústria Gráfica Pancote EIRELI – ME – Contratada

Aleximandro Pancote – Representante Legal

Edvaldo Correa de Andrade

Fiscal da ARP

Neide Caldato

Neide Marinez Caldato

Fiscal Substituto

Anexo I da ARP nº 229/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
22	21	Unid	Carimbo datador 4726. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	80,00	1.680,00
23	21	Unid	Carimbo datador 4729. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	80,00	1.680,00
25	10000	Unid	Cartão de visita, impressão 4x4, papel couche 300g, laminação fosca + uv localizado com vários nomes. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,12	1.200,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

26	3100	Unid	Cartazes 4x0, papel supremo 150g, tamanho 42x62, várias campanhas, saída ctp. TODAS SEC.	Gráfica Urânia	0,30	930,00
61	5000	Unid	Ficha de Identificação do animal, tamanho 14,5x17,5cm, papel ficha ouro 180gr impressão frente e verso, 1x1. SEC. AGRICULTURA	Gráfica Urânia	0,09	450,00
83	600	Unid	Formulário Ficha de visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, papel cartolina 180g/m², tamanho 16x10cm, impressão 01 cor. SEC. SAÚDE	Gráfica Urânia	0,11	66,00
VALOR TOTAL R\$						6.006,00

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

Brasil vence o México encarar a Bélgica



Com a vitória por 2 a 0 sobre o México, o Brasil garantiu vaga nas quartas de final do Mundial. O jogo será na próxima sexta-feira, quando o Brasil enfrentará a Bélgica, que venceu o Japão, de virada, por 3 a 2.

CIDADE

Expopato 2018
será lançada nesta
terça-feira

DEFINIDO TEMA DESTE ANO DO NATAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato nº 186/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informática Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação. Valor Total R\$ 14.400,00. Elementos de Despesa: 567. Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 210/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário Escavadeira Hidráulica SEDU - Projeto SAM 48. Valor Total R\$ 320.000,00. Elementos de Despesa: 1322. Origem: Pregão Eletrônico. Edital nº 32/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maraisa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 37/2108.

OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do pedido de empenho. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas - (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)(1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000) (580/103-(1018/F103)(1006/F102-1017/F102)(1007/F000-1008/F504-639/F504)(1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969) (1012/F504-1022/F000)(1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504); FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade e Neide Marinez Caldato. Contrato nº 211/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R\$ 14.477,00. Contrato nº 212/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CATTUCCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, Valor Total estimado R\$ 3.151,80. Contrato nº 213/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Total estimado R\$ 10.235,00. Contrato nº 214/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total estimado R\$ 18.046,00. Contrato nº 215/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, Valor Total estimado R\$ 14.085,16. Contrato nº 216/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, Valor Total estimado R\$ 15.315,00. Contrato nº 217/2018, Partes: Município de Chopinzinho e GILSON GILBERTO LISE-ME, Valor Total estimado R\$ 1.391,00. Contrato nº 218/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ-ME, Valor Total estimado R\$ 7.300,00. Contrato nº 219/2018, Partes: Município de Chopinzinho e P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, Valor Total estimado R\$ 10.280,00. Contrato nº 220/2018, Partes: Município de Chopinzinho e PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 25.880,00. Contrato nº 221/2018, Partes: Município de Chopinzinho e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, Valor Total estimado R\$ 87.818,00. Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 33/2018

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Micro-ônibus Adaptado e Veículo Leve para a Secretaria de Assistência. Elemento de despesa: 1530-1531-1523-1524. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2018. Prazo de Vigência: 2 anos. Contrato 222/2018 - Contratada - Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda-Valor: R\$ 247.900,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 224/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rafael Zabot Korlikoski - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Projeto Elétrico, Telefônico e de Lógica para o Antigo Paço Municipal. Valor total: R\$ 72.109,80. Origem: Tomada de Preços nº 6/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1486, 946. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Korlikoski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 225/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa para instalação de iluminação do Campo de Futebol da Comunidade de Estrela Gaúcha. Valor total: R\$ 2.978,24. Origem: Tomada de Preços nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 933-1541. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 39/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Contínuo. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada



Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1640

através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 226/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Aligraf Formulários Contínuos Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.200,00. ARP nº 227/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Calgan Editora Gráfica Ltda, Valor Total estimado R\$ 60.569,78. ARP nº 228/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda-Epp, Valor Total estimado R\$ 57.178,10. ARP nº 229/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Indústria Gráfica Pancote EIRELI – ME, Valor Total estimado R\$ 6.006,00. Chopinzinho-PR, 25 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 208/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ricardo Luis Bonin Eirelli Epp. CNPJ: 15.006.423/0001-96. Visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas, compreendendo varrição em geral. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Novo Valor Mensal R\$ 24.028,25 e Novo Prazo de Vigência: 07/07/2019. Origem: Pregão nº 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Luis Bonin, pela Empresa.

C=2072472

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D3561B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 210/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário Escavadeira Hidráulica SEDU - Projeto SAM 48. Valor Total R\$ 320.000,00. Elementos de Despesa: 1322. Origem: Pregão Eletrônico. Edital nº 32/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maraisa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FB86B094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 37/2108. OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do pedido de empenho. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas - (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)(1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000)580/103 - (1016/F103)(1006/F102 - 1017/F102)(1007/F000-1008/F504-639/F504)(1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969)(1012/F504-1022/F000)(1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504); FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade e Neide Marínez Caldato. Contrato nº 211/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R\$ 14.477,00. Contrato nº 212/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, Valor Total estimado R\$ 3.151,80. Contrato nº 213/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Total estimado R\$ 10.235,00. Contrato nº 214/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total estimado R\$ 18.046,00. Contrato nº 215/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, Valor Total estimado R\$ 14.085,16. Contrato nº 216/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, Valor Total estimado R\$ 15.315,00. Contrato nº 217/2018, Partes: Município de Chopinzinho e GILSON GILBERTO LISE - ME, Valor Total estimado R\$ 1.391,00. Contrato nº 218/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ - ME, Valor Total estimado R\$ 7.300,00. Contrato nº 219/2018, Partes: Município de Chopinzinho e P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 10.280,00. Contrato nº 220/2018, Partes: Município de Chopinzinho e PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 25.880,00. Contrato nº 221/2018, Partes: Município de Chopinzinho e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, Valor Total estimado R\$ 87.618,00.

Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0692FC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 35/2018: Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Micro-ônibus Adaptado e Veículo Leve para a Secretaria de Assistência. Elemento de despesa: 1530-1531-1523-1524. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2018. Prazo de Vigência: 2 anos. Contrato 222/2018 - Contratada - Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda - Valor: R\$ 247.900,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8855B7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 224/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rafael Zabot Korlikoski - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Projeto Elétrico, Telefônico e de Lógica para o Antigo Paço Municipal. Valor total: R\$ 72.109,80. Origem: Tomada de Preços nº 6/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1486, 946. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Korlikoski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:99956DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 225/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa para Instalação de Iluminação do Campo de Futebol da Comunidade de Estrela Gaúcha. Valor total: R\$ 2.978,24. Origem: Tomada de Preços nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 933-1541. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DF476F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 39/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Contínuo. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 226/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Aligraf Formulários Contínuos Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.200,00. ARP nº 227/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Calgan Editora Gráfica Ltda, Valor Total estimado R\$ 60.569,78. ARP nº 228/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 57.178,10. ARP nº 229/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Indústria Gráfica Pancote EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 6.006,00.

Chopinzinho-PR, 25 de junho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:40C9B4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 208/2016. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Ricardo Luis Bonin Eirelli Epp. CNPJ: 15.006.423/0001-96. Visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas, compreendendo varrição em geral. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Novo Valor Mensal R\$ 24.028,25 e Novo Prazo de Vigência 07/07/2019. Origem: Pregão nº 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Luis Bonin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5BAD6EB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034/2018

Súmula: Decreta Luto Oficial em virtude da Morte do Sr. Pedro Guarise, Ex-Prefeito do Município de Colombo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial de Três dias nas repartições Públicas do Município de Colombo, em virtude do Falecimento do Sr. Pedro Guarise, Ex-prefeito do Município de Colombo na Gestão 1969-1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 28 de Junho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2C8A6B48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 334/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Vânia Maria Cavassin**, RG nº 7.995.687-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 192/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 057/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio, técnico e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas de diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo, Em 02 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:80CA5523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 054/2018.

Processo: 7765/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Saúde.

Contratada: BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.138.324/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para o serviço de fornecimento de refeições prontas tipo granel transportada para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor R\$: 689.265,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1459/2017;

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 26 de junho de 2018

Assinatura: ANTONINHO BARTH

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:20AA0E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Colombo / PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

HOMOLOGAR parcialmente o Relatório da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 072/2017, referente à **Concorrência Pública nº. 010/2017**, que tem por objeto a Cessão onerosa de uso de Espaços Públicos do Município de Colombo, visando a exploração comercial, localizados no Terminal Rodoviário Municipal Roça Grande, Guaraituba e Centro.

ITEM 02 – TERMINAL GUARAITUBA – LOJA 02:

VENCEDOR: FERREIRA PADILHA & FERREIRA PADILHA LTDA

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CESSÃO DE USO: O prazo de vigência de cada uma das cessões Onerosa de Uso será outorgado pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, não prorrogáveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Dê-se publicidade,

Colombo, 02 de julho de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação